



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - Nº 824 - SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2010

LEIS

LEI Nº 6.680, de 05 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2009-SEPLAN-CV, firmado com a Associação de Amigos do Autista - AMA, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.472/09.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2009-SEPLAN-CV, firmado com a Associação de Amigos do Autista - AMA, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.472/09, para a manutenção do atendimento às pessoas portadoras da Síndrome do Autismo.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2009-SEPLAN-CV para 30/04/2011, bem como acrescentar R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) ao valor global, dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), tudo nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 015/2009-SEPLAN-CV.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social - SAS
08.244.0019.2.001054 – Subvenções Sociais – Média e Alta Complexidade - SAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido: 224

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.681, de 05 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2009-SEPLAN/CV, firmado com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - IASBEAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.476/09.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2009-SEPLAN/CV firmado com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - IASBEAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.476/09, para a manutenção da Instituição, para que essa continue o atendimento às 230 (duzentos e trinta) crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 011/2009-SEPLAN-CV, para 30/04/2011, bem como acrescentar ao valor global o equivalente a R\$ 86.654,28 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.221,19 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e dezenove centavos), que serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio e seu Aditivo, nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social
08.243.0020.2.001059 – Atividade Sócio-Assistencial Aplicada à Criança e ao Adolescente - SAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido 234

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.682, de 05 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2008-SEPLAN/CV, firmado com a Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.389/08.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2008-SEPLAN/CV firmado com a Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.389/08, para a manutenção dos serviços realizados pela Casa Dom Gregório, por meio da Pastoral Carcerária, através do pagamento de despesas com serviços de terceiros, material de expediente, água, luz, telefone, aluguel e vale transporte.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 076/2008-SEPLAN-CV, para

30/04/2011, bem como acrescentar ao valor global o equivalente a R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), a ser repassado em 13 (treze) parcelas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio, nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social - SAS
08.244.0020.2.001058 – Subvenções Sociais – Atenção Básica - SAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido: 232

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.683, de 05 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2009-SEPLAN-CV, firmado com o Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Centro Educacional Dom Bosco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.469/09.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2009-SEPLAN-CV, firmado com o Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Centro Educacional Dom Bosco, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, aprovado pela Lei Municipal nº 6.469/09, para a manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que atende 200 (duzentas) crianças e adolescentes e do Serviço de Convivência e Sociabilidade com 500 crianças, adolescentes e famílias.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no art. 1º tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 002/2009-SEPLAN-CV para 30/04/2011, bem como acrescentar R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais) ao valor global, sendo a participação do Município equivalente a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e a contrapartida a R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ambos divididos em 11 (onze) parcelas mensais, tudo nos termos do documento anexo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Parágrafo único. Os valores serão repassados somente após a liberação das parcelas previstas no Convênio nº 002/2009-SEPLAN-CV.

Art. 3º As despesas com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Assistência Social - SAS
08.243.0020.2.001059 – Atividade Sócio-Assistencial Aplicada à Criança e ao Adolescente - SAS
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido: 234

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

LEI Nº 6.684, de 05 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Unidade	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
32.01	Fundação Cultural Joinville	de 13.122.0001.2.001163	Manutenção dos Processos Administrativos - FCJ	0.1.00	3.3.3.90	300.000,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Unidade	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação
04.01	Secretaria de Administração - SA	15.451.0015.2.001014	Desapropriação SA	0.1.00	3.4.4.90	300.000,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º076/2008-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS(Casa Dom Gregório). **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 076/2008-SEPLAN-CV até 30/4/2011, bem como acrescentar ao valor global R\$ 28.600,00(vinte e oito mil e seiscentos reais) ao Convênio nº 076/2008-SEPLAN-CV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 5 de maio de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Dom Irineu Roque Scherer, pela ADIPROS.

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º015/2009-SEPLAN/CV **Participes:** Município de

Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Amigos do Autista - AMA. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2009-SEPLAN-CV até 30/4/2011, bem como acrescentar ao valor global R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 5 de maio de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Luiz Érico Bachtold, pela AMA.

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º011/2009-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - IASBEAS. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 011/2009-SEPLAN-CV até 30/4/2011, bem como acrescentar ao valor global R\$ 86.654,28 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 5 de maio de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Mirian dos Santos da Silva, pela IASBEAS.

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º002/2009-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o Instituto Joinvillense de Educação e Assistência Centro Educacional Dom Bosco. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 002/2009-SEPLAN-CV até 30/4/2011, bem como acrescentar ao valor global R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 5 de maio de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Gilson Marcos da Silva, pela Centro Dom Bosco.

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Convênio n.º007/2010-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Comunidade Evangélica de Joinville. **Objeto:** atender 50 (cinquenta) adolescentes, 3 (três) vezes por semana, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Adolescente. **Valor:** o valor total deste Convênio é de R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais) em 12 (doze) parcelas. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato do Convênio no Jornal do Município, e vigorará até o término do repasse de todo o recurso previsto no Plano de Trabalho. **Local e data de assinatura:** Joinville, 14 de maio de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Valdir Speckhann, pela Comunidade.

Município de Joinville
Termo de Parceria e Responsabilidade

Espécie: Termo de Parceria e Responsabilidade n.º012/2010-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Fundação Cultural de Joinville/Arquivo Histórico Municipal. **Objeto:** Prestação de serviços à comunidade, gratuitos, de caráter pedagógico social. **Vigência:** 3 (três) anos a partir da sua assinatura. **Local e data de assinatura:** Joinville, 05 de abril de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Silvestre Ferreira e Valdete Daufemback

Niehues, pela Fundação Cultural de Joinville.

DECRETOS

DECRETO Nº 16.613, de 23 de abril de 2010.

Altera as letras “a”, “d” e “g” do inciso III e as letras “b” e “s” do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 15.727, de 26 de junho de 2009, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o caput do art. 4º da Lei nº 5.290, de 02 de setembro de 2005, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º As letras “a”, “d” e “g” do inciso III, e as letras “b” e “s” do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 15.727, de 26 de junho de 2009, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

III - Representação dos Profissionais de Saúde:

a) Associação Brasileira de Enfermagem
Titular: Bruna Heinz de Souza
Suplente: Antonia Maria Grigol

...

d) Núcleo Setorial de Gestores da Saúde da Associação Empresarial de Joinville
Titular: Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Suplente: Marineusa Gimenes

...

g) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Pública Estadual e Privado - SINDSAUDE
Titular: Valério Rodrigues
Suplente: Marlene de Souza Segundo

IV – Representação de Usuários:

...

b) Associação dos Diabéticos de Joinville - ADIJO
Titular: Julio Manoel Maria
Suplente: Antonio Carlos Vieira

...

s) Conselho Local de Saúde São Marcos/Estevão de Matos – Jardim Edilene
Titular: Valmor João Machado
Suplente: José Declarindo dos Santos

...“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos dos respectivos membros desde 22 de fevereiro de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO nº 16.614, de 27 de abril de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Comple-

mentar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 01 de abril de 2010:

- Marilei Centrem, matrícula 36416, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Jussara Alves Stringari, matrícula 36421, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Amarilda de Azevedo Kraus, matrícula 36425, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Ademir Botao Freire, matrícula 36426, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Iara Silvia Bitencourt, matrícula 36427, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Lucia Costa Santos, matrícula 36432, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Dorilda Poffo, matrícula 36434, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Maria da Graça de Oliveira, matrícula 36443, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Leovani Maria Bartz, matrícula 36444, do cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria da Saúde;
- Wagner Kruger Michels, matrícula 36461, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;
- Sonsiaray da Silva, matrícula 36465, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;
- Noemi Solange de Borba Mira, matrícula 36470, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Fabiana Depira Pacher, matrícula 36475, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Ciências, da Secretaria de Educação;
- Tiago Castano Moraes, matrícula 36481, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;
- Carmen Raimondi Ogava, matrícula 36483, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Sara da Consolacao de Souza, matrícula 36493, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Laura Meireles Gomes Moura, matrícula 36498, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Charlin Manoel Raimundo, matrícula 36504, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Ciências, da Secretaria de Educação;
- Edson Alves de Araujo, matrícula 36507, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Walter Teodoro do Nascimento, matrícula 36508, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Geografia, da Secretaria de Educação;
- Regina Helena Boselli Dantas, matrícula 36513, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Maury Kettlen Welke, matrícula 36520, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Morgana Schifter Franke, matrícula 36527, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Ciências, da Secretaria de Educação;
- Cristiane Fatuche Gaspar, matrícula 36528, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Inglês, da Secretaria de Educação;
- Mara Cristina Vieira, matrícula 36530, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Física, da Secretaria de Educação;
- Debora Cristina Izauro Caetano, matrícula

36531, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação;

- Auri Alberto Weimer, matrícula 36570, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Alemão, da Secretaria de Educação;
- Roseli Ferro, matrícula 36605, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Física, da Secretaria de Educação;
- Leticia dos Passos Garcia, matrícula 37439, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Física, da Secretaria de Educação;
- Adriana Ramos A da Silva de Oliveira, matrícula 37534, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Português, da Secretaria de Educação;
- Patricia da Silva Furbringer, Matrícula 37554, do Cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Tassia Goulart Fendrich, matrícula 38687, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Ciências, da Secretaria de Educação;
- Gabriel Daniel Conorath, matrícula 38738, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Geografia, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.619, de 28 de abril de 2010.

Autoriza o uso, pelo Coritiba Foot Ball Club, de espaços do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos IX e X, art. 102 e art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e do art. 19 da Lei nº 4.014, de 26 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, pelo Coritiba Foot Ball Club, inscrito no CNPJ sob o nº 75.644.146/0001-79, de espaços do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville, situado na rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, Joinville-SC.

Parágrafo único – Os espaços serão utilizados exclusivamente para os jogos da série B do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Art. 2º A especificação dos espaços, os dias de uso, demais obrigações e condições constam do Termo de Autorização de Uso, anexo ao presente Decreto, e que deste passa a fazer parte integrante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Jorge Luis do Nascimento
Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ

Termo de Autorização de Uso de espaços do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville, que entre si celebram o Município de Joinville, com a inteveiniência da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, e Coritiba Foot Ball Club.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF nº 83.169.623/0001-10, com sede à Av. Hermann August Lepper, 10, CEP 89201-910, Joinville-SC, representado pelo Prefeito

Municipal, Exmo. Sr. Carlito Merss, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE, situada na rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, Joinville – SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jorge Luis do Nascimento, e o CORITIBA FOOT BALL CLUB, inscrito no CNPJ sob nº 75.644.146/0001-79, com sede na rua Ubaldino do Amaral, 37, Alto da Glória, Curitiba-PR, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jair Cirino dos Santos, celebram o presente termo para a autorização de uso de espaço, com base e fundamento nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O presente termo estabelece as condições para a autorização de uso de espaços localizados no Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville, situado na rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, Joinville-SC, a seguir relacionados:

- campo de futebol, medindo 105m x 69m;
- área de vestiário, com 205,20m²;
- campo de aquecimento, com 177,38m²;
- área para comissão técnica, com 18,15m² ;
- rouparia com 18,22 m²;
- área para fisioterapia/médico, com 37,21m²;
- 2 salas para recepção dos dirigentes do Coritiba e do time visitante. Sala 09 com 8,85m² e sala 11 com 8,75 m²;
- 1 sala para reuniões com área de 52,44 m².

CLÁUSULA SEGUNDA – Autorização de Uso

O espaço será utilizado exclusivamente para sediar os jogos em que o Autorizatório for o mandante de campo no Campeonato Brasileiro de Futebol (Série B).

Parágrafo Primeiro – Durante o período de maio/2010 à agosto/2010 a Autorizante envidará esforços para que o campo de jogo da Arena Joinville não seja usado para treinamentos, respeitada, todavia, a permissão de uso vigente com o Joinville Esporte Clube - JEC, em seu calendário de jogos oficiais, mais um treino tático e 2 coletivos (apronto) por partida oficial. Nestes treinos e coletivos o espaço do gol deverá ser protegido por lona.

Parágrafo segundo – A Autorizante permite que a manutenção do gramado seja realizada por empresa especializada contratada pela Autorizatória. Todas as despesas decorrentes desta manutenção são de inteira responsabilidade da Autorizatória. A Autorizatória compromete-se a submeter os serviços a serem executados no gramado à prévia anuência do Joinville Esporte Clube - JEC, permissionário responsável pelo gramado do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville.

Parágrafo terceiro – A Autorizante compromete-se a não autorizar o uso do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville, para outros eventos, nos dias autorizados à Autorizatória e previstos neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações

A Autorizatória obriga-se:

- a) a fornecer a planilha oficial com a movimentação financeira dos jogos;
- b) à emissão dos bilhetes de ingressos, controle de acesso, ficando responsável ainda pelos serviços de portaria e bilheteria;
- c) a providenciar o aparato Policial Militar com o recolhimento dos custos correspondentes;
- d) a providenciar segurança privada com contingente suficiente para garantir a segurança do público,

de autoridades, das equipes e do pessoal de apoio, inclusive dos dirigentes visitantes;

e) a providenciar serviço médico, de enfermagem e ambulância conforme normas que regem as competições;

f) ao atendimento integral e incondicional da Lei 10.671/2003 (Estatuto do torcedor), Da Legislação Esportiva e do Regulamento da competição;

g) à limpeza, higiene e conservação das áreas do nível zero da planta do complexo, das arquibancadas, das áreas de circulação, banheiros, estacionamento interno, de todas as áreas autorizadas, bem como os equipamentos, móveis e/ou aparelhos que as guarnecem, mantendo tudo em perfeitas condições de funcionamento. A limpeza e higiene devem ser feitas antes de cada jogo, e no máximo em até 24 horas seguintes à realização dos jogos;

h) a manter a mão de obra, material e equipamentos necessários ao cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas, tendo responsabilidade exclusiva sobre as despesas com pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários;

i) a contratar seguro para cobertura de riscos como: responsabilidade civil, obrigatórios na realização de eventos, danos pessoais de invalidez e assistência médica de eventuais sinistros que possam ocorrer nos dias de jogos;

j) a providenciar e apresentar às autoridades todas as licenças, laudos e documentação prevista como exigíveis nas atividades do Clube e para a realização das competições;

k) a manter nos dias de jogos pessoa qualificada na atividade de eletricitista;

l) a providenciar o cumprimento de exigências que regem a competição como: hasteamento de bandeiras, execução de hinos, demarcação do campo etc.;

m) a fornecer ao Autorizante sem ônus 123 (cento e vinte e três) acessos de camarotes respeitando-se os contratos e parcerias existentes entre Governo do Estado, Governo do Município, Permissionário JEC e permissionários autorizados, de acordo com os critérios de acessos estabelecidos pela Autorizatória;

n) a negociar diretamente com o atual permissionário do sistema de SOM do complexo a prestação deste tipo de serviço nos dias de jogos;

o) a respeitar as permissões autorizadas, bem como permitir o acesso do pessoal necessário referente às permissões das lanchonetes e do estacionamento externo;

p) a respeitar a capacidade de Público permitida e liberada pelas Autoridades competentes;

q) aos reparos e consertos imediatos de qualquer estrago ou má conservação causados por si, seus dependentes, empregados, atletas, visitantes, convidados ou torcedores, aos espaços objeto do presente termo ou ao imóvel onde se localizam;

r) a não proceder a qualquer obra, modificação ou instalação, seja de que natureza for, sem prévio consentimento por escrito do Autorizante. Ainda que autorizadas, a Autorizatória não poderá, em caso algum invocar direito de retenção, nem pleitear indenização, pois elas se incorporarão ao imóvel, passando à plena propriedade e posse do MUNICÍPIO DE JOINVILLE, comprometendo-se a Autorizatória a tudo repor nas condições primitivas, caso assim o exija o MUNICÍPIO DE JOINVILLE;

s) a observar e respeitar o cumprimento do calendário oficial de competições e atividades do Joinville Esporte Clube JEC, diante de sua qualidade de permissionária de espaços do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer do Município de Joinville – Arena Joinville.

t) A comunicar previamente toda e qualquer alteração de data dos jogos.

CLÁUSULA QUARTA – Vigência

O presente termo tem por objetivo a autorização de uso dos espaços nos seguintes dias de jogos:

01) 14/05/2010;

02) 25/05/2010;

03) 01/06/2010;

04) 13/07/2010;

05) 24/07/2010;

06) 10/08/2010;

07) 13/08/2010;

08) 24/08/2010;

09) 31/08/2010;

10) um jogo do segundo turno em data a ser definida.

Parágrafo primeiro - Para cada jogo fica autorizado um treino coletivo (apronto);

Parágrafo segundo – Fica assegurado o uso nos dias designados, inclusive em caso de alteração de data previamente comunicada, desde que não comprometa o calendário do permissionário Joinville Esporte Clube - JEC.

Parágrafo terceiro - A Autorizante não se responsabiliza por qualquer ressarcimento à Autorizatória se por algum motivo os órgãos competentes não autorizarem a realização dos jogos, ou ainda por eventos naturais como tempestades, enxurradas, granizo etc, caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA – Remuneração

O uso será remunerado pela Autorizatória.

Parágrafo primeiro - Para os jogos diurnos, a remuneração corresponderá a 10% (dez por cento) da renda bruta, com valor mínimo de R\$ 8.054.39 (oito mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 47 (quarenta e sete) UPMs (Unidade Padrão Municipal);

Parágrafo segundo - Para os jogos noturnos, a remuneração corresponderá a 12% (doze por cento) da renda bruta, com valor mínimo de R\$ 10.967,68 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 64 (sessenta e quatro) UPMs (Unidade Padrão municipal);

Parágrafo terceiro – O valor correspondente à remuneração deverá ser depositado na conta corrente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, Banco do Brasil, Agência 5382-1, conta corrente nº 5441-0, no máximo 48 horas após a realização de cada jogo;

Parágrafo quarto – A Autorizatória deverá entregar à Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, o comprovante de depósito acompanhado da respectiva planilha contendo a movimentação financeira do jogo.

CLÁUSULA SEXTA – Sócios

Os sócios da Autorizatória, que apresentarem o respectivo documento comprobatório, receberão os mesmos benefícios oferecidos aos associados do permissionário Joinville Esporte Clube – JEC, especificamente quanto aos preços praticados no estacionamento externo (anexo ao Centro Poliesportivo).

CLÁUSULA SÉTIMA - Rescisão

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, considerar-se-á a presente autorização de uso automaticamente revogada, independentemente de notificação.

CLÁUSULA OITAVA – Foro

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias porventura decorrentes da execução deste convênio, em relação às quais não seja possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de Joinville – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e convenientes, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas e subscritas.

Joinville (SC), 28 de abril de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Jorge Luis do Nascimento Diretor
Presidente da FELEJ

Jair Cirino dos Santos
Diretor Presidente do Coritiba Foot Ball Club

DECRETO nº 16.624, de 30 de abril de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de abril de 2010:

- Ana Cristina Ramos Oliveira, matrícula 39111, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Inglês, da Secretaria de Educação;

- Marilene Diala Pacher Ceni, matrícula 39266, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Artística, da Secretaria de Educação.

a partir de 05 de abril de 2010:

- Tania Mara Capanema Goulart, matrícula 27720, do cargo de Educador, da Secretaria Assistência Social;

- Rosemeri do Rosario Cadorin, matrícula 39203, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 06 de abril de 2010:

- Samantha Zila de Sousa, matrícula 39530, do cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, da Secretaria de Educação.

a partir de 8 de Abril de 2010:

- Edgilson Antonio dos Santos, matrícula 37642, do cargo de Técnico em Enfermagem.

a partir de 9 de abril de 2010:

- Solange Moura de Oliveira, matrícula 32338, do cargo de Médico Otorrinolaringologista, da Secretaria da Saúde.

a partir de 12 de abril de 2010:

- Maria Elisete Ribeiro de Aguida, matrícula 36148, do cargo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação.

a partir de 16 de abril de 2010:

- Flavia Hardt Teixeira, matrícula 39607, do cargo de Prof Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 22 de abril de 2010:

- Luciano Bertol Teixeira, matrícula 37325, do cargo de Psicólogo, da Secretaria Assistência Social.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.625, de 30 de abril de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 15 de abril de 2010:

- Andreia Fontes Estuqui, matrícula 36576, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Marlene Ceron Lemos, matrícula 36580, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Alice Florindo Furtado, matrícula 36581, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Simone Montibeller dos Santos, matrícula 36584, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Paula Gameiro Rovigo, matrícula 36501, do cargo de Prof Ensino 1º Grau – Educação Física, da Secretaria de Educação;
- Michele Catiane dos Santos, matrícula 36615, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;

a partir de 16 de abril de 2010:

- Liziane de Fatima Lemes dos Santos, matrícula 36585, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Juliane Marques, matrícula 36593, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Ivone Ines da Silva Bittencourt, matrícula 36597, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Bernadete da Silva Fernandes Dias, matrícula 36601, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Fabio Luiz Quandt, matrícula 36709, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação.

a partir de 17 de abril de 2010:

- Maria Terezinha da Costa, matrícula 36590, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Maria de Fatima Fernandez, matrícula 36591, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Leoni Joao Ribeiro, matrícula 36611, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Karina de Assis Pereira Schelbauer, matrícula 36616, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Maria Benvinda da Silva, matrícula 36617, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Elvis Bett, matrícula 36707, do Cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação;
- Andre Luis Souza Stella, matrícula 36759, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação.

a partir de 22 de abril de 2010:

- Antonia Volpi, matrícula 36622, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Carmen Tomelin Marian, matrícula 36623, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Regiane Jara Puker Barrim, matrícula 36626, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Rodrigo Martins, matrícula 36627, do cargo

de Farmacêutico, da Secretaria da Saúde;

- Eliane de Borba dos Santos, matrícula 36699, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Vera Lucia Vollmann, matrícula 36703, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação;
- Laercio Ferri Santos, matrícula 36708, do cargo de Médico Clínica Medica, da Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.648, de 30 de abril de 2010.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, por término de contrato,

a partir de 02 de abril de 2010:

- Sidnei Marcelo Lisboa, matrícula 36558, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Ensino Religioso, da Secretaria de Educação.

a partir de 03 de abril de 2010:

- Marcia Ines da Maia Sauerbeck, matrícula 36486, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Maria Nazare Silveira Costa, matrícula 36538, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação.

a partir de 07 de abril de 2010:

- Jaqueline de Cesar Nogueira, matrícula 36535, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Eliane Terezinha Rengel Pereira, matrícula 36553, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Geografia, da Secretaria de Educação.

a partir de 08 de abril de 2010:

- Andreia Regina da Silva Steinbach, matrícula 36547, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Adriana da Silva, matrícula 36574, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Andreia Cristina Maia Viliczinski, matrícula 36577, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Matemática, da Secretaria de Educação.

a partir de 09 de abril de 2010:

- Solange de Oliveira da Costa, matrícula 36544, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Rosane dos Santos, matrícula 36571, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Eliana Fatima de Abreu, matrícula 36612, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Educação Física, da Secretaria de Educação.

a partir de 11 de abril de 2010:

- Rute Borges Zopellaro, matrícula 36562, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação;
- Catia Regina Pereira Cardoso, matrícula 36575, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação.

a partir de 14 de abril de 2010:

- Cleuza de Carvalho Villela, matrícula 36556, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria

de Educação;

- Rose Helena Borba Passos, matrícula 36559, do Cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.
- Zenaide Albertina Warsch, matrícula 36560, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação;
- Adriana Katia Hammes Voigt, matrícula 36567, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Scheila Regina Lino, matrícula 36568, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau - Educação Infantil, da Secretaria de Educação;
- Tiago Nesi Trento, matrícula 36599, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação;
- Renata Melluzzi Mendonca, matrícula 36603, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - Outros, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.649, de 30 de abril de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 21 de março de 2010:

- Priscila Kellermann de Carvalho, matrícula 37199, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.651, de 05 de maio de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.684, de 05 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Unidade	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
32.01	Fundação Cultural Joinville	de 13.122.0001.2.001163	Manutenção dos Processos Administrativos - FCJ	0.1.00	3.3.3.90	300.000,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
04.01	Secretaria da Administração - SA	15.451.0015.2.001014	Desapropriação - SA	0.1.00	3.4.4.90	300.000,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 16.652, de 05 de maio de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Administração, a partir de 03 de maio de 2010:

- Francieli Cristini Schultz Peralta, do cargo de Gerente da Unidade de Suprimentos.

NOMEIA, na Secretaria de Administração, a partir de 04 de maio de 2010:

- Jaime Teixeira Chaves, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Gerente da Unidade de Suprimentos.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.653, de 05 de maio de 2010.

Altera os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.643, de 27 de maio de 2009, que promove a nomeação dos membros da Unidade de Gerenciamento do Programa FONPLATA (Fondo Finaciero para el Desarrollo de la Cuenca Del Plata) - UGP.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 12.651, de 27 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 15.643, de 27 de maio de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º A Coordenação Executiva da UGP será exercida por Roberta Noroschny Schiessl – Diretora Executiva do IPPUJ, com atribuições de execução e de assessoramento à Coordenação Geral da UGP.

Art. 4º A função de Assessoria Técnica será desempenhada por Ricardo Lopes e a função de Assessoria Administrativa/Financeira será desempenhada por Cristiana Soares Carvalho.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2010.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.654, de 05 de maio de 2010.

Altera as letras “c” e “m”, do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 14.286, de 01 de abril de 2008, que define as unidades de saúde integrantes da Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as letras “c” e “m”, do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 14.286, de 01 de abril de 2008, que define as unidades de saúde integrantes da Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

II – ...

...

c) Coordenação do Ambulatório Fátima;

...

m) Coordenação de Vigilância Ambiental;” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.655, de 05 de maio de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de abril de 2010:

- Flavia Hardt Teixeira, matrícula 39607, Prof Educação Infantil na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal.

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.656, de 05 de maio de 2010.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, a pedido,

a partir de 01 de abril de 2010:

- Loriane Auresvalt Quinins Vieira, matrícula 36977, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 05 de abril de 2010:

- Cecília Paludo Salles Lunardi, matrícula 37410, do cargo de Odontólogo Ambulatorial, da Secretaria da Saúde;
- Priscila Marcon Cardoso, matrícula 37926, do cargo de Médico Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;
- Maria Lucia de Melo dos Santos, matrícula 39377, do cargo de Prof Ensino Fundamental - Educação Artística, da Secretaria de Educação;
- Marcia da Rocha de Jesus, matrícula 39586, do cargo de Prof Ensino Fundamental – Português, da Secretaria de Educação.

a partir de 06 de abril de 2010:

- Sergio Luis de Paula, matrícula 37348, do cargo de Motorista, da Secretaria da Saúde;
- Silvana Cordeiro Fagundes, matrícula 36796, Prof 1/4 Série 1º Grau – Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 12 de abril de 2010:

- Sandra Fabiana Vieira, matrícula 38114, do cargo de Terapeuta Ocupacional, da Secretaria de Assistência Social;
- Uarlhinson Oliveira Andrade, matrícula 37071, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde.

a partir de 14 de abril de 2010:

- Catiana Costa Fernandes, matrícula 36780, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau, da Secretaria de Educação.

a partir de 15 de abril de 2010:

- Sybilla Finocchi Ferreira, matrícula 37943, do cargo de Auxiliar de Educador, da Secretaria de Educação.

a partir de 19 de abril de 2010:

- Maristela Alves, matrícula 39225, do cargo de Prof 1/4 Série 1º Grau – Educação Infantil, da Secretaria de Educação.

a partir de 23 de abril de 2010:

- Cristiano Antonio Pochmann, matrícula 37509, do cargo de Prof Ensino 1º Grau - História, da Secretaria de Educação.

a partir de 27 de abril de 2010:

- Neusa Ceron, matrícula 39213, do cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 16.658, de 05 de maio de 2010.

Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições em conformidade com a art. 160, parágrafo único, da LC 21/95.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo nº 149/08, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

Considerando a configuração da infração aos dispositivos previstos nos arts. 127, inciso V, 132, inciso XIII, 135 e 136, ambos da Lei 8.112/90, pela infração aos arts. 132, incisos I, II e VIII, artigo 133, inciso VI, artigo 145, incisos I, IV e X da LC nº 21/95; artigo 9, incisos XI e XII, da Lei 8.429/92 e artigos 297, 299 e 312 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a infração por servidor efetivo dos dispositivos antes referidos importa na demissão do cargo publico, em face do que dispõe o art. 160, da Lei Complementar nº 21/95;

Considerando que a infração por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de idênticos dispositivos, a pena aplicável é a sua destituição, por analogia o que dispõem aos arts. 127, inciso V, 132, inciso XIII, 135 e 136, ambos da Lei 8.112/90, pela infração aos arts. 132, incisos I, II e VIII, artigo 133, inciso VI, artigo 145, incisos I, IV e X da LC nº 21/95; artigo 9, incisos XI e XII, da Lei 8.429/92 e artigos 297,

299 e 312 do Código Penal Brasileiro;

A CONVERSÃO DA EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, de Supervisor I da Fundação Municipal do Meio Ambiente:

- Osnilda Bachtold, matrícula 26, a partir de 11 de dezembro de 2009.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.659, de 05 de maio de 2010.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 17 de agosto de 2009:

- Luciano da Silva de Almeida, matrícula 27, Contador na Agência Municipal de Água e Esgoto de Joinville.

Carlito Merss
Prefeito Municipal.

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.660, de 05 de maio de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria Regional do Fátima, a partir de 29 de abril de 2010:

— Hilário Avi, do cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.663, de 14 de maio de 2010.

Altera a denominação do cargo de Coordenador I da Área de Apoio Logístico de Vigilância em Saúde, do Decreto nº 15.220, de 23 de janeiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a denominação do cargo de Coordenador I da Área de Apoio Logístico de Vigilância em Saúde, do Decreto nº 15.220, de 23 de janeiro de 2009, que passa a ser denominado Coordenador I da Área de Vigilância Epidemiológica, permanecendo no cargo a atual coordenadora Tadiana Maria Alves Moreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.664, de 14 de maio de 2010.

Altera as letras “k” e “l”, do inciso I, e a letra “s”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 14.286, de 01 de abril de 2008, que define as unidades de saúde integrantes da Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as letras “k” e “l”, do inciso I, e a letra “s”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 14.286, de 01 de abril de 2008, que define as unidades de saúde integrantes da Lei Complementar nº 248, de 22 de novembro de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I - ...

...

k) Coordenação da Área do Núcleo de Apoio Técnico;

l) Coordenação da Área de Credenciamento, Contratos e Convênios;

...

II - ...

...

s) Coordenação Serviços Organizados de Inclusão Social.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Republicação do Decreto nº 16.193, de 26 de novembro de 2009, publicado no Jornal do Município nº 797, de 27 de novembro de 2009, por ter saído com incorreções.

DECRETO nº 16.193, de 26 de novembro de 2010.

Promove Nomeações

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

Nomeia:

a partir de 03 de novembro de 2009:

- Keila Tais Jeske Alves, matrícula 38953, Agente de Serviços Gerais na Secretaria de Educação;
- Doroti Sell Pereira, matrícula 38951, Orientador Educacional na Secretaria de Educação;
- Patrícia Bandelow Amaral, matrícula 38943, Pedagogo na Secretaria de Assistência Social;
- Kátia Regina Alexandre Esmera Aristich, matrícula 38947, Pedagogo na Secretaria de Assistência Social;
- Maria Lucia Grassi, matrícula 38945, Técnico

em Enfermagem na Secretaria da Saúde;
- Fernanda de Souza Cagneti, matrícula 38946, Psicólogo na Secretaria da Saúde
- Graciela Peruzzo, matrícula 38944, Terapeuta Ocupacional na Secretaria da Saúde.

a partir de 04 de novembro de 2009:

- Higor Silva Marquezi, matrícula 38956, Técnico Agrícola na Fundação Municipal do Meio Ambiente;
- Fernanda Silveira da Lapa, matrícula 38955, Assistente Social na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Carla Maria Alves, matrícula 38954, Agente de Saúde Pública na Secretaria da Saúde;

a partir de 05 de novembro de 2009:

- Grasiela de Castro Mocelin, matrícula 38958, Assistente Social na Secretaria de Assistência Social;
- Susana Natalina Haintz, matrícula 38959, Agente de Saúde Pública na Secretaria da Saúde;

a partir de 09 de novembro de 2009:

- Jandira Janineia Gimenez Bonifacio, matrícula 38963, Agente Administrativo na Secretaria de Administração;
- Tatiana Rubia Rengel, matrícula 38964, Psicólogo na Secretaria da Saúde;
- Ana Maria Prus, matrícula 38965, Técnico em Enfermagem na Secretaria da Saúde.

a partir de 10 de novembro de 2009:

- Laura Fátima Pereira de Camargo, matrícula 38969, Técnico em Enfermagem na Secretaria da Saúde;
- Valter Junior Lazzarotto, matrícula 38970, Técnico em Enfermagem na Secretaria da Saúde;

a partir de 11 de novembro de 2009:

- Jandir Moraes Padilha, matrícula 38971, Pedreiro na Secretaria de Infra-estrutura Urbana;

a partir de 12 de novembro de 2009:

- Juliana Éster Alves, matrícula 38972, Agente de Saúde Pública na Secretaria da Saúde;

a partir de 16 de novembro de 2009:

- Edla Rosa de Oliveira, matrícula 38976, Educador na Secretaria de Assistência Social;

- Jaqueline Cristina Saramento, matrícula 38975, Agente Administrativo na Secretaria da Saúde;
- Ana Carolina Winterle, matrícula 38978, Médico Plantonista Pediatra na Secretaria da Saúde;
- Marcos Cheinei de Souza, matrícula 38977, Agente Administrativo na Secretaria de Assistência Social;

a partir de 17 de novembro de 2009:

- Márcia Palma da Silva, matrícula 38984, Técnico em Enfermagem na Secretaria da Saúde.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 062/09 – Determina ao servidor Leandro Florido Alcântara Braz, matrícula 37.545, a **exoneração** do cargo público, com base nos arts. 19, parágrafo 3º, e 5º, inciso I e 33, parágrafo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artº 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Processo Administrativo Disciplinar nº 011/09 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/09, envolvendo a servidora Andressa Daniela Silva, matrícula 37.595, haja vista a improcedência da denúncia, em observância ao art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08.

Processo de Sindicância Administrativa nº 028/09 – Determina à servidora Vânia Marcelo Pereira, matrícula 19.525, a penalidade de **advertência**, por infração aos artigos 155, incisos I, II e IX da L.C. 266/08, de acordo com o artigo 168, da LC 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 051/09 - Determina o **arquivamento** do Processo de Sindicância Investigatória nº 051/09, por perda de objeto, haja vista que a servidora Silvana de Melo Santos Antunes foi demitida dos quadros funcionais da PMJ, por infração ao art. 145, incisos IV e V, da LC 21/95, através do PAD nº 33/09, cessando o direito da Administração de aplicar nova penalidade disciplinar.

Processo Administrativo Disciplinar nº 035/09 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/09, envolvendo os servidores Fábio Denis Vieira, matrícula 26.114 e Darlei Pereira do Nascimento, matrícula 29.168, haja vista a improcedência da denúncia, em observância ao art. 204, inciso I, da L.C.266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 058/09 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/09, envolvendo a servidora Alice Emannelle Pieper, haja vista a improcedência da denúncia, em observância ao art. 204, inciso I, da L.C.266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 056/09 - Determina o ressarcimento de valor referente ao dia de trabalho descontado em 04/09/09, bem como a entrega de uma cesta básica do mês correspondente, ao servidor Mauro Luís, matrícula 15.955.

Processo Administrativo Disciplinar nº 054/09 - Determina o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar, haja vista a perda de objeto, pois o vínculo funcional da servidora foi interrompido, através da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/09, que determinou a demissão da servidora **Silvana de Melo Santos Antunes**, matrícula 25.521, por infração ao art. 145, incisos IV e X, da LC 21/95, cessando o direito da Administração de aplicar nova penalidade disciplinar.

Joinville, 14 de maio de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 39/09 – Determina a servidora Fabiane Campestrini de Souza, matrícula 7.047-7 a penalidade de **advertência por escrito**, pela infração ao artigo 155, inciso II, da LC 266/08.

Joinville, 14 de maio de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José
IPREVILLE

PORTARIA Nº 009, de 05 de maio de 2010.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização do Pregão nº 005/2010 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro o servidor Luiz Carlos da Silva Januário para atuar no Pregão nº 005/2010, destinado à contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, estando dentro de suas atribuições:

- a) credenciar os participantes;
- b) receber as propostas;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) classificar as propostas
- e) receber os lances;
- f) analisar a aceitabilidade dos lances;
- g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço;
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital, e;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

- a) Juliano Hadlich Fidelis;
- b) Danielle Peixoto Valença;
- c) Renata Ayres de Aguirre Sigwalt.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-ão com o término do Pregão nº 005/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2010.

Joinville, 05 de maio de 2010.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

PORTARIA 059/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

DESCREDENCIA:

Unidade	Nome	Funcional	Nome	Fontes	Modalidade	
Orçamentária	Orçamentária	Programática	Projeto/Atividade	Recursos	Aplicação	Valor
04.01	Secretaria de Administração - SA	15.451.0015.2.001014	Desapropriação SA	0.1.00	3.4.4.90	300.000,00
TOTAL						R\$ 300.000,00

Joinville, 30 de abril de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

RESOLUÇÕES
CONURB - PARCERIA VERDE

Termo de Cooperação nº 0088
Adotante: São Domingos Matéria de Construção Ltda
Objeto:Canteiro
Local: Av. Santos Dumont e Av. Rolf Wiest
Prazo:20/04/2010 á 19/04/2011

Termo de Cooperação nº 0089
Adotante: A.C.R. Sistemas Contra Incêndio
Objeto:Área de Lazer
Local: Av. Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia com a Rua Silveira de Souza
Prazo:04/05/2010 á 03/05/2011

Termo de Cooperação nº 0090
Adotante: CM Comercio de Medicamentos Ltda M.E
Objeto:Canteiro
Local: Praça Albano Schmidt
Prazo:07/05/2010 á 06/05/2011

CONURB

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2010

Aprova o Plano de Cargos e Salários da CONURB.

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta Municipal, torna pública a Resolução do Conselho de Administração n. 002/2010, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 12.742, de 20/12/2005, em reunião realizada em 24 de março de 2010,

Considerando que é da competência do Conselho de Administração “aprovar o Plano de Cargos e Salários da Companhia”, conforme dispõe o art. 22, inciso VI, do Estatuto Social;

Considerando as deliberações do Conselho de Administração na reunião de 24 de março de 2010, conforme a Ata da 183ª Reunião do Conselho de Administração, item 6, “c”;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o novo quadro de cargos e vagas da CONURB conforme Anexo 1 (Cargos Convalidados através da Ata nº. 183, de 24/03/2010 que instituiu o Plano de Cargos e Salários).

Art. 2º - Instituir para os cargos especificados no Anexo 1 o Plano de Cargos e Salários da CONURB, de acordo com o Anexo 2 (Plano de Cargos e Salários) e Anexo 3 (Grupos Salariais/2010 – Plano de Cargos e Salários – Tabela Salarial).

Art. 3º - Revogar a Resolução do Conselho de Administração nº 001/2009.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de Abril de 2010.

Joinville, 24 de março de 2010.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO 1

CARGOS CONVALIDADOS ATRAVÉS DA ATA Nº 183, DE 24/03/2010 QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS			
	Carga horária mensal	Pré Requisito	Vagas
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
DIRETOR PRESIDENTE	220	Aprovação do Conselho de Administração	1
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL	220	Aprovação do Conselho de Administração	1
DIRETOR DE TRANSITO	220	Aprovação do Conselho de Administração	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	220	Aprovação do Conselho de Administração	1
CARGOS COMISSIONADOS			
GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS	220	Cargo de Confiança	1
GERENTE DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	220	Cargo de Confiança	1
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	220	Cargo de Confiança	1
GERENTE DE TRANSITO	220	Cargo de Confiança	1
GERENTE DE PRAÇAS E JARDINS	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR I DE CALÇADAS	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR I DE COMPRAS	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR I DE PRAÇAS E JARDINS	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR I DA RODOVIARIA	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR I DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMONIO	220	Cargo de Confiança	1
COODENADOR II DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR II	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR II	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR II DA JARI	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR II SETOR DE ATEN. TRANSITO	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR II ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	220	Cargo de Confiança	1
COORDENADOR II DE PROGRAMAS DE PARCERIA	220	Cargo de Confiança	1

CARGOS EFETIVOS			
ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO	220	Economista	1
CONTADOR	220	Contador	2
ADVOGADO	220	Direito	2
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	180	Engenharia Agrônoma	1
ENGENHEIRO CIVIL	180	Engenharia Civil	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	220	Técnico em Informática	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	220	Técnico em Segurança no Trabalho	1
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	220	Técnico em Eletrônica	1
SECRETÁRIA	220	Ensino Médio	1
AGENTE DE TRÂNSITO	180	Ensino Médio	62
FISCAL MUNICIPAL	220	Ensino Médio	10
FISCAL DE PLATAFORMA	180	Ensino Médio	13
LOCUTOR	150	Ensino Médio	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	220	Ensino Médio	20
TELEFONISTA	180	Ensino Médio	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	220	Ensino Médio	4
MOTORISTA	220	Ensino Fundamental	2
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
SUPERVISOR SÊNIOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	220	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR JÚNIO CONTAS A RECEBER	220	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR PLENO DE COMPRAS	220	Empregado Concursado	1
SUPEVISOR PLENO RODOVIÁRIA	220	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR PLENO CONCESSÕES E PERMISSÕES	220	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR SÊNIOR AGENTES DE TRÂNSITO (MANHÃ)	180	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR SÊNIOR AGENTES DE TRÂNSITO (TARDE)	180	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR SÊNIOR AGENTES DE TRÂNSITO (NOITE)	180	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR JÚNIOR DE DIGITAÇÃO	220	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR PLENO DE TRÂNSITO	220	Empregado Concursado	1
SUPERVISOR PLENO DE OBRAS PÚBLICAS	220	Empregado Concursado	1

RESOLUÇÕES JARI

Resultado dos **recursos julgados no dia 31 de março de 2010 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Joinville**, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
104.990/09-0	IDA 3400	54253463B	OLDIR STEINBACH MINATTO	DEFERIDO
105.435/09-0	GTG 3669	8564028293	DANIEL DE MIRANDA PEREIRA	INDEFERIDO
105.616/09-5	DAX 0786	54986167B	CLEUBER BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
105.617/09-1	DAX 0786	54986167B	CLEUBER BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
105.678/09-0	LYQ 2038	54610692B	VILMAR JOSÉ GUESSER	DILIGÊNCIA
105.837/09-1	MGN 0894	55882267B	FÁBIO CÉSAR RESINI	DILIGÊNCIA
106.114/09-3	MFJ 6891	8564037581	TIAGO TEDESCO MALDANER	DEFERIDO
106.154/09-5	ALJ 6407	8564042342	ANDRÉ TRUPPEL VERNIZI	INDEFERIDO
106.202/09-0	MCN 6483	LE00156277	MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL	INDEFERIDO
106.231/09-0	ARW 0611	8564039700	RICARDO FRANCISCO DAL PAI	DEFERIDO
106.275/09-7	ABY 7313	8564015329	JAIRO MENEZES MARTINS	INDEFERIDO
106.365/09-6	MAM 1143	55882438B	NADIR BEATRIZ LOPES	INDEFERIDO
106.501/09-7	AOT 0366	8564043236	ROSILENE A. A. JURADO BATALINI	DEFERIDO
106.503/09-0	AOT 0366	8564043747	ROSILENE A. A. JURADO BATALINI	DEFERIDO
106.505/09-2	AOT 0366	8564044416	ROSILENE A. A. JURADO BATALINI	DEFERIDO
106.905/10-4	MCM 6903	8564044215	ELAINE RODRIGUES VALGAS	DEFERIDO
106.906/10-0	MCM 6903	8564037576	ELAINE RODRIGUES VALGAS	DEFERIDO
106.918/10-9	HBM 4017	8564051926	LINO SASSE	INDEFERIDO
106.933/10-8	HPN 1603	8564057212	VALDEMIR JOSE DE SOUZA	DEFERIDO
106.944/10-0	MIA 0840	8564030775	SILVIA CHUFFI	INDEFERIDO
106.945/10-6	MIA 0840	8564030772	SILVIA CHUFFI	INDEFERIDO
106.975/10-2	LXD 5305	8564060110	LADISLAU HESS	INDEFERIDO
107.114/10-0	MHH 7997	8564054101	MARIZA GOCH DA SILVA	INDEFERIDO
107.120/10-0	MGE 7035	8564048754	STELLA BOUSFIELD	INDEFERIDO
107.166/10-0	HIK 9085	8564028570	IDEAL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	DEFERIDO
107.182/10-6	MHD 3343	54700741C	JESIEL MARINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
107.200/10-4	MFJ 8832	8564056498	THAIS BACHA BERTI	INDEFERIDO
107.201/10-0	MFJ 8832	8564060036	THAIS BACHA BERTI	INDEFERIDO
107.276/10-0	ALP 8465	8564046721	THIAGO DA SILVA CASSIANO	INDEFERIDO
107.344/10-6	BKD 5936	8564060891	ROGER ANDERSON PEREIRA	DILIGÊNCIA

FICOU EM DILIGENCIA O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S): 105.678/09-0, 105.837/09-1 e 107.344/10-6. O PROCESSO 105.837/09-1 FOI DEVOLVIDO PELO PRESIDENTE DA JARI POR TRATAR-SE DE MULTA ESTADUAL

Caroline R. de A. Coelho Keunecke
Coordenadora da JARI

Resultado dos **recursos julgados no dia 14 de abril de 2010 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Joinville**, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
105.015/09-1	MAT 3093	8564014896	JOSE GILBERTO HAMMES	INDEFERIDO
105.490/09-1	CSJ 9898	8564040882	NELSON RUDOLFO SCHRAMM	INDEFERIDO
106.268/09-0	MFI 3441	8564039554	CLARISSA FLEISCHHAUER CORRÊA	INDEFERIDO
106.356/09-7	MCN 2714	LE00155767	P.P DUARTE REPRESENTAÇÕES LTDA	DILIGÊNCIA
106.750/10-0	MIK 9009	8564014929	JORGE JOSÉ FIGUEIREDO	DILIGÊNCIA
106.792/10-5	MFS 4086	8564035277	DANIELLE LOUREIRO DE MELO LARSEN	INDEFERIDO
106.799/10-0	MFI 3441	8564037202	CLARISSA FLEISCHHAUER CORRÊA	INDEFERIDO
106.903/10-1	MCG 4539	55881790B	JUAREZ VIEIRA	INDEFERIDO
106.914/10-3	DIP 9799	55285515C	FRANCISCO DE ASSIS VARGAS	INDEFERIDO
107.094/10-0	MAI 7655	54699308C	ANELOR CARLINI	INDEFERIDO
107.110/10-5	MEB 5664	55294215C	SILFREDO HENRIQUE ORZENN	INDEFERIDO
107.117/10-0	MFS 1379	55130178B	ROSEMAR LISBOA	INDEFERIDO
107.126/10-9	MEB 4657	54623061B	GENILDO HESS	DEFERIDO
107.151/10-3	EBW 5234	54700183C	ZHAO KAIYI	INDEFERIDO
107.167/10-7	KCV 0325	54699310C	SIRLENE MARA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
107.275/10-4	AHK 2022	8564034970	ANTONIO ALVES DOS ANJOS NETO	INDEFERIDO
107.315/10-6	LXE 6469	54702663C	SAULO SCHWARZ VEDANA	INDEFERIDO
107.345/10-2	MDE 0645	55132819B	SERGIO LUIS BITENCOURTT	INDEFERIDO
107.385/10-4	APJ 8532	8564059463	JOSÉ ELIAS CATTINI	INDEFERIDO
107.386/10-0	APJ 8532	8564057876	JOSÉ ELIAS CATTINI	INDEFERIDO
107.389/10-0	AFH 8286	55291436C	VANDERLEI JOSÉ BRUSQUE	INDEFERIDO
107.399/10-5	APA 9435	54697097C	EDSON KRONBAUER	INDEFERIDO
107.481/10-3	IPK 9889	55725160B	ADILSON LATZKE	INDEFERIDO
107.516/10-1	AMY 4623	8564058065	DIEGO HENRIQUE PICHININ	INDEFERIDO
107.549/10-7	HHR 5076	8564021967	MAURICIO VIEIRA DIAS	INDEFERIDO
107.555/10-7	MGD 9823	8564057841	KENZO MINAMI	INDEFERIDO
107.561/10-7	MEN 0608	54986510B	ROGERIO FRANCISCO	INDEFERIDO
107.564/10-6	MCP 9533	8564062244	MARI DE MENEZES LOPES	INDEFERIDO
107.627/10-8	APQ 6343	8564063034	CAMILA LANGE ALBINO	INDEFERIDO
107.640/10-4	LXD 6138	54698369C	VIVIANE CZARNOBAY	DILIGÊNCIA

FICOU EM DILIGENCIA O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S): 106.356/09-7, 106.750/10-0 e 107.640/10-4.

Caroline R. de A. Coelho Keunecke
Coordenadora da JARI

EDITAIS

IPREVILLE

Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
EDITAL – IPREVILLE 001/2010

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVILLE, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 112 alínea “d” da Lei nº 4.076/99, faz saber a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO IPREVILLE**, em conformidade com o Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, considerando a nova regulamentação dada ao estágio de estudantes pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

I - DAS VAGAS

1.1 O presente Processo de Seleção visa o preenchimento imediato de **01 (uma) vaga** de estágio para estudante do curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** e o preenchimento imediato de **02 (duas) vagas** para estudante do curso de **ADMINISTRAÇÃO**.

1.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de ADMINISTRAÇÃO são: auxiliar o(s) ocupante(s) do cargo de Administrador na elaboração de estudos, levantamentos e projeções, bem como pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento de políticas administrativas, acompanhamento ou participação nas atividades da área e montagem de quadros, organogramas e outros pareceres de racionalização das tarefas.

1.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário de CIÊNCIAS CONTÁBEIS são: auxiliar o(s) ocupante(s) do cargo de Contador no acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos.

1.4 Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos serão aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer.

II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas durante o horário de expediente do IPREVILLE.

2.2 A remuneração da bolsa de estágio é de um salário mínimo e meio.

2.3 O período de estágio é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

III – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições gratuitas estão abertas no período de **17 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010** das **8hs às 14hs**.

IV – DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO

4.1 Pessoalmente no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE: Praça Nereu Ramos, 372 – Centro – CEP 89.201-170 – Joinville – SC.

V – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento-padrão fornecido no local de sua realização, no qual constará nome completo, endereço, instituição de ensino, curso e fase na qual se encontra o candidato.

5.2 Junto com o formulário-padrão o candidato deverá firmar declaração de que dispõe de 06 (seis) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio, que não o acumulará com outro estágio em órgão público, ainda que não remunerado, e de que preenche os requisitos legais para a admissão ao estágio remunerado no IPREVILLE.

5.3 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de matrícula no curso respectivo, estando, no máximo, na penúltima fase;
- c) Comprovante de residência (podendo ser apresentado o dos pais ou representantes legais).
- d) Histórico escolar contendo as notas obtidas durante o curso;
- e) Títulos que possua, segundo o disposto no item 6.3 deste Edital.

VI - DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção compreende três etapas, sendo a primeira de avaliação curricular, a segunda de prova escrita e a terceira de entrevista individual.

DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.2 Na fase de avaliação curricular será analisado o histórico escolar do candidato, sendo classificados para a etapa seguinte os 20 (vinte) candidatos do curso de Ciências Contábeis e 20 (vinte) candidatos do curso de Administração, dentre aqueles que apresentarem a maior média das notas referentes aos semestres letivos do ano 2009, somados aos pontos obtidos com a apresentação de títulos.

6.3 Nesta fase será atribuída pontuação aos títulos apresentados, cuja soma não pode ser superior a dois pontos, sendo para tanto considerado:

- a) cursos universitários já concluídos, comprovados pelo respectivo Diploma ou Certidão de Colação de Grau: 0,4 pontos;
- b) títulos de pós-graduação, comprovados pelo respectivo Diploma ou Certificado: 0,3 pontos para especialização, 0,4 pontos para mestrado e 0,5 pontos para doutorado;
- c) cursos de extensão universitária de no mínimo 20 horas, comprovado pelo respectivo Certificado: 0,2 pontos;
- d) curso de informática de no mínimo 20 horas, comprovado pelo respectivo Certificado: 0,2 pontos;
- e) cursos de línguas estrangeiras com no mínimo 180 horas: 0,2 pontos;
- f) outros cursos cujo tema tenha relação com as atribuições do estagiário do IPREVILLE, não inferiores a 15 horas: 0,1 ponto.

6.4 A nota a ser atribuída ao candidato nesta fase, a qual não poderá ser superior a dez, será a soma da média geral das notas com o total de pontos obtidos na análise dos títulos.

6.5 Em caso de empate na última posição de classificação para a próxima fase, todos os candidatos empatados serão classificados.

DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.6 O resultado desta etapa será divulgado no dia **11/06/2010**, através de Edital afixado nos locais onde foram realizadas as inscrições, bem como através do site do IPREVILLE (www.ipreville.sc.gov.br).

DA SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

6.7 Os candidatos classificados na etapa da avaliação curricular serão submetidos a prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, versando sobre tema correlato à respectiva área de atuação.

6.8 A prova escrita será elaborada pelo responsável pela vaga, podendo conter questões objetivas discursivas e/ou alternativas, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta.

6.9 Não será permitida a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

6.10 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada como a nota da 2ª etapa.

DIA E LOCAL DA PROVA

6.11 A prova escrita será realizada no dia **15/06/2010, na sala 201 do Edifício Freitag**, situada à Rua Nove de Março, no 485, Centro, Joinville/SC, ou em outro local indicado pelo IPREVILLE, iniciando-se a às 9:00h para o preenchimento da vaga de estágio em Administração, e às 12:00h para o preenchimento da vaga de estágio em Ciências Contábeis.

6.12 Os candidatos deverão comparecer à sede do IPREVILLE com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto.

DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E DAS IMPUGNAÇÕES

6.13 Serão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem a maior média aritmética entre a avaliação curricular e a prova de redação, até o máximo de 6 (seis) candidatos por área de estágio.

6.14 Em caso de empate na última posição de classificação para a próxima fase, todos os candidatos empatados serão classificados.

6.15 O resultado dos candidatos classificados para a 3ª etapa, cuja lista será organizada na ordem decrescente das notas, será divulgado até o dia **21/06/2010**, através de Edital afixado nos locais onde foram realizadas as inscrições, bem como através do site do IPREVILLE (www.ipreville.sc.gov.br).

6.16 Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista de classificados para a terceira etapa, por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser dirigida ao Diretor Presidente do IPREVILLE em até 48 horas da divulgação do resultado.

DA TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

6.17 A entrevista individual será realizada pelo responsável pela vaga no IPREVILLE, e buscará avaliar os conhecimentos do candidato correlatos à área e sua aptidão para os serviços afetos à função.

6.18 Os candidatos serão convidados para a entrevista segundo a ordem de classificação e, mesmo não sendo convocados para assumir a vaga, serão mantidos em lista de espera.

6.19 Selecionado o candidato, ele será admitido na vaga se cumprir os requisitos legais a seguir discriminados.

VII – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

7.1 Para ser admitido ao estágio no IPREVILLE o candidato selecionado deverá:

- a) ter preenchido corretamente todos os dados da ficha de inscrição, prestado as declarações nela constantes, e ter apresentado os documentos necessários;
- b) ser brasileiro;
- c) estar regularmente matriculado, na data da as-

sinatura do Termo de Compromisso, no mínimo, do 3º (terceiro) ano ou 5º (quinto) semestre do curso superior, de Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Joinville;

c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) termo de compromisso de estágio.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O presente processo seletivo simplificado terá validade de 02 (dois) anos, contado da data da sua homologação.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do IPREVILLE.

Joinville, 12 de maio de 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-Presidente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova de Conhecimentos Gerais – PARA AMBAS AS ÁREAS DE ESTÁGIO:

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS: Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Prova de Conhecimentos Específicos

Estágio em Administração de Empresas

Evolução do pensamento administrativo; Administração de recursos materiais e patrimoniais; Administração financeira: orçamento, orçamento público e legislação; Organização, sistemas e métodos; Sistemas administrativos; Noções de direito; Estrutura e funcionamento da administração pública; Lei de responsabilidade fiscal; Licitações e contratos administrativos; ; Relações humanas; Legislação e ética profissional.

Estágio em Ciências Contábeis/Contabilidade

Contabilidade Geral; Contabilidade e Análise de balanço; Teoria contábil; Princípios Gerais de Contabilidade; Contabilidade comercial; Contabilidade pública: conceito, princípios e técnica orçamentária; Contabilidade tributária; conceitos, cálculos, documentação e contabilização de tributos e contribuições; Legislação e ética profissional.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificadas, notifica a empresa abaixo especificada, da penalidade decorrente do julgamento do cometimento de infrações conforme especificado em Auto de Imposição de Penalidade:

AIP	Al	Infracionado
000972	515	Masterson Fernando dos Santos

Esta notificação se considera efetivos cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Mara Lúcia Monteiro

Coordenadora Vigilância Sanitária e Ambiental
R. Henrique Meyer, 216 – Centro – Joinville – SC

CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1011/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./ Desd. Enquadramento
AGS2228	54816136C	ARNESTOR PILLOTO	6408/0 22I
AGS7118	55882373B	JONAS PANTANO	6912/0 232
ALU0560	54248179B	ELIEL MULLER	6599/2 230 * V
AML937I	54816588C	JULIO CESAR DA ROCHA	6912/0 232
BTO1483	54237483B	SANDRO SMAKOWICZ	6920/0 233
CPM9345	54994001B	OSMAR CESAR COGO	5010/0 162 * I
CPM9345	54994001B	OSMAR CESAR COGO	6599/2 230 * V
CPM9345	54994002B	OSMAR CESAR COGO	6602/0 230 * VI
CXV803I	54818201C	FABIO HENRIQUE DA SILVA	ARTNER 6599/2 230 * V
HPL8645	54818126C	SANDRO DE OLIVEIRA CERCAL	5118/0 164 c/c 162 * I
HPQ5438	54816370C	EDEVALDO DA SILVEIRA	6599/2 230 * V
IKZ9095	54994058B	JOAO ANTUNES MOREIRA	5169/I 165
JNL2442	54256172B	MARIO KIEPER	5010/0 162 * I
JNL2442	54256172B	MARIO KIEPER	6637/2 230 * IX
LCA3667	54817294C	FERNANDO CASSIANO COELHO	SILVA 5045/0 162 * V
LXL083I	54623946B	JOAO CARLOS GARCIA	5010/0 162 * I
LXU2627	54816859C	PATRICIA MARIA CRISTINA	GEDEON 6599/2 230 * V
LYB4718	54816586C	JOAO CARLOS DA SILVA	6912/0 232
LYE170I	54625279B	ADILSON GONCALVES	6556/5 230 * I
LYE170I	54625279B	ADILSON GONCALVES	6599/2 230 * V
LYO4770	54815497C	VALDO MINSKI	5010/0 162 * I
LYO4770	54815498C	VALDO MINSKI	6599/2 230 * V
LYO9794	54817880C	ADELINO JOSE ROCHA FILHO	6912/0 232
LYT0009	54237478B	ALEXANDRE DUTRA	6920/0 233
LYX0085	54610913B	ROBSON NISHIDA LOPES	6599/2 230 * V
LYX0085	54610914B	ROBSON NISHIDA LOPES	6912/0 232
LYY5028	54610917B	CELIA DIONISIO DOS SANTOS	6599/2 230 * V
LYZ0798	54816836C	JUCELENE CRISTINA DE SOUZA	6599/2 230 * V
LZB8799	54603235B	LORECI MORLO	5010/0 162 * I
LZB8799	54603235B	LORECI MORLO	6599/2 230 * V
LZB8799	54603236B	LORECI MORLO	6912/0 232
LZG6120	55881828B	JOACIR NANIA	6599/2 230 * V
LZJ4662	54994004B	SIDNEY BATISTA DE GODOIS	5010/0 162 * I
LZJ4662	54994004B	SIDNEY BATISTA DE GODOIS	6599/2 230 * V
LZJ4662	54994005B	SIDNEY BATISTA DE GODOIS	6912/0 232
LZX3544	54617609B	EVANDRO WANDERSEE	6610/2 230 * VII
LZX3544	54617609B	EVANDRO WANDERSEE	6670/0 230 * XIII
MAO2717	54237485B	ARISTIDES RAMOS	5010/0 162 * I
MAO2717	54237485B	ARISTIDES RAMOS	6912/0 232
MAO2717	54237486B	ARISTIDES RAMOS	6637/I 230 * IX

MAQ3775	54626049B	ANTONIO LUIZ DA FONSECA	BUENO	6599/2 230 * V
MAZ7957	54626580B	ERMENEGILDO DA SILVA	5010/0 162 * I	
MAZ7957	54626581B	ERMENEGILDO DA SILVA	6599/2 230 * V	
MBF4714	54601642B	ELZA TREVISAN NOVAES	6599/2 230 * V	
MBF4714	54601642B	ELZA TREVISAN NOVAES	6912/0 232	
MBF4714	54601644B	ELZA TREVISAN NOVAES	7285/0 250 * III	
MBI6074	54625917B	ADAO JOSE IAGAS	5010/0 162 * I	
MBJ3675	54622298B	VITAMIR RANGEL ROEHRs	6637/I 230 * IX	
MBS9822	55884907B	JEAN DENIZARD DE JESUS	5010/0 162 * I	
MBX3072	55004731B	CARLOS ROBERTO COELHO	5045/0 162 * V	
MBY5970	54626086B	MARLENE DACIO DA SILVA	5010/0 162 * I	
MBY5970	54626086B	MARLENE DACIO DA SILVA	6599/2 230 * V	
MBY5970	54626087B	MARLENE DACIO DA SILVA	6912/0 232	
MCF7976	54610187B	OZIEL RIBEIRO DOS SANTOS	6912/0 232	
MDC9247	54818385C	LUCIANO OLIVEIRA WEBER	6912/0 232	
MDD0647	54601516B	ISAU RI CAMARGO	5010/0 162 * I	
MDD0647	54601516B	ISAU RI CAMARGO	6912/0 232	
MDD0647	54601518B	ISAU RI CAMARGO	6599/2 230 * V	
MDJ7629	54987449B	ALEX AMORIM	5010/0 162 * I	
MDJ7629	54987449B	ALEX AMORIM	6599/2 230 * V	
MDJ7629	54987450B	ALEX AMORIM	6912/0 232	
MDM8038	54610995B	JUCARA DE LIMA	5010/0 162 * I	
MDT2628	54621943B	WILSON TRIZOTTI	5010/0 162 * I	
MEB9595	54987012B	LURDES MIOTTO	5010/0 162 * I	
MEB9595	54987012B	LURDES MIOTTO	6599/2 230 * V	
MED6160	55474159B	MARIO ALVES DA ROSA	6637/2 230 * IX	
MED6160	55474159B	MARIO ALVES DA ROSA	6912/0 232	
MEF5753	54611778B	CARLOS ALEXANDRE TRAVASSO	5010/0 162 * I	
MEN6495	54611109B	SAMANTA CARLA JONCK	6912/0 232	
MEN6495	54611110B	SAMANTA CARLA JONCK	6726/I 230 * XVIII	
MEQ3949	54610993B	RAINILDES MARIA DUARTE	6637/2 230 * IX	
MER0893	54603516B	JEAN RICARDO ALVES	5045/0 162 * V	
MER0893	54603516B	JEAN RICARDO ALVES	6653/I 230 * XI	
MEY7274	54818157C	EMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	7340/0 252 * IV	
MFH0198	55004285B	VALDIR PERSIKE	5010/0 162 * I	
MFH0198	55004285B	VALDIR PERSIKE	6912/0 232	
MFH0198	55004286B	VALDIR PERSIKE	6599/2 230 * V	
MFK1809	54816528C	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	MASSANEIRO 7340/0 252 * IV	
MFK8812	54601556B	RIVIANI BORGES	6556/I 230 * I	
MFQ3482	54818307C	JOAO ANASTACIO SOARES NETO	7323/2 252 * II	
MFZ3798	54994059B	JEFERSON MARCELO DA SILVA	7340/0 252 * IV	
MFZ3798	54994060B	JEFERSON MARCELO DA SILVA	6769/I 230 * XXII	
MGG2225	54816462C	SALETE FIGUERO BASTOS	7340/0 252 * IV	
MGH0078	54610994B	ALEX PILATTI	6599/2 230 * V	
MGN0414	54603403B	RICARDO BELEM DE OLIVEIRA	5010/0 162 * I	
MGP5190	54616629B	VANDERLEI VARGAS DA SILVA	6637/2 230 * IX	
MGR6434	54610911B	SIDINEI SOARES	5010/0 162 * I	
MGS4474	54622606B	MARLENE CELIA TEODOSIO	6912/0 232	
MGZ8964	55120198B	KARINA KATIA SCHMITZ	6912/0 232	
MHC7984	54603239B	CIRLENE DAS DORES RODRIGO ALVES	5037/I 162 * III	
MHU4003	54236458B	CLAUDIO HABISTREUTER	5045/0 162 * V	
MJB5980	54818387C	JOSE ADRIANO JUNIOR MOREIRA	BERTA 6599/2 230 * V	
MKL9680	54610990B	EDER DE LIMA MACHADO	6599/2 230 * V	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1011/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./ Desd. Enquadramento
AGS2228	54816136C	ARNESTOR PILLOTO	6408/0 22I
AGS7118	55882373B	JONAS PANTANO	6912/0 232
ALU0560	54248179B	ELIEL MULLER	6599/2 230 * V
AML937I	54816588C	JULIO CESAR DA ROCHA	6912/0 232
BTO1483	54237483B	SANDRO SMAKOWICZ	6920/0 233
CPM9345	54994001B	OSMAR CESAR COGO	5010/0 162 * I
CPM9345	54994001B	OSMAR CESAR COGO	6599/2 230 * V
CPM9345	54994002B	OSMAR CESAR COGO	6602/0 230 * VI
CXV803I	54818201C	FABIO HENRIQUE DA SILVA	ARTNER 6599/2 230 * V
HPL8645	54818126C	SANDRO DE OLIVEIRA CERCAL	5118/0 164 c/c 162 * I
HPQ5438	54816370C	EDEVALDO DA SILVEIRA	6599/2 230 * V
IKZ9095	54994058B	JOAO ANTUNES MOREIRA	5169/I 165
JNL2442	54256172B	MARIO KIEPER	5010/0 162 * I
JNL2442	54256172B	MARIO KIEPER	6637/2 230 * IX
LCA3667	54817294C	FERNANDO CASSIANO COELHO	SILVA 5045/0 162 * V
LXL083I	54623946B	JOAO CARLOS GARCIA	5010/0 162 * I
LXU2627	54816859C	PATRICIA MARIA CRISTINA	GEDEON 6599/2 230 * V
LYB4718	54816586C	JOAO CARLOS DA SILVA	6912/0 232
LYE170I	54625279B	ADILSON GONCALVES	6556/5 230 * I
LYE170I	54625279B	ADILSON GONCALVES	6599/2 230 * V
LYO4770	54815497C	VALDO MINSKI	5010/0 162 * I
LYO4770	54815498C	VALDO MINSKI	6599/2 230 * V
LYO9794	54817880C	ADELINO JOSE ROCHA FILHO	6912/0 232
LYT0009	54237478B	ALEXANDRE DUTRA	6920/0 233
LYX0085	54610913B	ROBSON NISHIDA LOPES	6599/2 230 * V
LYX0085	54610914B	ROBSON NISHIDA LOPES	6912/0 232
LYY5028	54610917B	CELIA DIONISIO DOS SANTOS	6599/2 230 * V
LYZ0798	54816836C	JUCELENE CRISTINA DE SOUZA	6599/2 230 * V
LZB8799	54603235B	LORECI MORLO	5010/0 162 * I

LZB8799 54603235B LORECI MORLO 6599/2 230 * V
LZB8799 54603236B LORECI MORLO 6912/0 232
LZG6120 55881828B JOACIR NANIA 6599/2 230 * V
LZJ4662 54994004B SIDNEY BATISTA DE GODOIS 5010/0 162 * I
LZJ4662 54994004B SIDNEY BATISTA DE GODOIS 6599/2 230 * V
LZJ4662 54994005B SIDNEY BATISTA DE GODOIS 6912/0 232
LZX3544 54617609B EVANDRO WANDERSEE 6610/2 230 * VII
LZX3544 54617609B EVANDRO WANDERSEE 6670/0 230 * XIII
MAO2717 54237485B ARISTIDES RAMOS 5010/0 162 * I
MAO2717 54237485B ARISTIDES RAMOS 6912/0 232
MAO2717 54237486B ARISTIDES RAMOS 6637/1 230 * IX
MAQ3775 54626049B ANTONIO LUIZ DA FONSECA BUENO 6599/2 230 * V
MAZ7957 54626580B ERMENEGILDO DA SILVA 5010/0 162 * I
MAZ7957 54626581B ERMENEGILDO DA SILVA 6599/2 230 * V
MBF4714 54601642B ELZA TREVISAN NOVAES 6599/2 230 * V
MBF4714 54601642B ELZA TREVISAN NOVAES 6912/0 232
MBF4714 54601644B ELZA TREVISAN NOVAES 7285/0 250 * III
MBI6074 54625917B ADAO JOSE IAGAS 5010/0 162 * I
MBJ3675 54622298B VITAMIR RANGEL ROEHRIS 6637/1 230 * IX
MBS9822 55884907B JEAN DENIZARD DE JESUS 5010/0 162 * I
MBX3072 55004731B CARLOS ROBERTO COELHO 5045/0 162 * V
MBY5970 54626086B MARLENE DACIO DA SILVA 5010/0 162 * I
MBY5970 54626086B MARLENE DACIO DA SILVA 6599/2 230 * V
MBY5970 54626087B MARLENE DACIO DA SILVA 6912/0 232
MCF7976 54610187B OZIEL RIBEIRO DOS SANTOS 6912/0 232
MDC9247 54818385C LUCIANO OLIVEIRA WEBER 6912/0 232
MDD0647 54601516B ISAURI CAMARGO 5010/0 162 * I
MDD0647 54601516B ISAURI CAMARGO 6912/0 232
MDD0647 54601518B ISAURI CAMARGO 6599/2 230 * V
MDJ7629 54987449B ALEX AMORIM 5010/0 162 * I
MDJ7629 54987449B ALEX AMORIM 6599/2 230 * V
MDJ7629 54987450B ALEX AMORIM 6912/0 232
MDM8038 54610995B JUCARA DE LIMA 5010/0 162 * I
MDT2628 54621943B WILSON TRIZOTTI 5010/0 162 * I
MEB9595 54987012B LURDES MIOTTO 5010/0 162 * I
MEB9595 54987012B LURDES MIOTTO 6599/2 230 * V
MED6160 55474159B MARIO ALVES DA ROSA 6637/2 230 * IX
MED6160 55474159B MARIO ALVES DA ROSA 6912/0 232
MEF5753 54611778B CARLOS ALEXANDRE TRAVASSO 5010/0 162 * I
MEN6495 54611109B SAMANTA CARLA JONCK 6912/0 232
MEN6495 54611110B SAMANTA CARLA JONCK 6726/1 230 * XVIII
MEO3949 54610993B RAINILDES MARIA DUARTE 6637/2 230 * IX
MERO893 54603516B JEAN RICARDO ALVES 5045/0 162 * V
MERO893 54603516B JEAN RICARDO ALVES 6653/1 230 * XI
MEY7274 54818157C EMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA 7340/0 252 * IV
MFHO198 55004285B VALDIR PERSIKE 5010/0 162 * I
MFHO198 55004285B VALDIR PERSIKE 6912/0 232
MFHO198 55004286B VALDIR PERSIKE 6599/2 230 * V
MFK1809 54816528C MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA MASSANEIRO 7340/0 252 * IV
MFK8812 54601556B RIVIANI BORGES 6556/1 230 * I
MFQ3482 54818307C JOAO ANASTACIO SOARES NETO 7323/2 252 * II
MFZ3798 54994059B JEFERSON MARCELO DA SILVA 7340/0 252 * IV
MFZ3798 54994060B JEFERSON MARCELO DA SILVA 6769/1 230 * XXII
MGG2225 54816462C SALETE FIGUERO BASTOS 7340/0 252 * IV
MGH0078 54610994B ALEX PILATTI 6599/2 230 * V
MGN0414 54603403B RICARDO BELEM DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MGP5190 54616629B VANDERLEI VARGAS DA SILVA 6637/2 230 * IX
MGR6434 54610911B SIDINEI SOARES 5010/0 162 * I
MGS4474 54622606B MARLENE CELIA TEODOSIO 6912/0 232
MGZ8964 55120198B KARINA KATIA SCHMITZ 6912/0 232
MHC7984 54603239B CIRLENE DAS DORES RODRIGO ALVES 5037/1 162 * III
MHU4003 54236458B CLAUDIO HABISTREUTER 5045/0 162 * V
MJB5980 54818387C JOSE ADRIANO JUNIOR MOREIRA BERTA 6599/2 230 * V
MKL9680 54610990B EDER DE LIMA MACHADO 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 701/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAK1832	8564074760	EDUARDO FERNANDO SOARES	7455/0 218 * I
AAV7044	8564079331	MARCIO PELLESE	7455/0 218 * I
AAW8255	8564073515	EURICO LUIZ MACHADO DE SOUZA	6050/3 208
AAY3544	8564074934	JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	7455/0 218 * I
ACY6849	8564079073	BENTA TAVARES MACHADO	7455/0 218 * I
AEC1914	8564079184	FAUSTINO SANTANA	7455/0 218 * I
AEH1772	8564076108	MCA PECAS E ACESSORIOS	LTDA - ME 7455/0 218 * I
AEX5920	8564078839	SERGIO TARRAGO DE SOUZA	7455/0 218 * I
AHY3519	8564079241	ANTONIO DA SILVA FILHO	7455/0 218 * I
AID4627	8564072104	MARA RUBIA FANEZZE SCHWEITZER	7455/0 218 * I
AIY7045	8564079145	JOSE EDENILSON BORGES	7455/0 218 * I
AJU7639	8564073429	EDSON VILMAR BRUNER	7455/0 218 * I
AKF8024	8564075908	LUCIANO OSVALDO CECCATO	DE MEDEIROS 7455/0 218 * I
AKY5254	8564079140	LARA CRISTINA VAINÉ TAVARES	FONSECA 7455/0 218 * I
AKY6214	8564075087	DOROTEA RODRIGUES	5673/2 183
AMD6959	8564076884	PABLO JULIANO ZONTA	7455/0 218 * I
AMP3820	8564073403	FABIO VINICIUS CARVALHO	DA SILVA 7463/0 218 * II
AMQ3729	8564079326	HAIDAR ADNAN KRAYEM	7455/0 218 * I
ANM8138	8564079076	ANANIAS JOSE SCHNEIDER	7455/0 218 * I
ANT9622	8564073970	MARIA DO CARMO MACHADO	SCHMITZ 7455/0

218 * I
APRI1666 8564073655 PEDRO WALTER CERQUEIRA LIMA 7463/0 218 * II
ATA5858 8564076643 OLIVIA GONSALVES LICHMANN 7463/0 218 * II
BAC1212 8564079033 GUNTHER WESTPHAL JUNIOR 7455/0 218 * I
BAG8080 8564079019 DURVILLE FERREIRA D A CONCEICAO 7455/0 218 * I
BBD1950 8564075248 GISELE BATISTA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
BEE6006 8564072432 EDUARDO LUIZ GOMES 7455/0 218 * I
BFD1173 8564072534 JONECIR BORGES 7455/0 218 * I
BGN0716 8564079290 LUZIA SANTANA 7455/0 218 * I
BIA7077 8564079219 CLAIR MARTINS ARAUJO 7455/0 218 * I
BJP4349 8564074065 VOLNEI ZANCHIN 7455/0 218 * I
BRK6121 8564075193 PATRICIA CINTRA FERRAZ DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BLC3332 8564072876 ELIAS DA ROSA 7455/0 218 * I
BMD8810 8564079158 BENICIO ZEFERINO 7455/0 218 * I
BRB8964 8564079281 LUIZ LOCKS 7463/0 218 * II
BYM5003 8564076268 PAULO CEOLIN 6050/3 208
CCT6023 8564073438 EUCLIDES SCHEEL 7455/0 218 * I
CDL2503 8564074034 EZEQUIEL REIS BATISTA 7455/0 218 * I
CDY5345 8564075959 OSNI BALBINO DE FREITAS FILHO 7455/0 218 * I
CELS062 8564079070 ARIEL DE OLIVEIRA SILVA 7455/0 218 * I
CIG2965 8564074421 ALTAMIR ALMEIDA KRUGER 7471/0 218 * III
COP2710 8564074692 MARIA APARECIDA LIMA GONCALVES 7463/0 218 * II
CPX5530 8564075225 NILSON CESAR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CRC3795 8564078788 GERALDO ZOPELLARO 7455/0 218 * I
CRC3795 8564079062 GERALDO ZOPELLARO 7455/0 218 * I
CSW2810 8564078322 PEDRO SADOQUE PASSAURA 7455/0 218 * I
CVE1988 8564078967 ELTON VIEIRA DO REGO 7455/0 218 * I
CVL4323 8564079310 DALTRO JOSE WEBER 6050/3 208
DBO2426 8564074151 FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 7455/0 218 * I
DFG6527 8564079125 EDINA SILVA DE JESUS 7455/0 218 * I
DGD7214 8564078713 JAIR FERNANDES CRESCENCIO 7455/0 218 * I
DSB7568 8564076769 EVANDRO FORMEL DE CAMPOS 7455/0 218 * I
HAE2067 8564073739 JHONIS AMANTINO DA COSTA SILVA 7455/0 218 * I
HOZ2555 8564079218 GILBERTO SAFANELLI 7463/0 218 * II
IBK2003 8564069400 ALDOMAR PEREIRA 7455/0 218 * I
ICI1467 8564079286 DIESELNORTE COMERCIO DE PECAS LTDA ME 6050/3 208
IDW7476 8564079225 FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS 6050/3 208
IEN3371 8564072878 ADEMIR BERTOL 7455/0 218 * I
IGV7251 8564074160 LUIZ FABIANO PASSARELLI 7455/0 218 * I
IJA3839 8564079458 MARIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE 7455/0 218 * I
ITV6000 8564075693 TISSIANE KOHLBACH 7455/0 218 * I
KLQ4785 8564074418 DENILSON BORBA 7455/0 218 * I
LBR6418 8564074768 MICHELE CRISTINA JANKU CAPELARI 6050/3 208
LNZ9940 8564078983 TRAJANO RODRIGO ANDREOLA SOARES 7455/0 218 * I
LWU4304 8564075337 GISELE MONTEIRO DE SOUSA 7463/0 218 * II
LWX0555 8564072836 MICHEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LWX2854 8564073542 MILTON SUPLYCI VIEIRA NETO 7455/0 218 * I
LXA7923 8564074167 LIZETE DAS NEVES FERREIRA BATISTA 7455/0 218 * I
LXD8699 8564076407 GENES JUNKES 7455/0 218 * I
LXG4469 8564072386 GERALDO MEDEIROS DA SILVA 7463/0 218 * II
LXH3538 8564079131 DEIVID DREER 7455/0 218 * I
LXK4510 8564078046 FABIANA SAID KAESTNER 7455/0 218 * I
LXO5434 8564079347 SOPEMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME 7455/0 218 * I
LXQ3804 8564079024 SERGIO LUIZ WINTER 7455/0 218 * I
LXW2165 8564079320 GISELE MARIANE BORBA 6050/3 208
LXX2827 8564079006 FRANCISCO DA SILVA BARBOSA 7455/0 218 * I
LXZ0408 8564073765 MARCELO BRANCO DE JESUS 6050/3 208
LYE8271 8564079217 FERNANDES E LIMA LTDA ME 6050/3 208
LYP8057 8564072134 TEOFILO BARCELLOS 7455/0 218 * I
LYT0009 8564079096 ALEXANDRE DUTRA 7455/0 218 * I
LYV6550 8564079202 FRANCISCO CORREA BATISTA 7455/0 218 * I
LZE7430 8564079366 CLEOCIR TRAVESSINI 7455/0 218 * I
LZI5041 8564079224 MARCOS ANTONIO SELLMER 6050/3 208
LZK2123 8564079363 ROSANGELA APARECIDA FERNANDES 7455/0 218 * I
LZN0820 8564079000 HAROLDO SCHMOLLER 7455/0 218 * I
LZN1752 8564074707 ORIDES TAVARES 7455/0 218 * I
LZN1992 8564078915 WILLY AUGUSTO DORNER 7455/0 218 * I
LZV9953 8564074337 GILSON LORENZETTI 7455/0 218 * I
LZ3613 8564075822 NILSON KERSTEN 7455/0 218 * I
MAA9557 8564075279 WALDEVINO KOENTOPP 6050/3 208
MAC6416 8564072754 MIGUEL NUNES GONCALVES 7455/0 218 * I
MAO4327 8564079249 TARIK DA SILVA FERNANDES 6050/3 208
MAR7652 8564079035 RONI DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MAS2851 8564075041 FRANCIS RAMON SCHLOSSER 6050/3 208
MAT2079 8564075445 FLAVIA CARINE SGROTT TREVESAN 7455/0 218 * I
MAX5745 8564079253 GIOVANE GARDIN ERTTEL 6050/3 208
MAY6815 8564073637 ROSANA BUSS 7455/0 218 * I
MAZ3955 8564078877 EMERSON SALVADOR 7455/0 218 * I
MBA1974 8564073069 CARLOS CECILIO VIANA 6050/3 208
MBE9569 8564071507 EVERTON DEVIGILI 7455/0 218 * I
MBF3404 8564075191 SANDRA WEGNER 7455/0 218 * I
MBG3201 8564075734 VANILDO DUMKE 7455/0 218 * I
MBG8298 8564079121 NORIVAL BRAATZ 7455/0 218 * I
MBH1683 8564078952 VILMAR ROMAO 7455/0 218 * I
MBH8867 8564075278 ELIZABETH MARTINS DIAS KREMER 6050/3 208
MBI1658 8564079399 ALESSANDRA MARA TIVES 7455/0 218 * I
MBI4082 8564079332 JANAINA ALVES 7455/0 218 * I
MBJ4067 8564075273 ODIRELI VIEBRANTZ 6050/3 208
MBJ5181 8564079182 WALLAN JONES SANTOS 7455/0 218 * I

MBK1455 8564079189 NILSON DA SILVA ALEXANDRE 7455/0 218 * I
MBO4866 8564073823 THIAGO ROBERTO SCHROEDER ZIMMER 7455/0 218 * I
MBY6960 8564075298 MARIO CESAR DE MELO 7455/0 218 * I
MCA1990 8564079679 PEDRO ANTONIO BENITES DA ROCHA 7455/0 218 * I
MCB0476 8564078182 OSMAR JOSE NENEVE 7455/0 218 * I
MCD7291 8564078835 HELPCON CONSTRUCOES PROJETOS E SERVI-COS LTDA 7455/0 218 * I
MCK0517 8564079215 LEJON REPRES LTDA ME 7455/0 218 * I
MCN0717 8564078006 ANTONIA ILANEIDE PINHEIRO LOPES 6050/3 208
MCQ5501 8564074746 CECILIA SALETTE MASCIGNANI 7455/0 218 * I
MCW5003 8564073535 JOSE RICARDO DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MDG8803 8564075243 ATILA MADRID 7455/0 218 * I
MDI2544 8564077987 KATIANE FRIGULHA 6050/3 208
MDM4994 8564072517 BRUNA RAFAELA DOS SANTOS AIOLFI 7455/0 218 * I
MDO6735 8564074277 ALEXANDRE GEMIN PIRES 6050/3 208
MDP4725 8564078944 FRANCISCO OLIVEIRA FALCAO NETO 7455/0 218 * I
MDP4915 8564076724 GONCALO MACIEL GONCALVES 7455/0 218 * I
MDP8449 8564079105 GUSTAVO EMILIO KOHN 7455/0 218 * I
MDQ3475 8564078825 SILVER WEIGMANN DA SILVA 7455/0 218 * I
MDQ4921 8564079003 MARCOS FRANZ 7455/0 218 * I
MDR4306 8564078743 GISELLE MAINKA 6050/3 208
MDR4494 8564074296 ALESSANDRO SHOLL DA SILVA BECKER 7455/0 218 * I
MDR8259 8564075399 SILVIO ROBERTO MAIA JUNIOR 7463/0 218 * II
MDU7875 8564076381 CLAUDIO ALEXANDRE REIS 7455/0 218 * I
MDW1094 8564070281 JAIR DA SILVA 7455/0 218 * I
MDZ9096 8564079433 ANTONIA EDUARDO DE LIMA 7455/0 218 * I
MEC0415 8564078955 SPEEDY COLETAS E ENTREGAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MEC5461 8564073679 JOSE CAMARGO 7463/0 218 * II
MEC5461 8564077375 JOSE CAMARGO 7455/0 218 * I
MEDI938 8564073712 SERGIO LUIS ROSA 7455/0 218 * I
MEDI938 8564073760 SERGIO LUIS ROSA 7455/0 218 * I
MEE2113 8564073481 ADRIANI COSTA 7455/0 218 * I
MEI4079 8564076935 ROBERTO SANTOS FURTADO 7455/0 218 * I
MEI6156 8564074607 CINTIA DEZEO 7463/0 218 * II
MEI6312 8564079015 MAURICIO NUNES 7455/0 218 * I
MEJ0208 8564075077 JOSE ROBERTO MACHADO 7455/0 218 * I
MEJ4686 8564075700 WANDERLEI DE OLIVEIRA NARCISO 7455/0 218 * I
MEM2984 8564074899 REGIS ECHEVERRIA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MEM8612 8564079428 JESSE CLADEMIR DA MAIA 7455/0 218 * I
MEN1135 8564075899 VALDETE DA SILVA 7455/0 218 * I
MERO674 8564076808 MARINETE STOBBERG 7455/0 218 * I
MEY8226 8564075530 RODRIGO DAMAS 7455/0 218 * I
MEZ0107 8564079255 MARCELO ANTONIO ZANATTA 7455/0 218 * I
MFA4110 8564073974 ISMAEL JOAO DUARTE 7455/0 218 * I
MFC1950 8564078790 MANOEL SILVA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFE0703 8564079269 GISLEINE DOS SANTOS MACHADO 6050/3 208
MFI0372 8564076352 NEI FRANCISCO DA CRUZ 7455/0 218 * I
MFI9455 8564079206 JULIANO DE ANDRADE COSTA 7455/0 218 * I
MFJ1224 8564078850 SIMAO CAVILHA 7455/0 218 * I
MFQ3898 8564074571 ADAO MIRANDA 7455/0 218 * I
MFT1773 8564074048 LEANDRO MARCELO FURLICK DAMAZIO 6050/3 208
MFT8912 8564079459 GILBERTO SOCHA 7455/0 218 * I
MFV5235 8564079088 ROSELI REINERT 7455/0 218 * I
MFV7525 8564073715 SANDI HARALD PARUCKER 7455/0 218 * I
MFW2203 8564079451 MARLI CARDOSO 7455/0 218 * I
MFW2576 8564078807 MARIA APARECIDA DE SOUZA BRIANTE 7455/0 218 * I
MFX4046 8564076661 ALINE BRAZ PEREIRA 7455/0 218 * I
MGA3758 8564071437 ROMULO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGC3654 8564079176 SANDRO ALBINO ALBANO 7455/0 218 * I
MGD1017 8564079017 TIAGO JOAO ROSA 7463/0 218 * II
MGFI556 8564079129 FLORELIZA OLIVEIRA THOMAZ 7455/0 218 * I
MGG8109 8564079349 SONIA MARIA DA SILVA 7455/0 218 * I
MGH0087 8564074050 SANDRA BULHOES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGJ2573 8564073345 ALLAN IARROCHESKI 7455/0 218 * I
MGK3580 8564076257 DIRCEU MACHADO 7455/0 218 * I
MGL0547 8564075986 LUIZ GIOVANI RAMOS 7455/0 218 * I
MGL3812 8564075794 PLANU S PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA 7455/0 218 * I
MGL5660 8564078720 ELIANDRO MAY 7455/0 218 * I
MGL8917 8564079293 ANA EMÍLIA SABBÍ 6050/3 208
MGN4246 8564074952 MARIA RITA PFLANZER 7455/0 218 * I
MGO0353 8564073757 MARCENARIA COLON LTDA ME 6050/3 208
MGR0351 8564079345 TEREZA CARDOSO 7455/0 218 * I
MGR2740 8564078984 ALDORI ROGERIO TRISTAO 7471/0 218 * III
MGS1311 8564074492 ANTONIO JOSE COSTA 7455/0 218 * I
MGS4456 8564075202 DAIANE DA SILVA MELO SANTOS 7455/0 218 * I
MGS9926 8564079338 RONIEL ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO 7463/0 218 * II
MGU9379 8564079297 PEDRO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGW7669 8564075922 HAROLD KRUGER 7455/0 218 * I
MGY3351 8564076205 FABIANO IVAN WACHHOLZ 7455/0 218 * I
MGZ8644 8564078714 SERGIO WALMIR DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MHC3993 8564073988 SILVIO TOMAZ 7455/0 218 * I
MH8901 8564074223 UTO WOLFRAM RULF 7463/0 218 * II
MHI5570 8564078147 THAIS VOLTOLINI 7455/0 218 * I
MHJ7275 8564076160 AMAURI AVELINO DOS APOSTOLOS 7455/0 218 * I
MHL1124 8564079379 DANIELA DA COSTA PILGER 7455/0 218 * I
MHM1321 8564073784 MAITE MICHELLE BRANDEL PEREIRA 6050/3 208

MHN4185 8564073492 ROBSON MARCELO DE SOUZA 6050/3 208
MHO4871 8564077026 MARISETE LAURENTINA 6050/3 208
MHT0140 8564078991 ADEMIR MANOEL AFONSO 7463/0 218 * II
MIC9880 8564074152 MAYCON MARCEL BRANDT 7455/0 218 * I
MIU3770 8564074201 DANIEL DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MKP0002 8564079107 MARCUS CHRISTIAN DOS PASSOS 7463/0 218
* II
MML1912 8564078867 LUCIANA DA SILVA 7455/0 218 * I
MWB4143 8564078928 SIDNEI CARDOSO 7455/0 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO
COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N. 572 564/2010**

Placa	Auto de	Infração	Nome do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./Desd.
Enquadramento					
AIL7463	8572003279	CLADEMIR RODRIGUES TRINDADE	7455/0	218 * I	
CACI367	8572003370	GILBERTO SANTOS DA SILVA	7463/0	218 * II	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 651/2010

Enquadramento	Auto de	Infracção	Nome do	Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Des.
ADZ1918	55303350C	ADILSO	JOSE CAVAGNOLLO	5541/2 181 * XVII	
AGQ4843	55302973C	CLEVERSON	PEREIRA GOMES	5541/2 181 * XVII	
AHQ7098	55303105C	JOSE	ALBERTO DO NASCIMENTO		FERNANDES
5541/2 181 * XVII					
AIA8615	55300973C	NILSON LUIZ	GUIZONI	5541/2 181 * XVII	
AIB4744	55301075C	HONORATO	ALVES DA COSTA	5541/2 181 * XVII	
AIX9644	55302803C	ROSINEI	MARCOS MACHADO	5541/2 181 * XVII	
AJD4682	55303353C	JUCARA	MICHALAK	5541/2 181 * XVII	
AJG6493	55303274C	TATIANE	FERREIRA DA SILVEIRA	5541/2 181 * XVII	
AMG8747	55302890C	TEREZINHA	ODELLI	5541/2 181 * XVII	
AMG8747	55303190C	TEREZINHA	ODELLI	5541/2 181 * XVII	
AMP0682	55303276C	FATIMA	IZABEL PATEL	MARTINS ME	5541/2 181 * XVII
ANT5114	55303108C	REJANE	SILVA MACHADO	5541/2 181 * XVII	
AOB9921	55302977C	ADRIANA	LAVORATTI	5541/2 181 * XVII	
AOX2842	55303113C	ELISANGELA	WASILEWSKI	5541/2 181 * XVII	
BAB1389	55303197C	PEDRO	PAULO CAMPOS	LEHMANN	5541/2 181 * XVII
BDK8118	55301174C	ANDRE LUIZ	HADLICH FIDELIS	5541/2 181 * XVII	
BHC9523	55303200C	ROBERTO	PICINATI JUNIOR	5541/2 181 * XVII	
BUS2860	55303279C	AGNALDO	COLIN DE OLIVEIRA	5541/2 181 * XVII	
BVY6254	55303120C	RODRIGO	INDALENCIO	5541/2 181 * XVII	
CHT0510	55303121C	ALEXANDRE	AGUIAR	5541/2 181 * XVII	
CHZ6336	55303280C	DULIANDES	COSTA DE OLIVEIRA	5541/2 181 * XVII	
CTC6395	55303125C	MARLENE	PORFIRO	5541/2 181 * XVII	
DAD7774	55303206C	LORYANA	TEIXEIRA TIVES	5541/2 181 * XVII	
DAS3300	55303366C	CARMEN	LUCIA DA CUNHA	TOLLMEINER	5541/2 181 * XVII
DBI0489	55303070C	SIMOART	DESIGN COMERCIO	DE MOVEIS LTDA	ME
5541/2 181 * XVII					
DHG7920	55300624C	MARILENE	MORAS	5541/2 181 * XVII	
DHG7920	55300988C	MARILENE	MORAS	5541/2 181 * XVII	
DMO8487	55301228C	JUDITH	ROSA	5541/2 181 * XVII	
DMO8487	55301334C	JUDITH	ROSA	5541/2 181 * XVII	
DPN6254	55303128C	MIRIAN	AIMEI VIEIRA	DE OLIVEIRA	5541/2 181 * XVII
DQN9674	55301616C	ANA PAULA	FISTAROL	5541/2 181 * XVII	
DZY5475	55303211C	SANDRA	CRISTINA AVANCI	RIBEIRO DE	BRITTO
5541/2 181 * XVII					
GUY0445	55302909C	JOAO PAULO	COSTA	5541/2 181 * XVII	
GVR7145	55303292C	LOURIVAL	SARDO	5541/2 181 * XVII	
HAK7695	55301622C	GIULIANA	MASSANEIRO	5541/2 181 * XVII	
HDM4609	55303294C	PATRICIA	DA SILVA	5541/2 181 * XVII	
HOX1801	55303214C	TEREZINHA	SIMOE	5541/2 181 * XVII	
HPX8519	55301434C	ANGELA	MARIA DE SOUSA	POCKETT	5541/2 181 * XVII
HRN9714	55301857C	NORMA	NASCIMENTO	5541/2 181 * XVII	
IDG8127	55301627C	LUCIANA	TEIXEIRA	5541/2 181 * XVII	
ILQ2917	55301239C	PAULO	DUTRA DE MATOS	5541/2 181 * XVII	
INW3860	55303075C	JULIANA	RAQUEL AGNES	5541/2 181 * XVII	
JBQ0444	55301870C	GUSTAVO	EBERT WAGNER	5541/2 181 * XVII	
KMG5808	55300704C	ELAINA	LUCIANA CAMPOS	5541/2 181 * XVII	
KMG5808	55300705C	ELAINA	LUCIANA CAMPOS	5541/2 181 * XVII	
LAA3178	55303302C	ALEXANDRE	CARLOS WUNDERLICH	5541/2 181 * XVII	
LNE4509	55302740C	NEREU	SANTOS DA ROSA	5541/2 181 * XVII	
LNX6786	55301350C	ALODIR	ALVES DE CRISTO	5541/2 181 * XVII	
LOS1960	55302922C	ASTRID	ISABEL GUNZ	DUARTE E	SILVA 5541/2 181 * XVII
LOS1960	55303304C	ASTRID	ISABEL GUNZ	DUARTE E	SILVA 5541/2 181 * XVII
LOS2069	55301532C	BERNARDO	CORREA DA COSTA	5541/2 181 * XVII	
LWR1385	55301633C	LOUIZIANA	TEREZINHA	RAULINO	5541/2 181 * XVII
LWT6642	55302997C	VANDERNEI	MACHADO	5541/2 181 * XVII	
LXD5778	55303388C	VALDIR	RAMOS	5541/2 181 * XVII	
LXE4478	55301351C	SUELI	ELIANE GUIMARAES	5541/2 181 * XVII	
LXE5380	55302925C	FACTORVILLE	EMPREENHIMENTOS	LTDA	5541/2 181 * XVII
LXO8825	55303306C	ROBERSON	LUIZ DE SOUZA	5541/2 181 * XVII	
LXW9466	55302930C	LEONITA	ALVES FERNANDES	5541/2 181 * XVII	
LYU5806	55303390C				

XVII	LYY9158	55300560C	MARCIO	JEAN GUELERE	5541/2	181	* XVII						
XVII	LZC5348	55300561C	PATRICIA	MEDEIROS	MENDES	NANDI	5541/2	181					
XVII	LZF9372	55303307C	JEFERSON	LUIS MERKLE	5541/2	181	* XVII						
XVII	LZI5827	55303138C	HOMERO	DONIZETE	DA	CUNHA	PEREIRA	5541/2					
XVII	LZI5827	55303139C	HOMERO	DONIZETE	DA	CUNHA	PEREIRA	5541/2					
XVII	LZO2139	55303309C	BANCO FINASA SA	5541/2	181	* XVII							
XVII	LZW0640	55302934C	ADEMIR ZIMMERMANN	5541/2	181	* XVII							
XVII	LZW3143	55303143C	ANDRE	RYDYGIER	DE	RUEDIGER	5541/2	181					*
XVII	MAV7422	55301117C	DEBORA	ALESSANDRA	ROUVER	5541/2	181						*
XVII	MAN7042	55303145C	MARIA MEURER DE OLIVEIRA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MAS4829	55300651C	PAMELLA KALLINCA DA ROSA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MAS6267	55301656C	GILSON ROBERTO KOHN	5541/2	181	* XVII							
XVII	MAT2079	55302084C	FLAVIA	CARINE	SGROTT	TREVESAN	5541/2	181					*
XVII	MAT2079	55302177C	FLAVIA	CARINE	SGROTT	TREVESAN	5541/2	181					*
XVII	MAT2079	55303233C	FLAVIA	CARINE	SGROTT	TREVESAN	5541/2	181					*
XVII	MAV9700	55303234C	ILSON DA MAIA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MAZ7576	55303011C	MARCELO BIERMEIER	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBA6832	55303314C	ANDERLEI FARIAS RODRIGUES	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBB5650	55303399C	LEA DE BORBA LOPES	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBB6091	55303400C	SUZANA	HATTENHAUER	MICHALAK	5541/2	181						*
XVII	MBC2076	55301659C	PETERSON HONORATO LUIZ	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBC4393	55303315C	HELPCON	CONSTRUCOES	PROJETOS	E	SERVICOS						
XVII	LTDA	5541/2	181	* XVII									
XVII	MBF3404	55300845C	SANDRA WEGNER	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBF3404	55302936C	SANDRA WEGNER	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBJ9688	55302937C	EDUARDO BOQUETTI	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBL3716	55303235C	PAULO ROBERTO PSCHIEDT	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBN9691	55302938C	MARIA JOSE DA SILVA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBQ7786	55303237C	LUCILENE	RODRIGUES	JUNQUEIRA	5541/2	181						*
XVII	MBT3070	55303021C	NATAL HERCILIO ROCHA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBUI622	55303153C	FATOR3	ENGENHARIA	E	CONSULTORIA	LTDA						
XVII	5541/2	181	* XVII										
XVII	MBV0340	55303238C	GILBERTO BETIM	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBW3972	55303082C	WAGNER ALEXANDRO HERMS	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBY8182	55302940C	JUSTINA MEURER SPIES	5541/2	181	* XVII							
XVII	MBY5987	55300659C	GEOVANE	RODRIGUES	MATEUS	5541/2	181						*
XVII	MCB6964	55303022C	MARIA DE SOUZA KNOPF	5541/2	181	* XVII							
XVII	MCG2091	55300713C	MARA REGINA CORREA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MCG6412	55303241C	FELIPE CRISLEY COSTA	5541/2	181	* XVII							
XVII	MCI0130	55301559C	LOURIVAL THOMAZ	5541/2	181	* XVII							
XVII	MCK3362	55303158C	EDILSON NUNES	5541/2	181	* XVII							
XVII	MCN9722	55303242C</											

Placa	Auto de	Infração	Nome do	Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd.
Enquadramento					
AAB1867	54705655C	IVETE CANDIDO NIELSEN 5541/I	181	* XVII	
ADM0563	54705479C	MARCONDES HEERDT 7064/0	244	* IV	
AHY3519	54703630C	ANTONIO DA SILVA FILHO 5681/0	184	* I	
AKA8052	54705582C	MARCIO HIROSHI HIGAKI 5479/0	181	* X	
ALF2822	54704074C	MAURO AGOSTINHO CORREA	FILHO	5541/5	181
* XVII					
AMX4956	54705024C	MAICON DA ROCHA 5541/5	181	* XVII	
APB2787	54703563C	ANILDA IZABEL VARELA 5541/6	181	* XVII	
AZP0650	54704500C	MARCIA REGINA SALOMAO	CARDOSO	5568/0	
181 * XIX					
BER1953	54704674C	GLAUCIO AUGUSTO POLINI 5541/6	181	* XVII	
CXV8031	54704087C	FABIO HENRIQUE DA SILVA	ARTNER	5541/I	181
* XVII					
DAK8095	54705602C	VERA LUCIA BATISTA DA SILVA 5681/0	184	* I	
DDM9362	54704649C	EDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA	5541/5	181	* XVII
DFR1528	54695539C	DECIO ALVES 5550/0	181	* XVIII	
DHY1205	54694969C	OSVALDO FERNANDES PALERMO	FILHO	5541/I	181
181 * XVII					
DID0995	54705660C	CLAUDIA VIEIRA MACHADO 5509/0	181	* XIII	
HPD0212	54696330C	VANESSA MAGALHAES DA SILVA	5541/I	181	* XVII
IBK0097	54703208C	BRUNO SOUZA BECKER 5541/5	181	* XVII	
II08859	54705632C	CR FERNANDES ENGENHARIA	LTD A	7234/0	250
I * a					
IJU0696	54694241C	JUCELIO PEREIRA DA SILVA 6050/I	208		
JHQ2306	54694996C	GEASI DA TRINDADE 5746/3	187	* I	
JPF3386	54703988C	OLANDACY XAVIER 6050/I	208		
JUH3472	54703567C	KLAUS PETER FRIESE 5541/I	181	* XVII	
KMB9116	54703698C	GILBERTO MACHADO 5541/6	181	* XVII	
KQM0674	54705426C	JUCELIA SANTOS DA SILVA 5541/6	181	* XVII	
KXD1792	54705384C	JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA	5541/5	181	* XVII
* XVII					
LBK8682	54704462C	EDSON DE OLIVEIRA 5568/0	181	* XIX	
LOS1960	54695592C	ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE	E	SILVA	6050/I
208					
LQP0763	54695832C	OSMAR MAFRA 5681/0	184	* I	
LWW9565	54704159C	MARCIA CRISTINA OURIQUES 5681/0	184	* I	
LXG0685	54704076C	JASPER ROSA LIMA 5541/I	181	* XVII	
LXI5061	54704054C	VALDETI BRESSAN 5541/5	181	* XVII	
LXT8309	54703645C	VALDECIR SETEMBRINO DE LIMA 5681/0	184	* I	
LXU2627	54703376C	PATRICIA MARIA CRISTINA GEDEON	5525/0	181	* XV
* XV					
LXX1146	54703954C	GENIVALDO DE OLIVEIRA 5738/0	186	* II	
LYF3249	54703056C	DEGELSON DE OLIVEIRA SOUZA 5541/I	181	* XVII	
LYG7663	54705072C	JOAO BATISTA MARTINS 5568/0	181	* XIX	
LYH5149	54695591C	GABRIEL DOS REIS GONCALVES 5452/I	181	* VIII	
LYO4770	54705065C	VALDO MINSKI 6050/I	208		
LYS1491	54696266C	LEONCIO PETRY 5525/0	181	* XV	
LYV2292	54703632C	ANTONIO SERGIO DA SILVA	FOSCARINI	5541/I	181
181 * XVII					
LZAI100	54705482C	SIDNEI SANTO BUENO 6122/0	214	* I	
LZB0023	54705604C	ISAIR RAFFAELI 5541/I	181	* XVII	
LZT9365	54705053C	ROMULO LUIZ DA GRACA 5541/6	181	* XVII	
LZZ0227	54695864C	ADEMIR DOMINGUES MACIEL 5541/I	181	* XVII	
MAKS860	54703611C	GILBERTO DE OLIVEIRA PAZ 5541/I	181	* XVII	
MAM7678	54703132C	ELAINE TORRENS 5681/0	184	* I	
MAM8822	54703684C	OSMAR DUTRA DE MELO NETO 5452/4	181	* VIII	
MAX5016	54696866C	JOSIMAR SCHMITZ 5541/I	181	* XVII	
MBA3033	54704692C	LEVI GRAUDIN DE NEGREIRO 5541/5	181	* XVII	
MBD9460	54696307C	ARNOLDO MARCOS DOS SANTOS	5460/0	181	* IX
* IX					
MBH3818	54695566C	IRINEU ANTONIO RIBEIRO 5541/I	181	* XVII	
MBQ9107	54703047C	WESLER DOS SANTOS BARBOSA 5681/0	184	* I	
MBX2695	54704081C	DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS	LTD A	5568/0	181
181 * XIX					
MCB5974	54694971C	DANILO DA SILVA PAVEZ 5541/I	181	* XVII	
MCE5264	54704640C	MAURO SANTANNA GHISLERI 5380/0	181	* I	
MCM2176	54705637C	HELAIN E IZABEL PEREIRA 5681/0	184	* I	
MCP9324	54703635C	LUIS MARIO BAUMER 5568/0	181	* XIX	
MCV9611	54696310C	CATIA REGINA TORRES	DALMARCO	5452/6	181
* VIII					
MCZ9754	54705558C</				

MEK4167 54703696C NILDO SCHMITZ 5541/1 181 * XVII
MEN9962 54703574C LIBANIA AGUIAR DE AVIZ 5568/0 181 * XIX
MEV6540 54695934C RODRIGO SCHALDACH 6041/1 207
MEV6540 54695935C RODRIGO SCHALDACH 5738/0 186 * II
MEV7822 54704999C JEAN CARLOS CRISTIANO 6050/1 208
MEX0418 54703278C IVONE MARIA DA ROZA 5681/0 184 * I
MEZ1753 54703687C FERNANDA GUIMARAES RITZMANN 5541/1 181 * XVII
MEZ5816 54705554C LUIZ GUSTAVO AZEVEDO 5568/0 181 * XIX
MFA9395 54703255C FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA 5541/6 181 * XVII
MFB1029 54704035C NATHASHA DABERKOW VIEIRA 5541/1 181 * XVII
MFG1583 54703568C SALESIO NAZARIO 6114/0 213 * II
MFH3577 54704684C DANIELA HUTTL 6041/2 207
MFK1786 54705092C MARCOS UILSON DIAS 6050/1 208
MFK8500 54703978C CLINICA AUDIMED LTDA 5568/0 181 * XIX
MFM5385 54694950C IVONE SOUZA REHDER 6122/0 214 * I
MFP2072 54704166C JAIR FERREIRA DA SILVA 5452/6 181 * VIII
MFP6331 54703646C SESI/SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA 5681/0 184 * I
MFQ5345 54703206C AGILTEC COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP IN-FOMATICA LTDA 5M4E60/0 181 * IX
MFT4414 54703572C AMANDOS PASCOAL SOARES 6270/0 220 * II
MFX0125 54704172C RONALDO TRANSPORTES LTDA M.E 5681/0 184 * I
MGA9991 54705603C JACSON LEANDRO SCHNEIDER 6050/1 208
MGG1755 54703251C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
MGH8204 54704670C MARLETE FELIPPI 5550/0 181 * XVIII
MGJ9535 54705096C OSMAR MANOEL DE BORBA 5568/0 181 * XIX
MGK3580 54704520C DIRCEU MACHADO 5541/6 181 * XVII
MGM4700 55105944B ROSE ELAINE FORTES DE MELO 6041/2 207
MGM9726 54703631C ROBSON NESTOR BANDEIRA 5541/1 181 * XVII
MGO1157 54703612C ALFREDO BRIDAROLI 5622/2 182 * VI
MGV1612 54704067C JOGLAIR FABIAN GUEDES 5541/6 181 * XVII
MGW0640 54704178C ORIMAR PEREIRA DE FRANCA JUNIOR 5509/0 181 * XIII
MGY8293 54704612C MIRTA BEATRIZ GONCALVES TEIXEIRA 5460/0 181 * IX
MGZ6825 54705657C MASTER CESTA COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS BASICAS LTS05A50/0 181 * XVIII
MGZ8795 54694774C ANTONIO MONTEIRO SOBRAL 5690/0 184 * II
MHI5822 54703253C JOSE CARLOS SIERRA FERNANDEZ 5541/1 181 * XVII
MHK9022 54705036C VILMAR RODRIGUES DO AMARANTE 5568/0 181 * XIX
MHT6042 54705670C ABDIEL ALBANO 5509/0 181 * XIII
MHX0130 54696003C ROBSON MAIA 6050/2 208
MIA6666 54703150C CATIA GUTOWSKI 5681/0 184 * I
MJB5980 54704460C JOSE ADRIANO JUNIOR MOREIRA BERTA 5541/1 181 * XVII
MLC0022 54704129C JARDEL CARDOSO DA ROCHA 5452/2 181 * VIII
MNV8577 54696333C YUKIO SATAKE 5452/1 181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUE-RENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VI-GOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSI-TO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUAÇÃO PELO COMETI-MENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-NALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1013/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AIT5212 55129117B LEONARDO DE CARVALHO RIBEIRO 6408/0 221
CMA5894 55132489B RICARDO GERALDO DINIZ SILVA 6599/2 230 * V
JZW9120 54616491B SIDINEI DE SOUZA 5010/0 162 * I
LWW9645 54615667B EDUARDO GENESIO BORGES 6912/0 232
LXL3575 55130045B MAICON RODRIGUES SOUZA 6599/2 230 * V
LYL2454 54621928B JULIANO MORAES 5010/0 162 * I
LYL2454 54621929B JULIANO MORAES 5061/0 163 c/c 162 * I
MBK0179 54621930B RUBIA DE CASTRO CARVALHO 6548/2 229

MBW0828 55132458B ALESSANDRO CEZAR CARDOZO 6599/2 230 * V
MCF5009 54621647B FABIANA REGINA TEODORO CUARELI 6556/1 230 * I
MCX5088 55133822B KJ SERVICOS TEMPORARIOS LTDA 6599/2 230 * V
MDT4096 54622847B ADEMIR DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MDW7015 54623859B MARCIO FERNANDES JUVENCIO 6637/2 230 * IX
MEE2789 54987235B ODIMAR PENSO 5010/0 162 * I
MEE2789 54987236B ODIMAR PENSO 6599/2 230 * V
MEU9046 54617951B ANSELMO SANSÃO 5010/0 162 * I
MEU9694 55003094B NELSON JUNKES 6599/2 230 * V
MEU9907 55881887B IRALCILDES ARNO DA SILVA MARTINS 5045/0 162 * V
MEU9907 55881887B IRALCILDES ARNO DA SILVA MARTINS 6599/2 230 * V
MFL9631 55882036B FELIPE DA SILVA FELTRIN 5045/0 162 * V
MFP2072 54624107B JAIR FERREIRA DA SILVA 5010/0 162 * I
MFQ7481 54616595B PAULO ROBERTO SALVADOR 6599/2 230 * V
MFQ7481 54616596B PAULO ROBERTO SALVADOR 5045/0 162 * V
MFQ7481 54616598B PAULO ROBERTO SALVADOR 6912/0 232
MHD2205 54626012B BRUNO RAFAEL FROHLICH 5304/0 176 * III
MKI6210 54623853B ADEMIR RODRIGUES MACHADO 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-NALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1014/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ACZ0078 54617080B VICENTE ANTONIO AMORIM NETO 6050/1 208
AFZ8208 55131193B SIMONE AUGUSTA MARCOMINI 7366/2 252 * VI
AGW9173 55130080B RENATO MACHADO 7366/2 252 * VI
AHH0054 54815538C ELIAS MARCELO FELIX FERREIRA GUINE 5185/1 167
AMCI441 55128610B MARTINHO ALBINO 5185/1 167
AMH0595 54612546B ILVO REOLON 5509/0 181 * XIII
AZK8080 55129196B GISELA MAGALE CERUTTI - ME 7366/2 252 * VI
BOX3177 55132132B MARCIA CRISTIANE LOURENCO 5185/1 167
HAE1266 55132165B EDINEI JOSE MARTINI 5207/0 169
LOV6861 55133727B CELSO VILELA DE SOUZA 7366/2 252 * VI
LYL2454 54621928B JULIANO MORAES 7056/1 244 * III
LZC7049 55129991B GLAUCIO JOSE DE ALMEIDA 5185/1 167
MAE9756 54597044B ANTONIO SERGIO ARCOS SENN 7366/2 252 * VI
MASS163 55129592B MICHEL DORIVELDY BORSATTI 7366/2 252 * VI
MAW0116 54616490B MILENA BONA CORDEIRO 5185/2 167
MAX9195 55130198B VIVIANA FERRARI 5185/1 167
MBD0296 55131125B ANANIZE ANTUNES DE SOUZA BORGES 7366/2 252 * VI
MBI3632 55129611B TEMAV MANUT ELETRONICA E COM LTDA ME 5185/1 167
MBJ0748 55132244B VANDERLEI DE MORAIS 7366/2 252 * VI
MBY1613 55129576B LAURO FERNANDO SOUZA IGNACIO JUNIOR 7366/2 252 * VI
MCM0974 54621921B OSMARINO RANK 5215/2 170
MCM0974 54621921B OSMARINO RANK 5835/0 195
MCM0974 54621922B OSMARINO RANK 7056/1 244 * III
MCM6625 55133691B FLAVIO ALVES DE BRITO 7366/2 252 * VI
MDF0065 55129267B LIANE LOTTERMANN 7366/2 252 * VI
MDF0065 55131036B LIANE LOTTERMANN 7366/2 252 * VI
MDL1051 55131428B LUIS CARLOS BERNARDO 7366/2 252 * VI
MEC2908 54248174B ELOIR MOURA 6050/1 208
MEM5139 54616406B JUCILENE REGINA MATHEUS PINOTTI 7030/2 244 * I
MES9477 54600296B LEONIDES DOS SANTOS 5738/0 186 * II
MFG1239 55128247B REGINALDO FRANCISCO MOSER 7366/2 252 * VI
MFQ7481 54616597B PAULO ROBERTO SALVADOR 7030/2 244 * I
MGE2052 54600823B CLAUDENEI LOPES DE PAULA 7048/1 244 * II
MGG7442 55881947B CHARLES MAIKY SOARES 5878/0 199
MGO5080 55128582B PAULO ROBERTO KUJAVA 7030/2 244 * I
MGO5080 55128583B PAULO ROBERTO KUJAVA 5835/0 195
MJH9300 55008305B JOSE EDUARDO CAPUTO 5541/1 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PE-NALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 702/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ACF9623 8564058994 SELEZIA FAGUNDES DE ARAUJO 7455/0 218 * I
ADB0915 8564059913 IDALINO TOLENTINO XAVIER DA SILVA 7463/0 218 * II
ADJ1409 8564058423 CORNELIO PAZ 7455/0 218 * I
ADU3292 8564065079 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
ADU3292 8564065191 EDINEI BIANCHINI 7455/0 218 * I
AEC2255 8564069747 ESTELA CANDIDO BARRETOS 7455/0 218 * I
AEH6470 8564065211 LENEZIL TAVARES RAPHAEL 7455/0 218 * I
AFW9286 8564069179 JUAN PABLO FRADL PEEL 7455/0 218 * I
AGG0027 8564064397 CARLOS ALBERTO PINHEIRO 7455/0 218 * I
AGQ4946 8564065035 TEREZINHA PEREIRA HONORATO 7455/0 218 * I
AIA7314 8564064346 SMAILLI HEMORI MORAES 7455/0 218 * I
AIA7314 8564065153 SMAILLI HEMORI MORAES 6050/3 208
AJB3047 8564064232 JOSE LUZ OLIVEIRA DE ARAUJO 6050/3 208
AJS2049 8564061590 VERLI ELEODORO 6050/3 208
AJT3181 8564064994 VALDOMIRO VENTS 7455/0 218 * I
AKK6743 8564065219 LETICIA DE MATTOS LEMOS DE MIRANDA 7455/0 218 * I
AKY8823 8564064029 MARCIA TEREZINHA REIS 7455/0 218 * I
ANE7126 8564059292 MARLEI JONCK 7455/0 218 * I
AYH1900 8564064892 SONIA ROSANGELA NASARIO 6050/3 208
BER0606 8564059223 RODRIGO SCHMOCKEL 7455/0 218 * I

BMC5649 8564064471 JOSE MANOEL MARIANO 7455/0 218 * I
BPF6345 8564059591 VILMAR FELICIO MOSER 7463/0 218 * II
BPF6345 8564060063 VILMAR FELICIO MOSER 7455/0 218 * I
BQB9229 8564064139 ANDRE LUIS MIRANDA 7455/0 218 * I
CAB9498 8564069576 JOSOEL ALVES DA SILVA 6050/3 208
CFF4497 8564063404 BERTOLDO KUHNEN 7455/0 218 * I
CFR5581 8564068916 CLARICE CABRAL 7455/0 218 * I
CJX6277 8564063153 RIVELINO DA MAIA 7455/0 218 * I
CLY1998 8564064069 VALDEMAR FERNANDES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
COZ7491 8564064003 DURCELINO MENDES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
CPP3587 8564064424 VITOR FERNANDES 7455/0 218 * I
CRM1119 8564064266 EXPRESSO SUL GOIAS LTDA 7455/0 218 * I
CTO8778 8564064059 EXLEGE JEANS CONFECCOES LTDA ME 7455/0 218 * I
CTO8778 8564064085 EXLEGE JEANS CONFECCOES LTDA ME 7455/0 218 * I
DDN6880 8564065055 ANTONIO PINTO 7455/0 218 * I
DDZ0063 8564064590 CLAUDIOELI DA SILVA 7455/0 218 * I
DIO9141 8564063634 PERICLES DOMINGUES DE BORBA 7455/0 218 * I
DNE3110 8564060179 TEREZINHA FRANCISCA DE BORBA 7455/0 218 * I
DNQ4080 8564053749 GILSON PEREIRA 7455/0 218 * I
DPP1905 8564064176 JAIR BENIGNO FRONZA 7455/0 218 * I
FPE1000 8564063439 ALBERTO BERNARDES 7455/0 218 * I
HPC1558 8564059103 CLAUDIR BILK 7455/0 218 * I
HPI4920 8564068635 REINEL MARTINS LEMOS 7455/0 218 * I
HRD3029 8564064097 LIGFER - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME 7455/0 218 * I
HST1916 8564064826 EVANIR RODRIGUES 7463/0 218 * II
ICL6240 8564064046 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
IFX6079 8564065347 VALDECIR JOSE DALBERTO 6050/3 208
IJT7838 8564068945 ELAINE CRISTINA BASTOS 7455/0 218 * I
JUZ0208 8564069525 JOSE TOME DA SILVA 7455/0 218 * * I
JZI0244 8564064697 FERNANDO MACIEL DOS SANTOS 6050/3 208
KDU6646 8564064731 LADEMIR SCHATZMANN 7455/0 218 * I
KIF6411 8564051418 ELAINA LUCIANA CAMPOS 7471/0 218 * III
KIU0187 8564063807 JAIME PASSAURA 7455/0 218 * I
KRC3182 8564064968 JOAO MENDES DA SILVA 7455/0 218 * I
LAX5383 8564064297 VALDECIR DE MORAES 7455/0 218 * I
LCS8350 8564055571 ANTONIO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LUU6495 8564058383 JOASIANI DELSA DA SILVA 7455/0 218 * I
LWW2561 8564065046 ANDREA ROSA 7455/0 218 * I
LXE7025 8564064323 EDEVAL DE AMORIM 7455/0 218 * I
LXH1288 8564064580 MARIA CARVALHO EUGENIO 7455/0 218 * I
LXI7411 8564064449 HARISSON LUIZ MAYER 7455/0 218 * I
LXJ5150 8564064011 VILSON LOPES 6050/3 208
LXS3407 8564064775 HELIO MARCELINO 7455/0 218 * I
LXV8544 8564057480 JOAO RUBENS SEIBET 6050/3 208
LYB5738 8564065461 PIEPER IND COM DE VIDROS LTDA 7455/0 218 * I
LYE1868 8564064651 TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA 7463/0 218 * II
LYO1556 8564063954 NILZO MARCELINO KURCHAKI 6050/3 208
LYO1556 8564065403 NILZO MARCELINO KURCHAKI 7455/0 218 * I
LYR6986 8564059516 JOSE GUMERCINO FERNANDES 7455/0 218 * I
LYY4926 8564063043 MILTON POSSAMAI 7455/0 218 * I
LYZ1880 8564070134 SANDRA FERNANDES 7455/0 218 * I
LZH0788 8564064998 JEAN CARLOS PEREIRA 7455/0 218 * I
LZK9400 8564064669 ANTONIO CARLOS GOMES 7455/0 218 * I
LZM9553 8564059407 VALMOR PEREIRA 6050/3 208
LZM9553 8564060119 VALMOR PEREIRA 7455/0 218 * I
LZ07433 8564064545 ADAO ADEMIR MARTINS 7455/0 218 * I
LZP6744 8564064858 PETER RAMOS 6050/3 208
LZU9582 8564065708 ALESSANDRA MARA DA ROCHA 7455/0 218 * I
LZW2705 8564057456 PAULO TOMIO 7455/0 218 * I
LZZ6880 8564064548 ANTONIO CARLOS ZANCANELLA 7455/0 218 * I
MAC6462 8564069144 MARIA CONCEICAO DE AQUINO 6050/3 208
MAD5926 8564064283 GISLEI WACKERHAGE 7455/0 218 * I
MAH9082 8564059764 ADILSON CELSO OBUGALSKI 7455/0 218 * I
MALI100 8564041375 ANDREIA VIEGAS GARCIA 7455/0 218 * I
MAU7539 8564064971 DITMAR ROEDER 7455/0 218 * I
MAU8183 8564069605 PAULINO DE OLIVEIRA BARROS 7455/0 218 * I
MAV6600 8564052908 PATRICIA SCHEFFER DA ROSA BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MAV7564 8564068601 SILVANA DEBORA KIATKOWSKY 6050/3 208
MAX9743 8564059582 MARCELO SKERKE 7455/0 218 * I
MBA1790 8564065129 JONATAN RODRIGO FERNANDES 7455/0 218 * I
MBD0843 8564062711 JOSE CARLOS MILLER DA SILVA 7455/0 218 * I
MBZ8797 8564058012 PAULO DURAN PEDRO 7455/0 218 * I
MBG8097 8564064467 AUGUSTO ALBERTI 7455/0 218 * I
MBG9457 8564063004 ZULMA BRESSAN 7455/0 218 * I
MBG9457 8564063387 ZULMA BRESSAN 7471/0 218 * III
MBM3304 8564063505 CELSO PITTA 7455/0 218 * I
MBS1269 8564051555 RONALDO JOSE FLORENCIO 7455/0 218 * I
MBS3712 8564056964 JUCELIO PICKLER 7455/0 218 * I
MBS9605 8564068743 PATRICIA SEGUNDO HOFELMANN 7455/0 218 * I
MBV5106 8564065047 DORLI DA SILVA 7455/0 218 * I
MBX2695 8564063460 DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA 7455/0 218 * I
MBZ4756 8564058842 JONATA RODRIGO FRACASSI 6050/3 208
MCA7817 8564065318 CLAUDECIO VALDRICH 7455/0 218 * I
MCD1095 8564069112 CRISTIANE LESSA 7455/0 218 * I
MCE6920 8564057996 IVO RAUL SALOMON 7455/0 218 * I
MCJ5554 8564065316 WALDIR AGAPITO 7455/0 218 * I
MCL4528 8564065085 VANDERLEI DOS SANTOS GONCALVES 7455/0 218 * I
MCM7991 8564063467 JAIR DE FRANCA 7455/0 218 * I
MCO0349 8564056166 GILSON MOGLICH 7455/0 218 * I
MCP9598 8564069494 EDSON HOFFEMANN 7455/0 218 * I

MCQ5481	8564065230	ELETRIFICACAO	PRINCIPE	LTD	7463/0	218	* II		
MCR3758	8564064647	SIDNEI	CICONI		7455/0	218	*		
MCT6239	8564058225	KARLA	ALESSANDRA	AMORIM	7455/0	218	* I		
MCV1405	8564063849	ELIZEU	SILVEIRA	DOS SANTOS	7455/0	218	* I		
MDA2541	8564061802	ROBSON	RODRIGUES	CORDEIRO	7471/0	218	*		
III									
MDA2541	8564062833	ROBSON	RODRIGUES	CORDEIRO	7471/0	218	*		
III									
MDC5384	8564064078	MARCOS	ROBERTO	TORRES	7455/0	218	* I		
MDD2557	8564065270	DEBORA	DUARTE		7455/0	218	* I		
MDD2557	8564065345	DEBORA	DUARTE		7455/0	218	* I		
MDD7551	8564064322	NEREU	CARDOSO		7455/0	218	* I		
MDD9440	8564064589	NORBERTO	CANTO	PEREIRA	7455/0	218	* I		
MDH4903	8564069149	MALVINA	DEMETRIA	PINHEIRO	7455/0	218	* I		
MDH8764	8564057568	JOAO PAULO	CORREA		7455/0	218	* I		
MDJ2976	8564057644	JULIO SERGIO	FREITAS	JUNIOR	7455/0	218	* I		
MDQ1084	8564068861	EMANOEL	DE OLIVEIRA		7455/0	218	* I		
MDQ7136	8564065439	ROBERTO JOSE	KAVISKI		7455/0	218	* I		
MDQ8302	8564062794	DANIELA	ELISA	DOS SANTOS				CLARO	DA COSTA
PEREIRA	7455/0	218	* I						
MDR9124	8564063168	MARIA	DO	CARMO	GONCALVES	DE	FARIAS	ME	
7455/0	218	* I							
MDS3160	8564058475	EDSON	TRAPP	7463/0	218	* II			
MDS7364	8564064897	UNIVERSAL	-	INDUSTRIA	E	COMERCIO	DE	TIN-	
TAS	LTD	ME	7455/0	218	* I				
MDY9859	8564058768	CRISTIANO	SILVA	GUIMARAES	7455/0	218	* I		
MEB6147	8564064254	RODOCARRO	PLATAFORMA	E	GUINCHO	LTD			
7463/0	218	* II							
MED8336	8564064632	VILMA	DA SILVA	DE OLIVEIRA	7463/0	218	* II		
MEE2361	8564057448	VILMAR	DA SILVA		7455/0	218	* I		
MEH7178	8564059454	FABRIZIO	FERREIRA	SANTIAGO	6050/3	208			
MEI2125	8564059910	ROGERIO	CARNEIRO	DE	MESQUITA	7455/0	218	*	
* I									
MEK7040	8564064750	AILTON	GUILHERME		7455/0	218	* I		
MEL1792	8564053364	JULIANO	LUIZ	LEMONS	VENTURI	7463/0	218	* II	
MEL8967	8564061969	FERNANDA	CRISTINA	CALHEIRANI	7455/0	218	*		
I									
MEM3808	8564064477	ANA KELLIN	STACH	6050/3	208				
MEM4138	8564064451	GERCIDINO	DA SILVA		7455/0	218	* I		
MES3565	8564065276	JANAINA	APARECIDA	CAVALHEIRO	7455/0	218	*		
* I									
MES4766	8564061305	FLAVIO	MANOEL	DOS SANTOS	7455/0	218	* I		
METS194	8564064934	LUANA	GARCIA	FERRABONE	6050/3	208			
MET7816	8564064326	DALVA	ROSA	DE	ALMEIDA	MARTINS	7455/0	218	*
* I									
MEX9100	8564059927	DIRELAI	PAULO	ZAGO	7455/0	218	* I		
MEX9100	8564059935	DIRELAI	PAULO	ZAGO	7455/0	218	* I		
MEY1561	8564053220	EDUARDO	ANTONIO	DOS REIS	7455/0	218	* I		
MEY2222	8564058044	ALBERTO	PEREIRA	ADDOR	7455/0	218	* I		
MEY2222	8564058053	ALBERTO	PEREIRA	ADDOR	7455/0	218	* I		
MEZ7046	8564064179	ALDIR	FOCK		7455/0	218	* I		
MFB4403	8564065390	CHRISTIAN	FABRICIO	FERREIRA	7455/0	218	* I		
MFC6908	8564057203	MARIA	ELIONE	DE CASTRO	7455/0	218	* I		
MFF7062	8564051205	LUIZ	CARLOS	SOUZA	DA ROSA	6050/3	208		
MFG2967	8564070029	JONI	RONALDO	STORCK	7455/0	218	* I		
MFG4939	8564065049	AMARILDO	ROSA		7455/0	218	* I		
MFI6732	8564065295	ANDERSON	FAGUNDES	7455/0	218	* I			
MFL8065	8564058534	CEMBRANI	MOVEIS	PLANEJADOS	LTD	ME			
7455/0	218	* I							
MFM3199	8564070007	TUIUTI	METAIS	NOBRES	LTD	EPP	7455/0	218	*
* I									
MFR4987	8564070041	NILTON	JOSE	SPECK	7455/0	218	* I		
MFT0075	8564064745	LOURIVAL	BENTO		7471/0	218	* III		
MFT4282	8564059363	SILENE	SEIBEL		7455/0	218	* I		
MFT4282	8564060724	SILENE	SEIBEL		7455/0	218	* I		
MFV5651	8564062399	REBOQ	SHOPP	COMERCIO	DE	REBOQUES	E		
ACESSORIOS	LTD	ME	7455/0	218	* I				
MGA0366	8564058230	GABRIELA	DIPPE	MACIESKI	7455/0	218	* I		
MGB9005	8564065450	ERISON	DE FREYN		7455/0	218	* I		
MGC1641	8564064515	ASSOCIACAO	PROJETO	RESGATE	6050/3	208			
MGC6857	8564069337	MARCOS	CANDIDO	MAROTINHO	7455/0	218	* I		
MGF0533	8564064098	ALCIDES	DA SILVA		7455/0	218	* I		
MGG5018	8564058398	VALERIA	ALVES	SANTOS	7463/0	218	* II		
MGG5085	8564060991	VILMAR	DOS SANTOS		7455/0	218	* I		
MGG5839	8564046705	SAULO	LEAL		7455/0	218	* I		
MGH2391	8564058190	MARCELO	IVAN	DE OLIVEIRA	7455/0	218	* I		
MGH5392	8564054053	DEBORA	SUELEN	ALVES	DA	SILVA	7455/0	218	*
* I									
MGH7737	8564064817	LUIZ	CARLOS	DE OLIVEIRA	7455/0	218	* I		
MGI5209	8564064089	NILTON	MAGNUM	FLORES	DE	OLIVEIRA	7455/0	218	*
218	* I								
MGK0546	8564063298	CLOVIS	ALEXANDRE	JABLONSKI	6050/3	208			
MGM2526	8564068720	SULAMITA	LIZANDRE	ENGELMANN	KAISER	7455/0	218	* I	
7455/0	218	* I							
MGP2596	8564059701	WILLIAM	ROJAHN	7463/0	218	* II			
MGS0314	8564055335	ANTONIO	BENTO	DOS PASSOS	7455/0	218	* I		
MGV0345	8564056487	EMERSON	FERREIRA	DE LIMA	7455/0	218	* I		
MGZ8644	8564068670	SERGIO	WALMIR	DE ARAUJO	7455/0	218	* I		
MHB7260	8564069703	LUIZ	FERNANDO	PRACHTHAUSER	7455/0	218	*		
* I									
MHF6632	8564069757	JAAZIEL	DE OLIVEIRA	7463/0	218	* II			
MHL2099	8564069641	HILTON	SERGIO	KUNTZE	6050/3	208			
MIA4330	8564062661	MAURICIO	PETERMANN		7455/0	218	* I		
MIL5940	8564065108	SILVIA	MACHADO	BERNARDI	6050/3	208			
MJH8920	8564057700	FABIO	MAIA	BREIS	7455/0	218	* I		
MJN9110	8564064281	JOSE	CARLOS	BOOZ	7455/0	218	* I		
MKF3260	8564070195	JOSLAINE	CRIS	VIEIRA	7455/0	218	* I		
MKI4060	8564059339	MARIA	GORETI	MENDONCA	7455/0	218	* I		
MLC1920	8564069158	JANDIRA	KARASINSKI	7455/0	218	* I			
MLX9099	8564065006	FRANCISCO	DE	ASSIS	MANOEL	7455/0	218	*	
I									

MMJ4740	8564064000	ROBERTO	JOSE	HARGER	FILHO	7463/0	218
* II							
MUH1540	8564065293	ELISETTE BENTA DA SILVA	7455/0	218	* I		
MW18622	8564062825	HILDO SILVESTRE ZAGONEL	7463/0	218	* II		
MYX9421	8564065127	SERGIO ANDREI KESKA	6050/3	208			
NHC1181	8564064392	ADRIANO JUAREZ POLEZA	7455/0	218	* I		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 565/2010

Placa	Auto	de	Infração	Nome	do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./
Desd.	Enquadramento						
KDS0055	8572002634	EVANDRO	LEAL	DOS SANTOS	7455/0	218	* I
MAT8053	8572002481	MANOEL	SOARES	7463/0	218	* II	
MFE0161	8572002812	RUI	PRA	7455/0	218	* I	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 652/2010

Placa	Auto de	Infração	Nome	do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./
Desd. Enquadramento						
AAQ5148	55299546C	EDUARDO DA SILVA	5541/2	181	* XVII	
AEY1616	55297371C	LUCIA HELENA FERRETTI	5541/2	181	* XVII	
AHA3345	55294814C	SILVANA MARIA BELOTTO	STEINKE	5541/2	181	* XVII
AJB4410	55292546C	VALDEMAR KAVILHUKA	5541/2	181	* XVII	
AJM2611	55297162C	JOSE APARECIDO DE SOUZA	5541/2	181	* XVII	
AKD3190	55299735C	CARMEM LUCIA MOSER	5541/2	181	* XVII	
AKD7620	55297165C	BRASISTEL	COMERCIO	SERVICOS	TELEC	LTD
ME	5541/2	181	* XVII			
AOC9261	55297167C	IOLANDA	BARROS	CLEMENTE	5541/2	181 * XVII
CIN7170	55299412C	EDUARDO DOS SANTOS	5541/2	181	* XVII	
CYF9799	55294480C	PEDRO DONADEL	5541/2	181	* XVII	
DSF1299	55294000C	MARIA	REJANE	CLAUDIO	DE	OLIVEIRA 5541/2
181	* XVII					
DWQ6568	55293906C	CENTRO	DE	EDUCACAO	INFANTIL	RAIOS DE
LUZ	LTD	5541/2	181	* XVII		
HPQ9876	55297182C	JOSE LUCAS DE MELLO	5541/2	181	* XVII	
IBH5713	55296598C	WILSON JOAQUIM DIAS	5541/2	181	* XVII	
KUJ0260	55295936C	GIAMPAOLO	BARBOSA	MARCHESINI	5541/2	181 * XVII
LXI8584	55294736C	JOSE LINO DE MIRANDA	5541/2	181	* XVII	
LXP8429	55297381C	JOSE	CELITO	FRANCA	TORRES	5541/2 181 * XVII
LXQ0804	55295046C	JOSE	LUIS	DE	OLIVEIRA	OSSOSKI 5541/2 181 * XVII
LXY5215	55299189C	ADIR OLIVEIRA RIBEIRO	5541/2	181	* XVII	
LYB9306	55295783C	VOLNEI BACK LUFT	5541/2	181	* XVII	
LYE7158	55297777C	S & S	TELECOMUNICACOES	LTD	5541/2	181 * XVII
LYK0040	55297107C	FERNANDO CESAR GARCIA	5541/2	181	* XVII	
LYK7494	55296993C	JOSE AGOSTINHO DA SILVA	5541/2	181	* XVII	
LYQ5151	55297108C	VALENTIM TAMANINI	5541/2	181	* XVII	
LYV2076	55296876C	FABIO PETRYKOWSKI	5541/2	181	* XVII	
LYY9158	55294742C	MARCIO JEAN GUELERE	5541/2	181	* XVII	
LYY9158	55294936C	MARCIO JEAN GUELERE	5541/2	181	* XVII	
LYY9158	55295432C	MARCIO JEAN GUELERE	5541/2	181	* XVII	
LZB6859	55296996C	JAV TAVARES BASTOS GAMA	5541/2	181	* XVII	
LZ02139	55299440C	BANCO FINASA SA	5541/2	181	* XVII	
LZ02139	55299585C	BANCO FINASA SA	5541/2	181	* XVII	
LZ02139	55299586C	BANCO FINASA SA	5541/2	181	* XVII	
LZ03291	55297390C	JOSNEI	GONCALVES	CORREA	5541/2	181 * XVII
LZX4620	55299588C	FERNANDO CARDOSO	5541/2	181	* XVII	
MAI0739	55297208C	JOSE	FRANCISCO	DA SILVA	JUNIOR	5541/2 181 * XVII
MAP7225	55294747C	GENY DA MAIA BORBA	5541/2	181	* XVII	
MAR7074	55295713C	EVAIR DECIO MIRANDA	5541/2	181	* XVII	
MAT0677	55296888C	JULIO CESAR LORENCETTI	5541/2	181	* XVII	
MAZ7576	55297121C	MARCELO BIERMEIER	5541/2	181	* XVII	
MAZ7576	55297213C	MARCELO BIERMEIER	5541/2	181	* XVII	
MBH4561	55297004C	ANDRE EDUARDO HEINIG	5541/2	181	* XVII	
MBM5358	55293935C	GRASIELE DA SILVA	5541/2	181	* XVII	
MBN1891	55299446C	JULIANA	ARAUJO	FERRARESI	5541/2	181 * XVII
MBN5814	55295067C	VILMAR DE SIMAS	5541/2	181	* XVII	
MBR1684	55297214C	OLEGARIO WILBERT	5541/2	181	* XVII	
MCE7526	55296443C	JOSE	CLAUDEMIR	PERES	DE	CARVALHO 5541/2
181	* XVII					
MCG8023	55299451C	ABRAHAO FIRMO CAETANO	5541/2	181	* XVII	
MCJ2307	55296901C	KEILA KOHN LENZI	5541/2	181	* XVII	
MCM3232	55297399C	MANOEL BORGES	5541/2	181	* XVII	
MCO6537	55292607C	BENTA	SOUZA	TAVARES	SILVA	5541/2 181 * XVII
MCT1112	55297221C	GERSON AURELIO GORSKI	5541/2	181	* XVII	
MCX0070	55292062C	SONIA	REGINA	DUARTE	FUSINATO	5541/2 181 * XVII
MDI8687	55294637C	EDILENE MENDES BOTELHO	5541/2	181	* XVII	
MDN7854	55295084C	ERALDO LUIS VAZ	5541/2	181	* XVII	
MDZ7177	55294876C	HERMES	LEONEL	PEREIRA	DOS	SANTOS
5541/2	181	* XVII				
MEM6584	55297231C	MARCIO VIEIRA	5541/2	181	* XVII	
MEP1002	55295196C	DANIELE	DUARTE	FERNANDES	5541/2	181 * XVII
MEY9467	55297232C	CRACOM	PUBLICIDADE	E	PROPAGANDA	LTD
5541/2	181	* XVII				
MEZ9413	55297827C	LASERMAR	ORIGINAIS	GRAFICOS	E	EDITORIA
LTD	5541/2	181	* XVII			
MFG3745	55297241C	IMELDA PIRES CUNHA	5541/2	181	* XVII	

XVII
MGD5204 54706149C FABIO JOSE DE SOUZA 5541/I 181 * XVII
MGG1755 54697965C JOSIAS HINTZ 5541/5 181 * XVII
MGL4753 54694637C CAROLINA POETA MANGRICH 6050/I 208
MLX9099 54699431C FRANCISCO DE ASSIS MANOEL 6050/I 208
MUQ8770 54696586C VANDERLI ANTUNES GONCALVES 5541/5 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1015/2010

Placa	Auto	de	Infração	Nome	do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./
Desd.	Enquadramento						
ABY8878	55884911B	VERONICA GUIMARAES LEITE	6599/2	230	*	V	
AIY9308	54618336B	JUNIOR CESAR GONCALVES	DANTAS	6548/2			229
AIY9308	54618337B	JUNIOR CESAR GONCALVES	DANTAS	5169/I			165
BAG8080	54615697B	DURVILE FERREIRA D A CONCEICAO	6599/2	230	*	V	
BGE7927	54816640C	JOSE JUCELINO BUTKEIVICZ	6599/2	230	*	V	
BRA3380	55474119B	JUCARA FAGUNDES DOS REIS	5169/I	165			
CXV8031	54817738C	FABIO HENRIQUE DA SILVA	ARTNER	6971/0			238
DFH4598	54601647B	LUIZ GUILHERME DE PIERI	7285/0	250	* III		
HJJ0324	55885136B	PRISCILLA REIMER	6912/0	232			
IGD3228	54597181B	FRANCISCO LAURENTINA FILHO	6599/2	230	*	V	
IIK8794	54625955B	ARIEL DE OLIVEIRA SILVA	6599/2	230	*	V	
IIK8794	54625956B	ARIEL DE OLIVEIRA SILVA	5010/0	162	* I		
LWS3670	54816333C	MELINO PEREIRA DOS SANTOS	5010/0	162	* I		
LWZ3896	54237502B	WALDEMAR VALDEVINO BARBOSA	5010/0	162	* I		
LYD5924	55473961B	MARIA RENATA LEONARDO	PEDROSA	5010/0			162 * I
LYO1556	54994006B	NILZO MARCELINO KURCHAKI	5010/0	162	* I		
LYO1556	54994006B	NILZO MARCELINO KURCHAKI	6912/0	232			
LYO1556	54994007B	NILZO MARCELINO KURCHAKI	6637/2	230	* IX		
LYO1556	54994007B	NILZO MARCELINO KURCHAKI	6726/I	230	*	XVIII	
LZB8617	55004213B	PATRICIA RAMOS DE BRITTO	6610/2	230	* VII		
LZB8617	55004214B	PATRICIA RAMOS DE BRITTO	5010/0	162	* I		
LZB8617	55004215B	PATRICIA RAMOS DE BRITTO	6599/2	230	* V		
LZB8617	55004216B	PATRICIA RAMOS DE BRITTO	6726/I	230	* XVIII		
LZJ0091	55885019B	ADRIANO CARDOSO AMARAL	5010/0	162	* I		
LZJ0091	55885019B	ADRIANO CARDOSO AMARAL	6599/2	230	* V		
LZJ0091	55885022B	ADRIANO CARDOSO AMARAL	6912/0	232			
LZK9400	54610290B	ANTONIO CARLOS GOMES	6599/2	230	* V		
LZU4864	54601641B	BARTOLOMEU ARLEUDO	DE SOUSA	6599/2			230 * V
LZU4864	54601641B	BARTOLOMEU ARLEUDO	DE SOUSA	7340/0			252 * IV
MAB0598	54625957B	OLAVIO DOS PASSOS RIBEIRO	6599/2	230	* V		
MAC1586	54237457B	VALDECIR MACHADO	6920/0	233			
MAN9039	54620227B	ADEMIR BRATI	5061/0	163 c/c	162	* I	
MAN9039	54620229B	ADEMIR BRATI	6599/2	230	* V		
MBL5920	54616631B	JAIRO RAMALHO DE OLIVEIRA	6599/2	230	* V		
MCE0097	55882934B	OLIVIO AMORIM	5045/0	162	* V		
MCO3650	55474116B	VILMAR LOZ	6599/2	230	* V		
MCS4319	54601137B	I DO SUL TRANSPORTES LTDA - ME	6912/0				

232
MEG6571 54620862B ROGERIO CARLOS DE AQUINO 5010/0 162 * I
MEG6571 54620862B ROGERIO CARLOS DE AQUINO 5274/I 175
MEG6571 54620863B ROGERIO CARLOS DE AQUINO 7340/0 252 * IV
MEV1321 55473958B CARLOS EDUARDO RIBEIRO 6912/0 232
MEV1321 55473960B CARLOS EDUARDO RIBEIRO 6599/2 230 * V
MFC7284 54610191B WALMIR ANTONIO DA SILVA 6610/2 230 * VII
MFZ4152 54815534C CLEBERSON EDUARDO 7340/0 252 * IV
MGF9608 54987019B CRISTIANE BUSS BATISTA 5010/0 162 * I
MGF9608 54987019B CRISTIANE BUSS BATISTA 6599/2 230 * V
MGX4410 55006189B IVAN JOSE COSTA 5010/0 162 * I
MHL1653 54601409B SOELI DE OLIVEIRA NEVES 5037/I 162 * III
MKNK7758 54237910B JULIO CESAR DE OLIVEIRA 5274/I 175
MKNK7758 54237910B JULIO CESAR DE OLIVEIRA 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1016/2010

Placa	Auto	de	Infração	Nome	do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./
Desd.	Enquadramento						
Placa	Auto	de	Infração	Nome	do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./
Desd.	Enquadramento						
ADK2455	54617818B	IBRAHIM ANTONIO HORTZ	5843/4	196			
AED6672	54237159B	GERMANO FRANCISCO	ALEXANDRE	5541/I			181 * XVII
AHG7266	54617823B	MARLILEI DEPINE DE SOUZA	6564/0	230	* II		
ALQ4524	54618310B	WANDUIR PEREIRA DE ARZAO	5452/I	181	* VIII		
BMW7845	54610378B	JOCIANE MEZADRI	5479/0	181	* X		
CAK2315	55133886B	DIOGO OZEAS MULLER KOBROSKI	5185/I	167			
CNA6533	54582109B	JORGE DE OLIVEIRA SANTANA	5541/I	181	*	XVII	
CTC7904	54815485C	HELTON JOSE FERNANDES	5185/I	167			
CXV8031	54817739C	FABIO HENRIQUE DA SILVA	ARTNER	6980/0			239
DYA0320	54610376B	DIBENS LEASING SA	ARRENDAMENTO	MER-			
CANTIL	5541/I	181	* XVII				
HHR8072	54816185C	MARCIA MARILIA DE MIRA	7366/2	252	* VI		
KFI2028	55129490B	RAFAELA ERCILIA ORTIZ DOS SANTOS	5185/I				167
KIA1776	54618322B	MEIZON SILVEIRA DA SILVA	5452/I	181	* VIII		
KLO5783	54618311B	JOSE CARLOS VIEIRA	5541/I	181	* XVII		
LZD7732	55006188B	GELSON ADRIANO FAGUNDES	6050/I	208			
LZX3654	54619168B	RUDIA PATRIC MENDONCA	DOS SANTOS	5568/0			181 * XIX
MAC6936	54815564C	CARLOS ADEMIR TELES	5185/I	167			
MAX5404	54816432C	CLAUDIO MILANI PECK PIRES	7366/2	252	* VI		
MBB4175	54072931A	MILTON CEZAR DOS SANTOS	5541/I	181	*	XVII	
MBC9362	54257092B	ALEX DA SILVA	7030/2	244	* I		
MBC9362	54257093B	ALEX DA SILVA	7048/2	244	* II		
MBG1322	54816504C	ATALIBA POFFO	5185/I	167			
MBM7870	54816230C	ROSELI PELLEENSE RODRIGUES	5185/I	167			
MBR0458	54601796B	MARCIO JOSE SCHUTZ	5460/0	181	* IX		
MBY2939	55133546B	PEDRO HENRIQUE MAY	7366/2	252	* VI		
MCC6737	54618318B	MILTON MARTINS DA SILVA	5452/I	181	* VIII		
MCD9081	54816264C	OSNEY ANDRADE DE SOUZA	7366/2	252	* VI		
MDI0989	54617935B	JAIR MICHALACK	5193/0	168			
MDJ8513	55007398B	ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MA-TERIAL ELETRIC07	L3T6D6A/2	252	* VI		
MDJ8513	55007399B	ENGEFLEX ENGENHARIA E COMERCIO DE MA-TERIAL ELETRICOS	L1T8D5A/I	167			
MEC7629	54621835B	VALMIR OLIMPIO ZONTA	5452/3	181	* VIII		
MEE1225	54817818C	LUCIANO DE AZEVEDO	7366/2	252	* VI		
MEE8135	54237160B	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	5525/0	181	* XV		
MEG6571	54620863B	ROGERIO CARLOS DE AQUINO	5835/0	195			
MEG6571	54620864B	ROGERIO CARLOS DE AQUINO	5185/I	167			
MEG6571	54620864B	ROGERIO CARLOS DE AQUINO	5185/2	167			
MEI8624	54618332B	RICARDO PAREDES RODRIGUES	5452/I	181	*	VIII	
MEV1321	55473959B	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	7030/2	244	* I		
MEY4197	55474088B	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	5738/0	186	* II		
MEY4197	55474089B	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	5819/I	193			
MEY4720	54817696C	MICHAEL NEVES	7366/2	252	* VI		
MFY4245	54618329B	SIDNEI DEVEGILI	5452/I	181	* VIII		
MGJ8314	54817333C	CINTIA BATISTA	7366/2	252	* VI		
MGS2699	55885013B	ARTUR GUSTAVO DE BRITO	5185/I	167			
MGS2699	55885013B	ARTUR GUSTAVO DE BRITO	6050/I	208			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 703/2010

Placa	Auto	de	Infração	Nome	do	Proprietário/Condutor	Cod.Infr./
Desd.	Enquadramento						
AAJ6023	8564065952	MANSUETO ROSSIM	7455/0	218	* I		
AAX0908	8564073308	MARLON DE OLIVEIRA	7455/0	218	* I		
ABG0894	8564065016	ROGERIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	LE-	MOS	7455/0	218	* I
ACJS141	8564065751	ADAIR DE SOUZA	6050/3	208			
ACT0655	8564075132	FRANCISCO BORGES	7455/0	218	* I		
ADI2140	8564079586	JUCELIA PACKOWSKI	7455/0	218	* I		
ADO2474	8564075098	SERGIO NOGUEIRA	7455/0	218	* I		
AFN8261	8564079680	MICHEL BLOEMER	7455/0	218	* I		
AFZ8208	8564073218	SIMONE AUGUSTA MARCOMINI	7455/0	218	*	I	
AGE3070	8564075304	SONIA KAMRADT RAMOS	7455/0	218	* I		
AGE5462	8564079558	JEFFERSON CRISTIANO DA SILVA	7455/0	218	* I		

AGV7039 8564067365 EZIEL THEODORO ROSA 7455/0 218 * I
AGV7039 8564069276 EZIEL THEODORO ROSA 7455/0 218 * I
AHO3367 8564080088 ROGERIO DE BITENCOURT 7463/0 218 * II
AIG4697 8564072678 EDUARDO NISHIDA DE SOUZA 7455/0 218 * I
AIK6199 8564080221 SENEZIO DE MEDEIRO ZEFERINO 7455/0 218 * I
AIU6048 8564073015 LUAN FELIPE KOPSCH 6050/3 208
AIY4889 8564079741 PAULO CEZAR NEZZI 6050/3 208
AKQ8959 8564072748 ANDERSON LUIS SILVA 7455/0 218 * I
AKR1975 8564079664 SILVESTRE IAGUSESKI 7455/0 218 * I
AKW4652 8564074101 CLODOALDO VIEIRA 7455/0 218 * I
ALK9632 8564079495 BELAIR MOREIRA LEITE 6050/3 208
ALZ6137 8564060806 JOSE LIR MEDEIROS CARDOSO 6050/3 208
AMC4253 8564074769 LAURINO BACKES 7455/0 218 * I
AMI6146 8564075677 LINDOMAR DO CARMO 7455/0 218 * I
AMK2190 8564046329 MARCIO ROMEU ARNDT 7455/0 218 * I
AMX7459 8564079508 ANDERSON MATOS 7455/0 218 * I
ANA9704 8564077618 JOSE DE CARVALHO L AMOUR NETO 7455/0 218 * I
ANA9704 8564081443 JOSE DE CARVALHO L AMOUR NETO 7463/0 218 * II
ARZ1066 8564079473 IBANOR PEREIRA 6050/3 208
ATA1006 8564080169 REGINALDO EMIR FERREIRA 7463/0 218 * II
AWK0612 8564078752 MATEUS KADLOBICKI 6050/3 208
AXE0793 8564075537 ROBERTO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
BDF0510 8564079746 JAIR TAMANINI 7455/0 218 * I
BES5464 8564080432 ERITON DA SILVA DA PAIXAO 7455/0 218 * I
BOU6913 8564080000 MARCO ANTONIO PISKE 7455/0 218 * I
BPF6345 8564076913 VILMAR FELICIO MOSER 7455/0 218 * I
BTH3715 8564081473 CARLOS HOMEM 7455/0 218 * I
BTN7240 8564080002 OZIEL DORNELES PADILHA 7455/0 218 * I
BUS2860 8564079923 AGNALDO COLIN DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CEX3614 8564080433 RUBENS ROTHEBARTH 7455/0 218 * I
CGX6982 8564080114 MANOEL SALVADOR 7463/0 218 * II
CID2441 8564079494 JOAO MARIA DOS SANTOS 6050/3 208
CIT6852 8564076073 LUIZ ANTONIO FELISBINO DA SILVA 7471/0 218 * III
CLS4989 8564079922 PAULO COSTA 7455/0 218 * I
CMU2068 8564064668 ALINE ELIAS NUNES 7455/0 218 * I
COP5803 8564080196 IZAIAS PEREIRA NETO 7455/0 218 * I
CQV6884 8564075856 ANA LUCIA MOSER 7463/0 218 * II
CRI6334 8564079794 EDNA PRADO DA SILVA DE AVIZ 7463/0 218 * II
CRU8889 8564076750 MARIA APARECIDA LOPES 6050/3 208
CTB8781 8564079051 TATIANE MACHADO ARAUJO 7455/0 218 * I
CTU4375 8564075024 ADILSON DE SOUZA 7455/0 218 * I
CVA1200 8564076321 VARILDO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
CVA8010 8564073113 ELIAS BARBOSA 6050/3 208
CVV6943 8564074741 FABIO MOISES 7455/0 218 * I
CWF0260 8564080061 ERNI SANDRO PAZ 7455/0 218 * I
DBO2426 8564075338 FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 7455/0 218 * I
DDO3913 8564079841 CARLOS DA SILVA PEREIRA 7455/0 218 * I
DED5980 8564079932 PAULO SERGIO RODRIGUES 7455/0 218 * I
DFA0990 8564079668 ELIAS FERREIRA DA LUZ 7455/0 218 * I
DKG2038 8564079763 KAREN KURMAUSKAS 6050/3 208
DON6807 8564075197 ROBERSON ADRIANO DA COSTA 7455/0 218 * I
DWO6748 8564079543 NELSON COSTA DA SILVA 7455/0 218 * I
ELJ3578 8564062361 JOAO PAULO GUILHERME DOS REIS 6050/3 208
GVL1855 8564081481 RIVELINO STOLFI 7455/0 218 * I
HBA0502 8564079381 ADRIANA DE LIMA INHANCE 7455/0 218 * I
HHB5513 8564078940 NAAMA OLIVEIRA DOS SANTOS MIRANDA 7455/0 218 * I
HHM2952 8564072582 JOSE MARIA CALDEIRA 7455/0 218 * I
HPK1940 8564075607 HELENA DE OLIVEIRA FELICIO 7455/0 218 * I
HRD3029 8564079831 LIGFER - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME 7455/0 218 * I
HRY1446 8564072705 ANDERSON DE SOUZA GOMES 7455/0 218 * I
HUK0382 8564076152 IVANOE SARGAO LEAO HANISCH 7463/0 218 * II
ICX3631 8564080254 ANDRE LUIS KONGENSKI 6050/3 208
IDE1477 8564072287 OSWALDO PINTO 7455/0 218 * I
IDH8584 8564070672 EDINO SUHR 7455/0 218 * I
IEY2854 8564059003 CRYSTIAN LOSSO RODRIGUES CALAZANS 7455/0 218 * I
IJE1957 8564075562 MARIA SOLOI DOS SANTOS 6050/3 208
IJM146 8564072078 THIAGO DA SILVA DA CRUZ 7455/0 218 * I
IKZ9828 8564072921 IRENE DE FATIMA FERREIRA ROSWADOSKI 7455/0 218 * I
ILF8165 8564075710 LUIZ JOSE LOSI 7455/0 218 * I
ING7309 8564080166 OSNI ISIDORO CASAS 7455/0 218 * I
INY2140 8564075165 MARIO CEZAR BUDAL 7455/0 218 * I
IOJ8153 8564080348 LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 7463/0 218 * II
JGS5448 8564080356 VALDECIRO KUREK ME 7455/0 218 * I
JNI9701 8564075353 CLAUDIO WILBERT 7455/0 218 * I
JNJ9612 8564073460 ADILSON ALENCAR MARTINS 7455/0 218 * I
JOI7876 8564066346 ZELIA ROSA DE SOUZA 7455/0 218 * I
JPQ3843 8564079091 EDSON ROBERTO BAUMER 7455/0 218 * I
JWU2795 8564076036 EDMUND JOSEF GRASSL 7455/0 218 * I
KJD3215 8564079979 AMAURI DE OLIVEIRA PRADO 6050/3 208
KLN3023 8564074626 CARLOS ALBERTO PEREIRA 7455/0 218 * I
KLS7605 8564072669 MARCOS CORREA DE AGUIAR 7455/0 218 * I
KRB1453 8564065987 GILMAR SILVINO DA CUNHA 6050/3 208
KZR2321 8564079579 REGINALDO ANTONIO RONCHI 7455/0 218 * I
LCA8238 8564043746 MANOEL ALVES FILHO 7455/0 218 * I
LCA8238 8564044143 MANOEL ALVES FILHO 7455/0

LWR5759 8564072327 JOSE ANELIO DA SILVA 7455/0 218 * I
LWX0023 8564067519 THIAGO DE ARAUJO FRANCA 7463/0 218 * II
LWZ3896 8564080024 WALDEMAR VALDEVINO BARBOSA 6050/3 208
LXD0939 8564079733 ELIZEU FRANCISCO FERREIRA 7455/0 218 * I
LXE9968 8564071532 WALMOR DE ANDRADE 7455/0 218 * I
LXF3592 8564074715 FERMINO FREITAS 7455/0 218 * I
LXF5726 8564079436 RUDGERO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXM6779 8564079650 JANDIR BAMBINETTI 7455/0 218 * I
LXN4478 8564079724 ISAC PESQUI 7455/0 218 * I
LXN5138 8564080019 ALTAIR KUHNEN 7455/0 218 * I
LXO2637 8564079029 GILMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
LXP3363 8564079390 VALDENIR DE CAMPOS 7455/0 218 * I
LXP8595 8564075228 LUCIANA PEREIRA 7455/0 218 * I
LXR6414 8564080139 PRUDENTE EUFRASIO GOULART 7455/0 218 * I
LXS2124 8564079087 IROTIDES ANA DE SOUSA 7455/0 218 * I
LXS9614 8564076804 ANA CLAUDIA SILVEIRA 7455/0 218 * I
LXT8309 8564079093 VALDECIR SETEMBRINO DE LIMA 7455/0 218 * I
LXV7144 8564079687 GREICE MARA DE OLIVEIRA TELLES 7463/0 218 * II
LXW1257 8564080454 JAIR PAULO RODRIGUES CAVALHEIRO 7455/0 218 * I
LXX0194 8564080424 ELISANGELA PIRES 7455/0 218 * I
LYD2225 8564071217 MAICON CRISTIAN GONCALVES MACHADO 7455/0 218 * I
LYD8956 8564080304 SERGIO MEES 7455/0 218 * I
LYE7158 8564079557 S & S TELECOMUNICACOES LTDA 7455/0 218 * I
LYI0598 8564068774 JEAN CARLOS SCHNEIDER 7455/0 218 * I
LYJ6324 8564073461 MARCELO SILVA DA SILVA 7455/0 218 * I
LYO5448 8564046265 JAIR CORDEIRO 7455/0 218 * I
LYP7410 8564072507 SCHEYLA DOS SANTOS 6050/3 208
LYR2227 8564076800 ALDO NEWE 7455/0 218 * I
LYR8730 8564079729 VILSON SEEMANN 6050/3 208
LYT8409 8564081359 EMERSON LUIS MONTEIRO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LYX3587 8564079110 ENIO BRUCH 7455/0 218 * I
LZA2341 8564076368 ANTONIO JULIO MENDONCA 7455/0 218 * I
LZA5949 8564080282 ELIZABETH BORGES 7455/0 218 * I
LZB2424 8564065754 CRISTIANE BEGNINI FRITZEN 7463/0 218 * II
LZC1402 8564080253 EDSON SOUZA DA ROCHA 7463/0 218 * II
LZC7755 8564079263 CARLOS RENE BEWIAHN 6050/3 208
LZE5361 8564074558 JERUSA MILBRATZ BARBOSA 7455/0 218 * I
LZH6221 8564074172 ANDRINO RUARO VARGAS 7455/0 218 * I
LZJ0018 8564079247 EDER ROBERTO VERZA 7455/0 218 * I
LZK8512 8564079104 VALCIR NORIT 7455/0 218 * I
LZN3579 8564074006 ALCIR JOSE LEMES 6050/3 208
LZO6110 8564079615 MARCOS KOESTER BINS 7455/0 218 * I
LZR7442 8564075152 TANIA MARA ONORATO DE LIMA 7455/0 218 * I
LZV1634 8564079834 GEVERSON GARDASZ SANTOS 7455/0 218 * I
LZW2757 8564078772 ARMIN SIEGFRIED RIECK 7463/0 218 * II
LZW3625 8564076337 RODOLFO CESAR PROHNI FERREIRA 7455/0 218 * I
LZW4752 8564076633 FABIANA GONCALVES 7455/0 218 * I
LZY4966 8564080129 NILTON RIBEIRO 7455/0 218 * I
MAA3592 8564072102 MARIA SALETE MENEGARO 7455/0 218 * I
MAA9076 8564079612 JOSE ALOISIO MOMM 7455/0 218 * I
MAE3998 8564070057 MICHELLE CRISTINE GILGEN DE LIMAS 7455/0 218 * I
MAL8460 8564080073 JOAO DE SOUZA MOREIRA 7455/0 218 * I
MAP0298 8564079072 ADEILDO JEZIEL CORDEIRO DA SILVA 7463/0 218 * II
MAP6113 8564075879 VIVIANE GORETTI RAMPELOTTI 7455/0 218 * I
MAR2178 8564071140 ALFREDO DA SILVA NETO 7455/0 218 * I
MAW0097 8564079791 NELSON ROECKER 7455/0 218 * I
MAW0343 8564072334 ADRIANA LICKFEDT JERONIMO 7455/0 218 * I
MAW4253 8564079957 IOLANDO PAULO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MAY1892 8564071523 EDERSON LUCHTENBERG RIBEIRO 6050/3 208
MAZ9184 8564073922 VALDECIR PEREIRA 7455/0 218 * I
MBA8633 8564080255 JEFERSON LADISLAU DA SILVA 6050/3 208
MBD1058 8564068310 OURO MINAS COM DE FRIOS E LATICINIOS LTDA 7455/0 218 * I
MBD5652 8564079967 GIOVANE DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBE6008 8564075510 RUI SERGIO WENCK 6050/3 208
MBH5643 8564080044 INEZ MILCZEWSKI DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MBJ0209 8564080435 ELISER RODRIGUES AQUINO 7455/0 218 * I
MBJ1996 8564076864 JONECIR LEMOS VENTURI 7455/0 218 * I
MBO3305 8564076624 LUIZ CARLOS MACHADO 7455/0 218 * I
MBQ4473 8564080188 JAIR DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MBQ4592 8564073168 LINEU LARSEN 7455/0 218 * I
MBQ8216 8564076449 ROSEMAR BARBOSA 7455/0 218 * I
MBT2727 8564070210 IZAIAS MACHADO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBT2727 8564072978 IZAIAS MACHADO DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBU3287 8564079684 RODOLFO BRUNS 7455/0 218 * I
MBV4695 8564079159 ROSARITA CORDELIA DALRI ANDREGHETONI 7455/0 218 * I
MBV8732 8564080429 CLAIR MISSIO 7455/0 218 * I
MBX8029 8564079696 LOURIVAL BESEKE 7455/0 218 * I
MCA9476 8564071693 LEANDRO LUIZ PAIANO 7455/0 218 * I
MCD5161 8564080449 ENIO TORQUATO 7455/0 218 * I
MCD5819 8564076442 ANDERSON HENRIQUE FRAINER 7463/0 218 * II

MCE8361 8564080283 MARIA LUIZA MOROSO 7455/0 218 * I
MCG0482 8564080140 PAULO MICHELS 7455/0 218 * I
MCG0797 8564075761 RODRIGO ANTONIO VENTURI 6050/3 208
MCH0199 8564076852 CARLOS OTAVIO HINTZ 7463/0 218 * II
MCH2119 8564079869 LUIS CARLOS GASPERIN DA SILVA 7455/0 218 * I
MCL3335 8564079530 JOSE CARLOS APOLINARIO 7455/0 218 * I
MCL7558 8564074898 ELIZABETE GRAHL DOBNER 7455/0 218 * I
MCL8144 8564072422 MICHELE APARECIDA COELHO 7463/0 218 * II
MCM7314 8564076453 MAURICIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MCN3138 8564080479 DOUGLAS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA 7455/0 218 * I
MCN3640 8564079822 ALDECI DA SILVA PAIM 7455/0 218 * I
MCN9107 8564075157 ANDREA RIBEIRO 7455/0 218 * I
MCO3271 8564072067 SONIA REGINA RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCQ0023 8564075324 WALDEMIRO DE BORBA 7455/0 218 * I
MCQ1328 8564076463 CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE DUTRA 7455/0 218 * I
MCX6006 8564079701 PATI NICKI CONFECÇOES LTDA 7455/0 218 * I
MCX8700 8564079868 VANILDA MACIEL ALVES DA CRUZ 7455/0 218 * I
MCZ0072 8564079005 JULIO CESAR SCHMITZ 7471/0 218 * III
MDA2737 8564080201 JOAO BATISTA DIAS 7455/0 218 * I
MDC4980 8564080199 JOSE PASCHOA MIRA 7455/0 218 * I
MDC7305 8564076465 GILMAR PEREIRA RIBAS 7455/0 218 * I
MDC7545 8564080228 VANDERLEI GUIMARAES MILA 7455/0 218 * I
MDH7672 8564079801 FLABICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
MDI1793 8564080357 JOSIAS CARDOSO 7455/0 218 * I
MDI3519 8564079287 JOSE JOAO DA MAIA 5673/2 183
MDI5873 8564076668 LUCIANE FREITAS DO ROSARIO 7455/0 218 * I
MDJ0306 8564080472 EMIR BATTISTI 7455/0 218 * I
MDK6917 8564079761 SILVANA MACHADO UHELSKI 6050/3 208
MDK9137 8564075185 SIRLEI DE JESUS DOS SANTOS FABIENSKI LONGO 7455/0 218 * I
MDL4635 8564075954 EDITE GONCALVES 7455/0 218 * I
MDM9084 8564076068 LAURECI MANOEL COSTA 7455/0 218 * I
MDP2124 8564075020 DANIELI BEREZOSKI DEMARCHI 7455/0 218 * I
MDQ9251 8564072830 HOSANA SOUZA DA SILVA 7455/0 218 * I
MDS9239 8564076238 SILVIA MARIA COLERAUS 7455/0 218 * I
MDT0736 8564080153 AURI PAULO FRANCA 7455/0 218 * I
MDT8533 8564066353 JANAINA MARQUES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MDX0820 8564079504 MARCIO ANDRE MARIANI 7455/0 218 * I
MDY3229 8564079506 JOAO DANIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES 7455/0 218 * I
MDY9616 8564080136 GERONASIO GALKOWSKI 7455/0 218 * I
MDZ4602 8564075455 CRISTIANO MOSER 7463/0 218 * II
MDZ4767 8564080207 FLORICULTURA CRAVO CANELA FLOR LTDA - ME 7455/0 218 * I
MDZ6974 8564075426 CARLOS EDUARDO GONCALVES 7455/0 218 * I
MEE8329 8564079715 DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS GURI LTDA ME 7455/0 218 * I
MEI8583 8564079322 NATHALIA RAMOS DE AZEVEDO MARTINS 7463/0 218 * II
MEK0326 8564080060 MELANIA BUCCI RICARDO 7455/0 218 * I
MEK8390 8564076539 ELCIO RIBEIRO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEN0927 8564079244 KOENTOPP VEICULOS LTDA 7455/0 218 * I
MEN6445 8564080203 TAFAREL PALACIO DE MOURA 7455/0 218 * I
MEQ5609 8564076513 LUIZ CARLOS FERRARO JUNIOR 5673/2 183
MEP7727 8564075744 FAUSTO RAFAEL FISSMER 7455/0 218 * I
MEQ4052 8564079726 JOAO GERARDO DE OLIVEIRA SANTOS 7455/0 218 * I
MET6573 8564079587 PRODUIND SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME 7455/0 218 * I
MET9164 8564078933 RAFAEL SCHMITZ 7455/0 218 * I
MEV2670 8564079766 ERITON DA SILVA DA PAIXAO 7455/0 218 * I
MEV7088 8564070948 EURIDES TROVA ROSSI 7455/0 218 * I
MEY2114 8564067997 CRISLEIDE GRACIEMA IZAURO 7455/0 218 * I
MEY7740 8564079754 CEOMAR PEIXOTO 6050/3 208
MEZ1061 8564080148 BALANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME 7455/0 218 * I
MFA1267 8564076650 ELCIO JOSE LANA 7455/0 218 * I
MFB1635 8564075404 RONEI FARIAS BASTOS 7455/0 218 * I
MFB2203 8564071454 MARLI HORNBURG BLANK 7463/0 218 * II
MFD7017 8564080067 EDENIR DE AQUINO RODRIGUES ME 7455/0 218 * I
MFE0975 8564075508 JORGE AMARO DA SILVEIRA NETO 6050/3 208
MFE8013 8564076316 JARBAS NEI MACANEIRO 7455/0 218 * I
MFF0398 8564076282 MARCELO ANDRE RIEGER 7455/0 218 * I
MFF1973 8564076663 AUTO POSTO PAPANDUVA LTDA 7455/0 218 * I
MFG7714 8564079641 SONIA WALERIA RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFI6849 8564079214 CAMILA DOS SANTOS SELHORST 7463/0 218 * II
MFJ8714 8564079678 EDER LUCAS NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MFJ9242 8564080206 FRANCISCO CARLOS DE MORAES 7455/0 218 * I
MFK6633 8564080161 MARCELO EDUARDO DE SOUZA 7463/0 218 * II
MFO3399 8564080470 VALDECI ANTONIO CONSTANTINO 7455/0 218 * I
MFP0452 8564080474 JOSE ROTINEI DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFP0512 8564080450 CHARLES GONCALVES 7455/0 218 * I
MFP1263 8564076444 ROLF ERNESTO WILLRICH 7455/0 218 * I
MFOQ245 8564080157 DANIELLE RAMOS 7455/0 218 * I

MFQ9654 8564018920 ANDRE ROBERTO KRUGER POFFO 7455/0 218 * I
MFS2997 8564066651 VALMIR JOSE MARQUES 7455/0 218 * I
MFS2997 8564068073 VALMIR JOSE MARQUES 7455/0 218 * I
MFT2257 8564080344 MARCILIO FRONZA 7455/0 218 * I
MFT9822 8564079861 VALMIR JOAO MANNRICH 7455/0 218 * I
MFX4981 8564079633 IVONE FAGUNDES 7455/0 218 * I
MFX7198 8564064874 SILVIO BRANDENBURG 6050/3 208
MFZ7565 8564074551 MIGUEL BEZERRA LEITE 7455/0 218 * I
MGB6521 8564075344 SILVIA MARIA COLERAUS 7455/0 218 * I
MGC4673 8564079713 GEOVANDRO AGOSTINHO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGC6638 8564067833 LUIZ CARLOS RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGC9205 8564070257 VANESSA THEILACKER TOMELIN 6050/3 208
MGD7556 8564076166 MORGANA BONESSI NECKEL 7455/0 218 * I
MGE1035 8564075153 EDSON IRAN FREITAS DE CORDOVA 7455/0 218 * I
MGE1058 8564079618 SILVIA MILLEO DE OLIVEIRA PALERMO 7455/0 218 * I
MGE3257 8564080208 VANESSA VEIGA OURIQUES 7455/0 218 * I
MGE3420 8564073400 KELI CRISTINA BARP TANQUELLA 7455/0 218 * I
MGE4528 8564079707 GISELLE SAIDEL 7455/0 218 * I
MGE5592 8564079901 PEDRO PAULO CORREA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGFI311 8564074742 SIDNEY DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGG3588 8564079882 ISAMU TOMIOKA 7455/0 218 * I
MGG6443 8564080469 SERGIO HENRIQUE DA SILVA 7455/0 218 * I
MGH5692 8564079617 VICTOR BUZZI 7463/0 218 * II
MGK3580 8564079802 DIRCEU MACHADO 7455/0 218 * I
MGK4703 8564078880 ANA MARIA RITZMANN ENGEL 7455/0 218 * I
MGL6583 8564080232 ANTONIO SOUZA NERES 6050/3 208
MGL7069 8564079568 JUSSARA MARIA DA GRACA BAPTISTA GUIM-BALA 7455/0 218 * I
MGM1223 8564079446 JOAO PAULO WILL 7455/0 218 * I
MGMS260 8564075824 MARCELO IVAN DA SILVA 7455/0 218 * I
MGN5785 8564079850 MARCOS JOSE DERETTI LOPES 7455/0 218 * I
MGP5240 8564067269 VALERIO RODRIGUES 7455/0 218 * I
MGR8616 8564072494 NELI VIEIRA GIRARDI 7455/0 218 * I
MGSS691 8564080306 JEAN ROMAREZ DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGT0356 8564071211 SUZIMARA CORREA 7455/0 218 * I
MGT1542 8564080337 MONICHELLI SILVA LIMA 7455/0 218 * I
MGV9754 8564065346 ADRIANA MARIA NARLOCH 7463/0 218 * II
MGZ4383 8564079804 SEBASTIAO DOMINGOS DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MGZ7881 8564075529 ECIO CAMILO DE SOUZA 6050/3 208
MGZ8382 8564080988 JOAO LUIZ SILVERIO 7455/0 218 * I
MGZ8644 8564081258 SERGIO WALMIR DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MHA7052 8564073416 CARINA SOARES 7455/0 218 * I
MHB7260 8564080142 LUIZ FERNANDO PRACHTHAUSER 7455/0 218 * I
MHC3204 8564080403 ELISSANDRA TOMAZONI ANDRADE 7455/0 218 * I
MHFI403 8564070700 FABIO MACHADO 7455/0 218 * I
MHIO708 8564079141 EDSON MARCELO BEUTING 7455/0 218 * I
MHI7684 8564079716 UNILAV LAVANDERIA LTDA 7455/0 218 * I
MHJ7131 8564079877 ALTINO ROSA 7455/0 218 * I
MHN3690 8564080409 MARCIO MASSUCATO 7455/0 218 * I
MHO5752 8564076227 LEON DENIS CORREA 7455/0 218 * I
MHP0335 8564079378 PROJEARTE - PROJETOS, CONSTRUÇOES E REPRESENT LTDA 7455/0 218 * I
MHW1440 8564076194 ELTON EDUARDO COSTA 7455/0 218 * I
MIH1680 8564080415 ADILSON GOMES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MIO3820 8564080059 RODRIGO SARNES 7455/0 218 * I
MIO5515 8564076776 ADELIO GOMES ARAUJO DE ANDRADE 7455/0 218 * I
MIR9390 8564072967 MARLON ALBERTO MIRANDA 7455/0 218 * I
MIU1505 8564073269 VERA LITVIN 7455/0 218 * I
MJS0559 8564080372 SILVIO SCHWAMBACK 7455/0 218 * I
MLX6080 8564079531 MONA HUSSEIN HAIDAR RIBEIRO 7455/0 218 * I
MMA4007 8564076841 SAULO SANCHES SALLES 7455/0 218 * I
MMM9449 8564079657 ROGER CAMARA 7455/0 218 * I
MMX2876 8564079541 SORAIA ADRIANA GRUNFELD 7455/0 218 * I
MNY9600 8564075440 LENOIR ANDERSON JOSINO 7455/0 218 * I
MYF8173 8564068841 MARTINES DE LEMOS JUNIOR 6050/3 208
MYI1965 8564079881 VILMAR DA SILVA 7455/0 218 * I
NCB4155 8564079479 VASCONCELO ROCHA 6050/3 208
NCM0606 8564080358 ROSIMERY ALVES NUNES 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 566/2010
Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AMO3135 8572003518 BONA GENTE COM E REPRES LTDA 7455/0 218 * I
BBE1948 8572003136 BENTO DA SILVA 7455/0 218 * I
DLA3096 8572003391 FLAVINO BERTOLI 7463/0 218 * II
DMFI443 8572003523 RINALDO COSTA 7455/0 218 * I
LCY5101 8572003533 CLENI TEREZA FILIPINI 7455/0 218 * I
LWU8460 8572003535 URSULA HUTTL 7455/0 218 * I
LXF2850 8572003500 SAMUEL LOPES SANTANA 7455/0 218 * I
LYB7676 8572003532 PAMELA REGINA SCHMIDT 7455/0 218 * I
LYF4661 8572003539 ELISANDRO EDISON LIEBL 7455/0 218 * I
LZB1101 8572002890 GUSTAVO AGE MENDES 7455/0 218 * I
LZ02139 8572003537 BANCO FINASA SA 7455/0 218 * I
LZS9592 8572003263 ROGELIO POSTAL 7463/0 218 * II

MAP0298	8572003502	ADEILDO	JEZIEL	CORDEIRO	DA	SILVA	7455/0 218 * I
MAP4215	8572003393	GRT	SERVICOS	E	COMERCIO	LTDA	ME 7455/0 218 * I
MBQ4473	8572003492	JAIR DE OLIVEIRA	7463/0	218 * II			
MBQ7627	8572003529	ADRIANO DA SILVA	7455/0	218 * I			
MBY1136	8572003520	CARLOS	EDUARDO	DE	SOUZA	SANTOS	ME 7455/0 218 * I
MFH6044	8572003510	JOHN LENON DO VALLE	7455/0	218 * I			
MGA4619	8572003366	REINALDO POFFO	7455/0	218 * I			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 653/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAK5682	55303459C	TRANSPORTES SERELEPE LTDA	5541/2 181 * XVII
ADJ3649	55303349C	DIRNEI RINALDI	5541/2 181 * XVII
ADUI474	55298211C	GILSO BARCELLOS	5541/2 181 * XVII
ADUI474	55299703C	GILSO BARCELLOS	5541/2 181 * XVII
AGE0440	55303461C	DANIEL VELOSO MARTINS	5541/2 181 * XVII
AGR0403	55303462C	SERGIO ARENDARCHUCK	5541/2 181 * XVII
AGW2129	55303578C	ELOY DA SILVA	5541/2 181 * XVII
ALY1694	55303584C	ELENICE DE OLIVEIRA DA ROCHA	5541/2 181 * XVII
AMG8747	55303355C	TEREZINHA ODELLI	5541/2 181 * XVII
ANA1341	55301173C	NILSO XAVIER RODRIGUES	5541/2 181 * XVII
AOZ0770	55303470C	MARCIO JOSE SPANHOLI	5541/2 181 * XVII
BGA3992	55303117C	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMILO	5541/2 181 * XVII
BGA3992	55303118C	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMILO	5541/2 181 * XVII
CHJ9039	55303477C	PAULO ROBERTO FERREIRA LINO	5541/2 181 * XVII
CJC0989	55303559C	SILVIA SCANONI DA SILVEIRA	5541/2 181 * XVII
CLA7199	55303594C	MARCIO LUZ DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
CMO3796	55299747C	ANDRE LUIS PEREIRA	5541/2 181 * XVII
CTU4375	55302048C	ADILSON DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
CTU4375	55302240C	ADILSON DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
CTU4375	55302400C	ADILSON DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
CZV7475	55303560C	WILSON SOUZA MINEIRO	5541/2 181 * XVII
DFR3022	55303561C	TERTEK COM DE COMP IND	LTDA 5541/2 181 * XVII
DKD4558	55301940C	CLODOALDO MEDEIROS DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
GK10123	55303291C	VILSON JOSE DA ROSA	5541/2 181 * XVII
HBH0516	55303481C	DOCE BEIJO CHOCOLATES	LTDA 5541/2 181 * XVII
HDM4609	55303483C	PATRICIA DA SILVA	5541/2 181 * XVII
HIU5543	55296981C	TATIANE SOLANGE DOERING	5541/2 181 * XVII
HPH3996	55301336C	IZAURA ESPINDOLA DE MOURA	5541/2 181 * XVII
HPH3996	55301337C	IZAURA ESPINDOLA DE MOURA	5541/2 181 * XVII
IEX2813	55301768C	LEANDRO SANTOS	5541/2 181 * XVII
IKM1669	55301953C	EDSON MANOEL	5541/2 181 * XVII
INK4405	55302155C	ORLANDO SACCOL MARTINS	5541/2 181 * XVII
INK9126	55300123C	PEDRO PAULO MACHADO JUNIOR	5541/2 181 * XVII
INK9126	55300124C	PEDRO PAULO MACHADO JUNIOR	5541/2 181 * XVII
INK9126	55301240C	PEDRO PAULO MACHADO JUNIOR	5541/2 181 * XVII
JPK4540	55303492C	FABIO ROBERTO MEDKE	5541/2 181 * XVII
JTU3682	55297769C	SILMARIA ARZUM DA SILVA	5541/2 181 * XVII
KFM0983	55303607C	STELA MARIS VANESSA DIAS	5541/2 181 * XVII
LOC8271	55303611C	SIOMARA AGE MENDES CORTIANO	5541/2 181 * XVII
LVB7572	55301961C	JOAO GARCIA JUNIOR	5541/2 181 * XVII
LWW9645	55302161C	EDUARDO GENESIO BORGES	5541/2 181 * XVII
LXB7380	55301773C	RONALDO DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
LXS4647	55301875C	LUCIANE DA SILVA HANG	5541/2 181 * XVII
LYV8627	55302082C	DARCI LEITE	5541/2 181 * XVII
LZB8292	55301358C	EDSON SENDERSKI	5541/2 181 * XVII
LZC5055	55303618C	SERGIO RICARDO FREITAG	5541/2 181 * XVII
LZC5055	55303619C	SERGIO RICARDO FREITAG	5541/2 181 * XVII
LZ15827	55303620C	HOMERO DONIZETE DA CUNHA PEREIRA	5541/2 181 * XVII
LZU4314	55303506C	PEDRO PAULO ROSA	5541/2 181 * XVII
MAF2236	55302174C	CARMEN MARISA HERTZOG	5541/2 181 * XVII
MAH2840	55303395C	SILVIO CESAR DE PAULA	5541/2 181 * XVII
MAM3132	55303622C	LUCIANO DE AMORIM	5541/2 181 * XVII
MAY1619	55302085C	ELIEZER TARSO SILVEIRA	5541/2 181 * XVII
MAZ7576	55303511C	MARCELO BIERMEIER	5541/2 181 * XVII
MBC5203	55302179C	ROSELI APARECIDA CONRADO DA ROSA	OU-TEIRO 5541/2 181 * XVII
MBC5203	55302249C	ROSELI APARECIDA CONRADO DA ROSA	OU-TEIRO 5541/2 181 * XVII
MBL9514	55302346C	CRISTIANO BOEING VIEIRA	5541/2 181 * XVII
MBM1817	55303736C	MARLENE TERESINHA DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
MBO0473	55295449C	SERGIO AUGUSTO DA SILVA	5541/2 181 * XVII
MBV5697	55302347C	MARCOS BARRETO DOS SANTOS	5541/2 181 * XVII
MBX7845	55303514C	DENISE MARIA BROCH	5541/2 181 * XVII
MBZ7888	55303515C	LIAM COTTER	5541/2 181 * XVII

MCF4726	55301895C	VANILDO GASPARINI	5541/2 181 * XVII
MCM6625	55303416C	FLAVIO ALVES DE BRITO	5541/2 181 * XVII
MCR8927	55303638C	FABIANE ROBERTA FORTE	5541/2 181 * XVII
MDI2544	55302185C	KATIANE FRIGULHA	5541/2 181 * XVII
MDJ1109	55303571C	RICARDO DOS REIS	5541/2 181 * XVII
MDL0322	55303521C	MARGARETH TEUBER	FURTADO 5541/2 181 * XVII
MDR8618	55303420C	CARLOS EDUARDO DA SILVA	5541/2 181 * XVII
MDT1898	55303422C	ELETRIC HOUSE COM DE MAT	ELETRICOS LTDA-ME 5541/2 181 * XVII
MDU5815	55303522C	JOSE LEOPOLDO DA ROCHA FILHO	5541/2 181 * XVII
MEA3566	55303642C	SETEMBRINO BELICA	5541/2 181 * XVII
MEL4232	55303645C	MARCELO ADRIANI RAPANOS	5541/2 181 * XVII
MEW4965	55303430C	RAPHAEL FANEZZE ROSA	5541/2 181 * XVII
MEZ6242	55303172C	LUIZ PAULO FLOSS	5541/2 181 * XVII
MFB1748	55302004C	ANGELA TERESA ZORZO DAL PIVA	5541/2 181 * XVII
MFE9241	55303529C	MARLENE GORGES ALBANO	5541/2 181 * XVII
MFG2170	55302299C	CRISTIANO SARDANHA DA SILVA E AMADEU DA SILVA	5541/2 181 * XVII
MFP3873	55303434C	LUCIMEIA KERTISCHKA	5541/2 181 * XVII
MFV4585	55303536C	ALIATAR SILVA NETO	ME 5541/2 181 * XVII
MGF3283	55303538C	YSEE MIX COMERCIO DE TELEFONES	CELULA-RES LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MGG5178	55303539C	ORIVALDO RIBEIRO LINS	5541/2 181 * XVII
MGJ0354	55303540C	JADER HENRIQUE VIEIRA DE ASSUNCAO	5541/2 181 * XVII
MGJ8314	55299992C	CINTIA BATISTA	5541/2 181 * XVII
MGQ5832	55302103C	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	5541/2 181 * XVII
MGQ6270	55302104C	LUIS EUGENIO TIRECK JUNQUEIRA	5541/2 181 * XVII
MGR6997	55301913C	FELIPE DE PAULA E SILVA DAMASO	5541/2 181 * XVII
MGU4609	55301305C	JUDITE LUCIA MIRANDA	5541/2 181 * XVII
MHP0391	55302112C	GEISA CRISTIANE KUSTER	5541/2 181 * XVII
MQC8054	55303668C	MICHELLE MATEUS HOFFMANN	MARCOS 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 659/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AJM7572	54695479C	ANTONIO WILSON ANCIUTTI	5541/6 181 * XVII
AKM8130	54695644C	MARCOS VINICIUS DE BRAGA	5967/0 203 * V
BGE7927	54704476C	JOSE JUCELINO BUTKEIVICZ	5541/6 181 * XVII
CHB3553	54693841C	WILLIAN JACK NOVASKI	5550/0 181 * XVIII
HPQ5438	54703983C	EDEVALDO DA SILVEIRA	5452/7 181 * VIII
HPR2718	54696346C	JULIANA BRAGA	5541/6 181 * XVII
LWT9211	54695974C	CLAUDIO RODRIGUES	5568/0 181 * XIX
LXP7935	54696276C	ROSEMERI HAGEMANN ENGSTER	5541/I 181 * XVII
LYH7421	54695646C	MARCOS ANTONIO BRAGA	5541/I 181 * XVII
LZ07285	54694443C	SIDNEI JOSE GARCIA GOMES	5541/I 181 * XVII
MBE6704	54696420C	RODRIGO SILVA	5681/0 184 * I
MBG1322	54696390C	ATALIBA POFFO	5541/I 181 * XVII
MBZ1145	54704106C	MARGARIDA TEREZINHA DE CAMPOS	5541/6 181 * XVII
MDO8477	54698384C	VHC INFORMATICA LTDA	5568/0 181 * XIX
MDP0029	54695313C	CLEBER SARAMENTO	6050/I 208
MED3594	54694625C	JAIME ANDRADE GOES	5568/0 181 * XIX
MEL1134	54703335C	PAULO PEREIRA LIMA	7064/0 244 * IV
MEQ8972	54696395C	VANDERLEI WARMELING	6041/I 207
MEY8012	54703183C	MARCOS RENATO LOPES PINHEIRO	5541/I 181 * XVII
MFS2997	54699225C	VALMIR JOSE MARQUES	6050/I 208
MGD2316	54696410C	TIAGO DE SOUZA ALVES	6041/2 207
MGJ3556	54694784C	GERT ROLAND FISCHER JUNIOR	5541/I 181 * XVII
MGK5926	54705500C	VANESSA FERNANDA SEBIRINO	6050/I 208
MGY0539	55105938B	EDINALDO SILVA APRIGIO	6041/2 207
MHC2055	54705103C	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	5541/6 181 * XVII
MHD9292	54698109C	CARINA CASANOVA	6050/I 208
MHP7990	54696259C	SUANI MACHADO	5541/6 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO

DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFI-CA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1017/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd. Enquadramento
DHW0861	54598898B	ANDERSON LUIZ DA SILVA	ANDRADE 6912/0 232
GAL2107	54815871C	NILZA HESS CORREA	6645/0 230 * X
LXP9129	54616936B	ANTONIO FRANCISCO BELLI	5010/0 162 * I
LXP9129	54616936B	ANTONIO FRANCISCO BELLI	6599/2 230 * V
LXP9129	54616937B	ANTONIO FRANCISCO BELLI	6556/4 230 * I
LZ11544	55885002B	FRANCISCO JOAO DOS SANTOS	5169/I 165
LZN1453	55128609B	MARIO BORGES DE OLIVEIRA	6599/2 230 * V
LZY1532	55132134B	INES DE FATIMA SANTETTE	6599/2 230 * V
MAO3734	55131084B	IOLITA TEIXEIRA	6599/2 230 * V
MBM5176	55131475B	FLAVIO MARTINS	6599/2 230 * V
MBO9636	54255123B	JAIR JOSE ARANTES	6556/5 230 * I
MBQ9478	55131528B	PATRICIA BORGES	6599/2 230 * V
MBR0410	55006307B	FREDERICO OSCAR SCHWERTNER	6599/2 230 * V
MBT2671	54610168B	GLEISON JULIANO DE ALMEIDA	6912/0 232
MCE0312	55008377B	PAULO ROBERTO GONCALVES	5045/0 162 * V
MCE0312	55008377B	PAULO ROBERTO GONCALVES	6912/0 232
MCK2910	55132208B	MOYSES DE SOUSA	6599/2 230 * V
MDG8803	54255082B	ATILA MADRID	5169/I 165
MDQ1688	55132135B	ALEXANDRE SEVERINO	6599/2 230 * V
MDX0195	54257234B	EVERALDO ROBERTO JACINTHO	5010/0 162 * I
MDX0195	54257235B	EVERALDO ROBERTO JACINTHO	6599/2 230 * V
MDX0195	54257236B	EVERALDO ROBERTO JACINTHO	6912/0 232
MEC8850	54619722B	ANA ALICE RODRIGUES	5010/0 162 * I
MEC8850	54619722B	ANA ALICE RODRIGUES	6599/2 230 * V
MEE2789	54987236B	ODIMAR PENSO	6912/0 232
MFD7133	54815440C	JEVERSON AGUIAR BORGES	7340/0 252 * IV
MGD9537	55132152B	NILVO SCHMITZ JUNIOR	7340/0 252 * IV
MGH5707	54623687B	DEOLENO SERAFIM RODRIGUES	5010/0 162 * I
MHU7340	54616590B	ELIAS ESPEZIM DE SOUZA	5010/0 162 * I
M111087	54817629C	LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1018/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AGX5189	54988849B	IEDA APARECIDA NAVES	VOLTOLINI 5568/0 181 * XIX
ALLO576	55131338B	REPRESENTACOES AGAPE LTDA	ME 7366/I 252 * VI
ANS5422	54587843B	ARILDO SAVIATO	5819/2 193
BTU0638	55133552B	DIOGENES LEAL ALVES DE MOURA	7366/2 252 * VI
CCE0076	55131011B	ANDERSON ROSA	5185/2 167
DJU9692	55132463B	SANDRO DE MELLO	7030/2 244 * I
DNQ1009	54236412B	RONALDO WULF	5185/I 167
DRF5266	55133741B	PAULO EDUARDO LENNERT	BORGES 7366/2 252 * VI
HGX3353	55130973B	EDUARDO LUIS VENANCIO	5185/I 167
HQB7576	55133919B	JOAO DA SILVA	7366/2 252 * VI
KFB3405	55129943B	CARLOS ALBERTO SPECKI	7366/2 252 * VI
KX10705	54619718B	DION EDERSON GUMS	5452/3 181 * VIII
LBJ2642	55885003B	ROSELAINE DE ALMEIDA PINHEIRO	5215/2 170
LBJ2642	55885003B	ROSELAINE DE ALMEIDA PINHEIRO	5835/0 195
LNQ2318	55131477B	JOEL DIAS FRANCISCO	7366/2 252 * VI
MAH4187	55127603B	JULIENE INDALENCIO VARELLA	7366/2 252 * VI
MAS4904	54619717B	VALDEMIRO PEREIRA	5452/I 181 * VIII
MAW4626	55132246B	MAURI VANDERLEI DE SOUZA	7366/2 252 * VI
MBV4657	54603251B	LUCIA APARECIDA ROMAN	LINDROTH 5380/0 181 * I
MCK2901	55128290B	MARCELO NAZARIO	7366/2 252 * VI
MCL6879	54616808B	AMARILDO DA SILVA	5452/I 181 * VIII
MCN1372	55132711B	MARCIO ROBERTO FILARDO	7366/2 252 * VI
MCP6962	55129273B	FOMAG PARTICIPACOES LTDA	7366/2 252 * VI
MCR1876	54988755B	JAIR ALCIDES ESTEVAM	5185/I 167
MCW0140	55132161B	CARLOS ALBERTO GONCALVES	JUNIOR 5185/I 167
MCW5663	54617667B	ANDREIA DE SOUZA	5568/0 181 * XIX

MCZ2107 55132273B MARISTELA MARQUES 7366/2 252 * VI
MDG3224 54815543C VERLI PAULO MARCON 5185/1 167
MEB6214 54597693B DELIA FATIMA DE SOUZA 5185/1 167
MEC1393 54600657B ADRIANO DIAS ALVES 5452/1 181 * VIII
MEN4453 54083824A MARIA RITA DE OLIVEIRA BUSATTO 6050/1 208
MES1727 55132590B DAIANE CRISTINA PEREIRA 5835/0 195
MES1727 55132591B DAIANE CRISTINA PEREIRA 7030/2 244 * I
MET3499 55129551B LA ANUNCIATTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA 7366/2 252 * VI
MET3499 55129635B LA ANUNCIATTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA 5185/1 167
MEX4681 55129921B MARCOS ROBERTO IARZA 7366/2 252 * VI
MFB0734 54618086B LUIZ BINI 6050/1 208
MFD7133 54815438C JEVERSON AGUIAR BORGES 5835/0 195
MFD7133 54815439C JEVERSON AGUIAR BORGES 7030/2 244 * I
MFG1613 55132803B JOAO MARCOS SAMPAIO MAFRA 5835/0 195
MFG2866 55474307B SIDNEIA ERNESTINA COTA 5568/0 181 * XIX
MFO6139 54601015B PAULO ROBERTO GUEDES MARTINS 5452/1 181 * VIII
MFS2363 54817281C CARLOS AUGUSTO FISCHER 7366/2 252 * VI
MFS7834 55133649B JOAO JAIME BETTI 5185/1 167
MFV8288 55882881B JESSICA RIBEIRO LINS 6050/1 208
MGD9537 55132151B NILVO SCHMITZ JUNIOR 7030/2 244 * I
MGH5582 55132267B JOSUE CACHOEIRA 7366/2 252 * VI
MGMT110 54816076C ELISABETH MIRIAN STEGE SCHMITZ 7366/2 252 * VI
MGR7654 54603308B LUIZ EGIDIO REIS 7099/1 244 * VII
MIII087 54817628C LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR 7366/2 252 * VI
MKI3750 54815602C LILIANE MACHADO MIGUEL 7366/2 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 704/2010

Placa	Auto de Infração	Nome do Proprietário/Conductor	Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAJ6023	8564062190	MANSUETO ROSSIM	7455/0 218 * I
AAO2371	8564064970	VALDECIR GOLTZ	7455/0 218 * I
ADH9756	8564062234	PAULO RENATO LEAO	ADOLFO 7455/0 218 * I
ADP6997	8564057540	HELEN PATRICIA DE OLIVEIRA	7463/0 218 * II
ADT0586	8564059082	IRINEU WEGNER	7455/0 218 * I
ADU3292	8564065082	EDINEI BIANCHINI	7455/0 218 * I
AEB7107	8564064586	LUIZ MANOEL MARIA	7455/0 218 * I
AEG2221	8564064163	SAUL DOS SANTOS	7455/0 218 * I
AEK0247	8564042995	DANIEL GONCALVES JUNIOR	7455/0 218 * I
AEN0695	8564065200	BENTA DO CARMO MEDEIROS	7455/0 218 * I
AEP9047	8564064595	MARCIO CORREIA	7455/0 218 * I
AFH9991	8564061368	OSMAR BERNARDO PEREIRA	7455/0 218 * I
AGN4885	8564064315	JOCELI PEDRO CARDOSO	7455/0 218 * I
AGW5514	8564065135	LIRIO HAVERROTH	6050/3 208
AGW5514	8564065781	LIRIO HAVERROTH	7455/0 218 * I
AHK5047	8564064278	VOLNEI MORAIS DA SILVA	7455/0 218 * I
AJR0967	8564064311	OSMAR BENVENUTTI	7455/0 218 * I
AJU2122	8564065137	NELSON DE SOUSA	6050/3 208
AKF0906	8564064272	GILVANA ROSA NEITZEL	7455/0 218 * I
AKF7205	8564065495	MARIA CELENE LUPATO	7455/0 218 * I
AKH7595	8564064165	NELSON ROGISKI GONCALVES	7455/0 218 * I
ALI9565	8564065154	ALEXANDRE QUEIROZ	DOS SANTOS 6050/3 208
AMT4258	8564061024	ANIK FERREIRA SUZUKI	7463/0 218 * II
AM20125	8564068713	MOACIR PALOSQUI	7463/0 218 * II
ANU9640	8564065284	VANDRE RIELE ALVES	VELLOSO 7455/0 218 * I
AOK8129	8564059577	LEONARDO TUON DE SOUSA	7463/0 218 * II
APR8207	8564061410	EVANDRO COLLA	7455/0 218 * I
BJH5708	8564060385	DIANILDO MACHADO	DOS SANTOS 7455/0 218 * I
BYO6767	8564053149	RAFAEL FELIPPE	7463/0 218 * II
BYO6767	8564053859	RAFAEL FELIPPE	7455/0 218 * I
BYO6767	8564054578	RAFAEL FELIPPE	7455/0 218 * I
CAK2315	8564051375	DIOGO OZEAS MULLER	KOBROSKI 7455/0 218 * I
CAK2315	8564051405	DIOGO OZEAS MULLER	KOBROSKI 7455/0 218 * I
CAK2315	8564051409	DIOGO OZEAS MULLER	KOBROSKI 7455/0 218 * I
CAK2315	8564052438	DIOGO OZEAS MULLER	KOBROSKI 7455/0 218 * I
CGZ3572	8564065382	ADELINA CEOLIN CAMILO	7455/0 218 * I
CJR5758	8564064951	WILSON RIBEIRO	7455/0 218 * I
CLV2655	8564065117	HUMBERTO DELUCCA	7455/0 218 * I
CLY1998	8564064293	VALDEMAR FERNANDES	DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
CMN9349	8564070475	JOAO AMARILDO PADILHA	6050/3 208
CRI6334	8564064037	EDNA PRADO DA SILVA	DE AVIZ 7463/0 218 * II
DAK0643	8564061462	RANIEL CUSTODIO MACIEL	7455/0 218 * I
DAY4308	8564054700	GLAUCEA DAYANA	LORRENZZETTI 7455/0 218 * I
DHZ5876	8564056256	MARISLEY ADRIANE DA SILVA	7455/0 218 * I
DPG1517	8564063046	HENRIQUE GUSTAVO	ADENAUER SOUSA BE-LING 6050/3 208
DSD4262	8564060747	ANDERSON LUIZ VIEIRA	7455/0 218 * I
DZE2952	8564057000	MARCELO RODRIGO MARCELINO	6050/3 208
GOI4593	8564066808	EDIOVANDERSON QUEIROZ	7455/0 218 * I
GOI4593	8564067993	EDIOVANDERSON QUEIROZ	7455/0 218 * I
GXQ3065	8564057198	GLEICON SCHLICKMANN	7455/0 218 * I
HAY8970	8564065441	LUIZ MANOEL MARIA	7455/0 218 * I
HOX3353	8564064925	EDUARDO LUIS VENANCIO	6050/3 208

HPG2966 8564065430 VITOR DO ROSARIO 7455/0 218 * I
HPL8829 8564064057 MICHELE CRISTINE NEUMANN 7455/0 218 * I
HPL9929 8564064997 SUZANA GLADYS FERREIRA LOPES PEREIRA 7455/0 218 * I
IEH1875 8564065174 ADEMAR APARECIDO BONFATI 7455/0 218 * I
IGM0924 8564064947 ANTONIO SILVA DUARTE 7455/0 218 * I
IJT7838 8564061641 ELAINE CRISTINA BASTOS 7463/0 218 * II
ILT2923 8564065560 ALINE STEIL 6050/3 208
ILT2923 8564067621 ALINE STEIL 6050/3 208
JNK6244 8564065464 JOSEANA SIMONE DECKMANN LIMA DIETTER-LE 7455/0 218 * I
JNK6244 8564065479 JOSEANA SIMONE DECKMANN LIMA DIETTER-LE 7455/0 218 * I
KGG8501 8564064517 ORIVALDO RIBEIRO LINS 6050/3 208
KIP7216 8564064674 CLEBER DE SA RODRIGUES 7455/0 218 * I
KMV9748 8564063614 VANEIA ALEXANDRE MURARO 7455/0 218 * I
LCS3450 8564063459 JOSE ALVIM GOMES DUARTE 7455/0 218 * I
LQR0290 8564055058 MARCOS HENRIQUE BELLOTO 7455/0 218 * I
LWX0555 8564064509 MICHEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LWX1386 8564064760 JOEL DE AMORIM 7455/0 218 * I
LXA1985 8564065217 MARCOS MOURA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXG8529 8564052334 JOANIR DA MAIA 7455/0 218 * I
LXN0459 8564062325 OSNY CARLOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXN0459 8564063103 OSNY CARLOS DE OLIVEIRA 7463/0 218 * II
LXU7639 8564068056 RAFAEL CLAUDIO GIROTTO 7455/0 218 * I
LVX2032 8564063210 RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI 7455/0 218 * I
LXX0565 8564064694 LUIZ CARLOS HOCH 6050/3 208
LYD8654 8564049132 LUCILA FRANZOI SILVA 7455/0 218 * I
LYE6145 8564064499 AUGUSTO MARTINS 7455/0 218 * I
LYJ5555 8564050675 MOACIR DE BRAGA 7455/0 218 * I
LYQ6189 8564064660 VILSON ROBERTO RAMOS 7455/0 218 * I
LYR1198 8564062274 ADAO LAZARO DOS REIS 6050/3 208
LYW2738 8564063399 MOACYR DE MIRANDA COUTINHO 7455/0 218 * I
LYY6954 8564052078 CLAUDINEI DE LIMA 6050/3 208
LZB0165 8564066177 JEAN CARLOS HABITZREITER 7455/0 218 * I
LZB0550 8564013937 JAMES WILLIAM DUTRA 6050/3 208
LZB7888 8564063276 SEBASTIAO DIAS 7455/0 218 * I
LZB7888 8564065523 SEBASTIAO DIAS 7455/0 218 * I
LZC1402 8564065268 EDSON SOUZA DA ROCHA 7455/0 218 * I
LZG8714 8564064765 SERGIO BORGES 7455/0 218 * I
LZT1548 8564064964 VILMAR DE LARA 7455/0 218 * I
LZV1183 8564064026 IVO HENKE 7463/0 218 * II
LZX3654 8564050917 RUDIA PATRIC MENDONCA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZZ4519 8564066009 JOAQUIM DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MAA0079 8564055720 MARIA DE LOURDES DAL RI 7455/0 218 * I
MAA0079 8564056327 MARIA DE LOURDES DAL RI 7455/0 218 * I
MAB3347 8564064810 ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MAB6980 8564064063 ONILDO ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MAD0940 8564037698 VALDIR JORGE TOMAZONI 7455/0 218 * I
MAD1087 8564058598 LUIZ ERMINHO RODRIGUES 6050/3 208
MAE1736 8564063358 MARCIO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MAE2904 8564063991 VALSIRIO LICHTENFELS 7455/0 218 * I
MAI3073 8564064613 AUGUSTINHO BORGHEZAN 7455/0 218 * I
MAL1081 8564062633 JOICE GRACIELA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAO1901 8564070683 CLAUDEMIR LEMES GOMES 7455/0 218 * I
MAO2148 8564063964 PEDRO DE QUEIROZ 6050/3 208
MAPI1545 8564064896 MARIA REJANE CLAUDIO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAQ5417 8564065342 SAUDI JOAO DUTRA 6050/3 208
MAS8401 8564064867 JOELIO SANTOS DA SILVA 6050/3 208
MAX4249 8564064255 OSMAR BAUMER 7455/0 218 * I
MAZ6301 8564056666 STEVE ANDERSON DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MAZ7576 8564064571 MARCELO BIERMEIER 7463/0 218 * II
MBA1790 8564065105 JONATAN RODRIGO FERNANDES 7455/0 218 * I
MBA7303 8564061756 JULIANO MAUER TOLEDO 6050/3 208
MBB5650 8564058390 LEA DE BORBA LOPES 7455/0 218 * I
MBE4134 8564064877 LUCIA KLUG 7455/0 218 * I
MBF4531 8564056455 IVANILSON FREITAS DE OLIVEIRA 6050/3 208
MBH5494 8564070708 ANTONIO CARVALHO 7455/0 218 * I
MBI0761 8564064631 MARCELO PADILHA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MBU8510 8564061891 HIBISCUS ORNAMENTACOES LTDA ME 7455/0 218 * I
MBX4275 8564061633 NATALINO KRZJANIACK 7463/0 218 * II
MBZ1394 8564064809 THIAGO OLIVEIRA ALANO 7455/0 218 * I
MCA0667 8564064177 BALANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME 7463/0 218 * II
MCD1095 8564061911 CRISTIANE LESSA 7455/0 218 * I
MCD4290 8564064908 ANTONIO EDSON RODRIGUES 7455/0 218 * I
MCD6750 8564071063 ADRIANO JOSE ANTON 7471/0 218 * III
MCH7075 8564064485 CELIA MARIA ANTUNES DA SILVA 7455/0 218 * I
MCL6879 8564059506 AMARILDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCY1327 8564055880 JONECIR DE JESUS CUSTODIO 7455/0 218 * I
MDD2557 8564064727 DEBORA DUARTE 7455/0 218 * I
MDE3545 8564065539 JUREMA GUEDES DA SILVA 7455/0 218 * I
MDE3545 8564065960 JUREMA GUEDES DA SILVA 6050/3 208
MDE3545 8564066905 JUREMA GUEDES DA SILVA 6050/3 208
MDE3927 8564037057 RENELI DA COSTA ME 7455/0 218 * I
MDG0523 8564065559 LUCIANO MENDONCA SEILER 6050/3 208
MDG7393 8564064151 CLAUDIA OLIVEIRA CALVO COMINESE 7455/0 218 * I
MDJ6754 8564064235 ANA ISABEL MARQUES PERROUD 7463/0 218 * II
MDJ6754 8564064749 ANA ISABEL MARQUES PERROUD 7463/0 218 * II

MDK3587 8564060209 CARLOS ALBERTO GIOVANELLA 7455/0 218 * I
MDK7380 8564066004 ALMIR BRUNO DA SILVA 6050/3 208
MDK7534 8564065058 ANDERSON JOSE DA SILVA 7455/0 218 * I
MDM2788 8564060268 ROZANA DE FATIMA ALVES FERREIRA 6050/3 208
MDM3168 8564064793 SUELI MARIENE DE OLIVEIRA FORNASE 7455/0 218 * I
MDN6364 8564068789 JOSE LUCAS RIBEIRO BORBA 7455/0 218 * I
MDN7702 8564067909 ALEXANDRO DA SILVA PAES 7455/0 218 * I
MDW1007 8564064378 BRASILIO CONSTANTINO LOPES 7455/0 218 * I
MDY6710 8564064173 OSCAR DOMINICO 7455/0 218 * I
MDZ4494 8564063963 RODRIGO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MEA5556 8564054621 LUCIANO ARENDARCHUK 7463/0 218 * II
MEB4725 8564063850 SUSI MARI MIRANDA DUDA 7455/0 218 * I
MEB7632 8564065294 ROBERTO BARROZO NETO F.I. 7455/0 218 * I
MEB8632 8564065337 VERONICA BERT E SBRUZZI 7463/0 218 * II
MED2893 8564036542 TIAGO AZIZ CURY 7455/0 218 * I
MEE8781 8564054329 JOSIANE BITTENCOURT 7455/0 218 * I
MEI8018 8564063723 JOAQUIM MANOEL VIEIRA FILHO 7455/0 218 * I
MEJ9857 8564065549 DANIELLA MARAGNO 6050/3 208
MEK5149 8564037748 TERESA DO CARMO BICHESKI 7455/0 218 * I
MEK9464 8564058272 CILDO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MEL9911 8564064629 NATHANAEL ROCHA 7455/0 218 * I
MEM4138 8564064679 GERCIDINO DA SILVA 7455/0 218 * I
MEN1636 8564061100 ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA 6050/3 208
MEQ2776 8564050862 SOS FREEWAY LTDA ME 7455/0 218 * I
MER8709 8564064673 LUISA VIRGINIA DA GRACA ROQUE LOPES MACHADO 7455/0 218 * I
MET3384 8564064533 MARCIA CRISTINA GERALDI 6050/3 208
MEV1763 8564064102 GIVALDO GODOY PEREIRA 7455/0 218 * I
MEW4856 8564064958 LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME 7455/0 218 * I
MEY1202 8564064450 JOSE GONCALVES DE QUEVEDO 7455/0 218 * I
MEZ0407 8564063965 ABILITY COMERCIO E SERVICOS LTDA 6050/3 208
MFA4735 8564052349 ERICO BERNARDES 7463/0 218 * II
MFA8925 8564065015 BARBARA DOS SANTOS RIBEIRO 7455/0 218 * I
MFB0734 8564051064 LUIZ BINI 7455/0 218 * I
MFC0934 8564064327 REGIANE EFIGENIA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MFD1903 8564063921 JOCIER VIRGILIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MFH2356 8564064391 RITA DA SILVA 7455/0 218 * I
MFO3854 8564055446 RENILDA SERPA 6050/3 208
MFO5033 8564054992 ADRIANO ADALBERTO HINKELDEI 7463/0 218 * II
MFO9221 8564064227 EDILSON FERREIRA MAGALHAES 7455/0 218 * I
MFP4749 8564065120 VALDELI MEIRA 6050/3 208
MFS1455 8564069604 JOAO DENNIS CAMPOS NETO 6050/3 208
MFS9460 8564063013 ANDREI JEFERSON KOLATZKI 7455/0 218 * I
MFX1140 8564035335 DANIEL MACHADO 7455/0 218 * I
MFX5174 8564064171 LUIS CARLOS FERREIRA PADILHA 7455/0 218 * I
MFX6968 8564058366 FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA 6050/3 208
MFX7242 8564058995 HUGO ALOISIO MAYER 7463/0 218 * II
MFY0244 8564063751 BRUNA BERTEMES DE MACEDO 7455/0 218 * I
MFZ7275 8564065265 RUBENS JOSE DALPRAT SOUSA 7455/0 218 * I
MGF6788 8564064990 AFC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA 7455/0 218 * I
MGG7416 8564054666 DANIEL MARQUES DE MORAES 7455/0 218 * I
MGI8485 8564066155 JOAO NUNES DA SILVA NETO 7463/0 218 * II
MGL9873 8564057139 VAGNER ROSWADOSKI 7455/0 218 * I
MGO1865 8564053425 RONEBRAIS DE SOUZA 7455/0 218 * I
MGO8476 8564063554 CARMELINDA ROSA DE SOUZA BRUMMER 7455/0 218 * I
MGQ7120 8564064366 VICENTE PAULO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MGT1542 8564063663 MONICHELLI SILVA LIMA 7455/0 218 * I
MGV1360 8564062952 PAULINO ROSA FELIPPE 7455/0 218 * I
MGW8945 8564059785 CCP IND E COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA 7455/0 218 * I
MGX4430 8564055581 MONICA OLGA COTA 7455/0 218 * I
MGY2643 8564063857 GT EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME 7455/0 218 * I
MHB5413 8564063226 SEBEN E CIA LTDA ME 7455/0 218 * I
MHD9292 8564064873 CARINA CASANOVA 6050/3 208
MHH9820 8564065397 JAIME DA SILVA 7455/0 218 * I
MHO9060 8564057541 DANIEL RODOLFO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHR0855 8564063012 INCOMABRA IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME 7455/0 218 * I
MHR4232 8564053513 GUILHERME FERNANDO SIQUEIRA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MHT3339 8564035708 THOMASSEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 6050/3 208
MHX9990 8564061879 AILSON LUIZ DA SILVA 7455/0 218 * I
MHX9990 8564062189 AILSON LUIZ DA SILVA 7463/0 218 * II
MIL9400 8564065416 JOSE AUGUSTO CORREA 7455/0 218 * I
MIO1930 8564046944 ORAIDE PEDROSO 7455/0 218 * I
MMK4200 8564054126 SILVERIO SOUZA DE MORAIS 7455/0 218 * I
MFK2670 8564064370 VILMAR PEDRO DE SOUZA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

CONTRATADA: SANDRO PACHER
OBJETO: Locação de terreno para instalação de Estação de Tratamento de Esgoto.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses.

Nº: 052/2010
DATA: 10/05/2010.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 048/2010
CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
OBJETO: Insumos químicos para tratamento de água – cloro líquido gasoso em cilindros de 900 kg.
VALOR: R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 meses.

Nº: 053/2010
DATA: 10/05/2010
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 048/2010
CONTRATADA: UNION PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
OBJETO: Insumos químicos para tratamento de água – polímero granular não iônico.
VALOR: R\$ 16.256,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 14 meses.

Nº: 054/2010
DATA: 12/05/2010.
BASE LEGAL: Tomada de Preços 023/2010
CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando à implantação de rede de distribuição de água na Avenida Paulo Schroeder (Reforço para o R-11), no município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 163.987,66 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 150 dias.

Nº: 055/2010
DATA: 13/05/2010.
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: ALVES PEDROSO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: Execução das obras e dos serviços, referentes à construção do escritório do Almoxarifado Central da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 13.994,00 (Treze mil novecentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 6 meses.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 053/2009
DATA: 06/05/2010.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2009
CONTRATADA: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
OBJETO: Renovação do contrato pelo prazo de 14 meses de vigência e atualização do valor do prêmio para R\$ 48.569,48.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 063/2009
DATA: 07/05/2010.
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 089/2008
CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do seu vencimento inicial.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 032/2009
DATA: 03/05/2010.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2009
CONTRATADA: OURO VERDE TRANSPORTE E

LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: Reajuste anual de preços em 1,9525 %, perfazendo o valor de R\$ 9.057,55.

Joinville, 14 de maio de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez, às 09:00 horas, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 114/2009, reuniu-se na Sede Administrativa da Companhia, situada na Rua XV de Novembro, 3950, bairro Glória, Joinville/SC, para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes apresentados para a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 005/2010, que tem como objeto a contratação de obras de construção de 03 (três) Estações Elevatórias completas e outros serviços de engenharia. Não atenderam interessados, motivo porquê declara-se a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Roberta Pereira de Deus
Presidente da Comissão de Licitação

Laura de Pieri Kwiezynski
Michel Bitencourt
Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº05/2010
Contratado: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Fundação IPPUJ
Valor total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação orçamentária:
10/2010 00030.00001.00015.00131.00004.2.0011 48.3.3.3.9.0.00.00.00.00
Vigência: 06/05/2010 à 06/05/2011

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA ME - 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2009-F – Prazo
DATA: 06 de maio de 2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal.
PRAZO: 12/05/2010 com término em 12/08/2010.

JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA ME - 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2010-F – Prazo
DATA: 06 de maio de 2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e retirada de dispositivos delimitadores nas vias do município de Joinville.
PRAZO: 10/05/2010 com término em 10/08/2010.

049 – VILLA MOBILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
DATA: 10 de maio de 2010.
OBJETO: Fornecimento de móveis, equipamentos e materiais de escritório.
PRAZO: 10/05/2010 com término em 31/12/2010.
VALOR: R\$ 73.683,00

Tufi Michreff Neto

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TECNOVILLE TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2009-C – Prazo
DATA: 28 de abril de 2010.
OBJETO: Licença de software para registro de cartão ponto.
PRAZO: 01/05/2010 com término em 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO

010 – DEBBY OFFICE COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME.
DATA: 10 de maio de 2010.
OBJETO: Aquisição de resmas de papel A4.
PRAZO: 10/05/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R\$ 7.980,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO

009 – BR COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
DATA: 10 de maio de 2010.
OBJETO: Aquisição de café, açúcar e afins.
PRAZO: 10/05/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R\$ 7.086,45

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO

011 – TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A.
DATA: 10 de dezembro de 2009.
OBJETO: Cessão de espaço publico para instalação de caixa eletrônico bancário.
PRAZO: 10/12/2009 à 10/12/2019.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

048 – CAMILA BITTENCOURT ME
DATA: 10 de maio de 2010.
OBJETO: Fornecimento parcelado de redes de futsal e redes de vôlei para o setor de Praças e Jardins da Conurb.
PRAZO: 10/05/2010 até 31/12/2010.
VALOR: R\$ 5.364,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA - 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 094/2009-F – Prazo
DATA: 30 de abril de 2010.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, mão de obra e fornecimentos de materiais semafóricos.
PRAZO: 01/05/2010 com término em 30/06/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

050 – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA OTOMAR LTDA EPP
DATA: 10 de maio de 2010.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Saibro fino para o Setor de Praças e Jardins.
PRAZO: 10/05/2010 com término em 31/12/2010.
VALOR: R\$ 132.000,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA ME - 2º Termo Aditivo ao contrato n.º. 007/2010-F – Prazo
DATA: 03 de maio de 2010.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva nos 136 (cento e trinta e seis) cruzamentos com sinalização semafórica, no município de Joinville.
PRAZO: 05/05/2010 com término em 04/07/2010.
VALOR: R\$ 100.958,50

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

051 – ORBENK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 14 de maio de 2010.
OBJETO: Materiais de limpeza para Gerência de Praças e Jardins.
PRAZO: 14/05/2010 com término em 31/12/2010.
VALOR: R\$ 4.261,11

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo **Data:** 02/03/10
Contrato n.º 241/09 **Data:** 19/03/09
Contratada: FATOR 3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Referente: adita o Contrato, prorrogando o prazo de execução de obra em 53 dias, alterando seu vencimento para 05/05/2010, mantendo o prazo da vigência contratual até 13/06/2010, devido a chuvas ocorridas desde o início da obra, acordo com a Cláusula Quinta “5.1, 5.2 e o art. 57 da Lei nº 8.666/93”, conforme MI nº 164/UO - Secretaria de [Infraestrutura Urbana](#).

1º Termo Aditivo **Data:** 30/03/10
Contrato n.º 001/10 **Data:** 07/01/10
Contratada: TURCHIELLO & FERREIRA LTDA
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 45 dias, alterando seu vencimento para 22/05/2010, em função da não total disponibilidade dos equipamentos em estoque, havendo a necessidade de encomendar via fabricante dos produtos, em atendimento ao MI nº 272/UO – Secretaria de [Infraestrutura Urbana](#).

8º Termo Aditivo da Permissão de Uso **Data:** 11/03/10
Contrato n.º 005/99 **Data:** 20/04/99
Contratada: SIQUEIRA E CIA LTDA
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/05/2010, devido a necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público, conforme Of. nº 997/DIEX – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

2º Termo Aditivo **Data:** 05/04/10
Contrato n.º 315/09 **Data:** 10/12/09
Contratada: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Referente: adita o contrato acrescentando seu valor em 25%, equivalente a R\$ 13.865,00, para suprir as necessidades atuais, em atendimento ao MI nº 86/USS - Secretaria de Gestão de Pessoas.

1º Termo Aditivo **Data:** 01/02/10
Contrato n.º 332/09 **Data:** 04/01/10
Contratada: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 04/03/2010, devido a necessidade de dar continuidade ao suporte por esta empresa realizados neste período, em atendimento ao MI nº 80/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

2º Termo Aditivo **Data:** 03/03/10
Contrato n.º 332/09 **Data:** 04/01/10
Contratada: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 03/04/2010, devido a necessidade de dar continuidade ao suporte por esta empresa realizados neste período, em atendimento ao MI nº 94/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

3º Termo Aditivo **Data:** 31/03/10
Contrato n.º 332/09 **Data:** 04/01/10
Contratada: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 03/05/2010, devido a necessidade de dar continuidade ao suporte por esta empresa realizados neste período, em atendimento ao MI nº 108/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

6º Termo Aditivo **Data:** 31/03/10
Contrato n.º 027/09 **Data:** 19/03/09
Contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Referente: adita o Contrato, alterando as dotações orçamentárias de 3.1.9.0.34.01.00.00.000 e 3.1.9.0.00.00 para 3.3.90.37.00, permanecendo as contas nº 80 - 006.01-12-365-00010-2001025-119-3.3.3.90.37.00 e nº 104 - 006.01-12-361-00011-2001027-119-3.3.3.90.37.00, conforme MI nº 001/CGM/PGM – Gabinete do Prefeito.

6º Termo Aditivo **Data:** 31/03/10
Contrato n.º 576/08 **Data:** 08/12/08
Contratada: KHRONOS SEGURANÇA PRIVATIVA LTDA
Referente: adita o Contrato, alterando as dotações orçamentárias de 3.1.9.0.34.01.00.00.000 e 3.1.9.0.00.00 para 3.3.90.37.00, permanecendo as contas nº 80 - 006.01-12-365-00010-2001025-119-3.3.3.90.37.00 e nº 104 - 006.01-12-361-00011-2001027-119-3.3.3.90.37.00, conforme MI nº 001/CGM/PGM – Gabinete do Prefeito.

7º Termo Aditivo **Data:** 24/04/10
Contrato n.º 576/08 **Data:** 08/12/08
Contratada: KHRONOS SEGURANÇA PRIVATIVA LTDA
Referente: 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município repactua o valor unitário mensal deste Contrato, referente aos postos de trabalho pertencentes à Secretaria de Administração e Educação, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE 01 de fevereiro de 2009, sendo seus efeitos retroativos a 01.02.2009.
2º) Altera-se para IGPM o Índice utilizado no reajuste do contrato (cláusula 3.2), haja vista a descontinuidade da apuração do ISVS pela Fundação Getúlio Vargas e o IGPM ser usado no reajuste do demais contratos de serviços firmados pelo Município.

3º) A presente repactuação implica, também, na aplicação ao valor unitário licitado do Montante B, do percentual de -1,30%, referente ao IGPM, nos termos da Cláusula Terceira - 3.2 do contrato, apurado no período de nov/2008 a out/2009, sendo seus efeitos retroativos a 01.11.2009.

4º) O presente termo também repactua os valores unitários mensais da vigilância eletrônica, referente a alarmes e câmeras, no percentual de -1,30% , referente ao IGPM, apurado no período de nov/2008 a out/2009, sendo seus efeitos retroativos a 01.11.2009.

Nos três casos a presente repactuação é aplicada com amparo na solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 009 de 2010]

12º Termo Aditivo **Data:** 31/03/10
Contrato n.º 487/08 **Data:** 31/10/08
Contratada: BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Referente: adita o Contrato, alterando as dotações orçamentárias de 3.1.9.0.34.01.00.00.000 e 3.1.9.0.00.00 para 3.3.90.37.00, permanecendo as contas nº 80 - 006.01-12-365-00010-2001025-119-3.3.3.90.37.00 e nº 104 - 006.01-12-361-00011-2001027-119-3.3.3.90.37.00, conforme MI nº 001/CGM/PGM – Gabinete do Prefeito.

7º Termo Aditivo **Data:** 31/03/10
Contrato n.º 483/08 **Data:** 31/10/08
Contratada: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Referente: adita o Contrato, alterando as dotações orçamentárias de 3.1.9.0.34.01.00.00.000 e 3.1.9.0.00.00 para 3.3.90.37.00, permanecendo a conta nº 41 - 004.01-04.122.01-2.1013-100-3.3.3.90, conforme MI nº 001/CGM/PGM – Gabinete do Prefeito.

1º Termo Aditivo **Data:** 30/04/10
Contrato n.º 243/09 **Data:** 08/10/09
Contratada: ILSON GONÇALVES DE FREITAS LTDA EPP
Referente: adita o Contrato acrescentando o valor em 23,50%, equivalente a R\$ 199.624,60, pois os serviços previstos no contrato não atenderam a toda demanda, e ainda há necessidade da execução de reparos e intervenções em unidades escolares, inclusive em consequência de autuações da vigilância sanitária, cujas correções que não foram previstas no orçamento inicial, estão sendo atendidas com a equipe de manutenção, em atendimento ao MI nº 284/Secretaria de Educação.

1º Termo Aditivo **Data:** 05/04/10
Contrato n.º 022/09 **Data:** 11/09/09
Contratada: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “INCC” nos termos da Cláusula Quinta - 5.2, referente ao período de dez/2008 a nov/2009, em 3,03%, que representa um valor de R\$ 278.341,13 de acréscimo ao valor inicialmente contratado, que será apurado proporcionalmente em relação a cada medição efetuada, de acordo com solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 96, de 22 de abril de 2010. Os efeitos do presente termo retroagem a 17/12/2009.

1º Termo Aditivo **Data:** 05/05/10
Contrato n.º 176/09 **Data:** 17/08/09
Contratada: DICAL CONSTRUÇÕES E COM. DE VARIEDADES LTDA - ME
Referente: adita o Contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 10.118,50, devido as últimas chuvas e tempestades ficou evidente a necessidade de ampliação desse serviço a várias escolas não contempladas na contratação inicial a fim de evitar acidentes pessoais e/ou patrimoniais em decorrência da queda de galhos e frutos de árvores situadas em unidades escolares de responsabilidade do município, em atendimento ao MI nº 297/GUA – Secretaria de Educação.

7º Termo Aditivo **Data:** 06/05/10
Contrato n.º 177/08 **Data:** 22/04/08
Contratada: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Referente: adita o contrato suprimindo o valor em 2,8%, equivalente a R\$ 5.606,71, sendo que o item 4 “Instalações provisórias” e o item 8 “Sinalização de obras”, não foram executados devido a proximidade entre as Pontes da Rua Rolf Brumer e Mário Pedro Schopping, obras estas construídas simultaneamente, conforme MI nº 442/UO - Secretaria de [Infraestrutura Urbana](#).

3º Termo Aditivo **Data:** 04/03/10
Contrato n.º 043/09 **Data:** 03/04/09
Contratada: ANTONIO AIRTON AUZANI UBERTI
Referente: adita o contrato incluindo dotação orçamentária nº 406 – 10.01-16.482.17-2.001062-100-3.3.3.20.00.00, conforme MI nº 30/UCP – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração, interino

Jaime Teixeira Chaves
Gerente da Unidade de Suprimentos, interino

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO

171/2010 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS
DATA: 18/03/2010
OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do Município de Joinville.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

213/2010 CHOBAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
DATA: 23/04/2010
OBJETO: Aquisição de café e açúcar para Secretaria de Administração e Secretaria da Educação.
PRAZO: até 31/12/2010
VALOR: R\$ 28.994,83 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)

225/2010 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME
DATA: 30/04/2010
OBJETO: Para execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua dos Ipês.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 25.254,40 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

226/2010 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME
DATA: 30/04/2010
OBJETO: Para execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Presidente Coutinho.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 13.146,10 (treze mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos)

227/2010 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME
DATA: 30/04/2010
OBJETO: Para execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Elisa Sophia Kohler Salfer.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 31.678,94 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

228/2010 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME
DATA: 30/04/2010
OBJETO: Para execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Garopaba.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 18.207,70 (dezoito mil, duzentos e sete reais e setenta centavos)

229/2010 BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME
DATA: 30/04/2010
OBJETO: Para execução de serviços de pavimentação em lajotas na Rua Max Klingenfuss.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 8.126,68 (oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

234/2010 SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DATA: 05/05/2010
OBJETO: Contratação de empresa de capacitação para realização de curso de libras.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração, interino

Jaime Teixeira Chaves
Gerente da Unidade de Suprimentos, interino

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 027/2010

CONTRATADO: Posto Príncipe Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool) e lubrificantes para abastecer o veículo locado pelo Ipreville, durante o ano de 2010.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 011/2010.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 17/12/2010.
DATA: 06/05/2010.

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2009

CONTRATADO: Workcopy Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Locação do equipamento de impressão térmica Zebra TLP 2844.
REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando em 22/05/2010 e terminando em 21/07/2010, assim como o reajustamento do valor do contrato para manter-se o equilíbrio financeiro-econômico, com base no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo terceiro do Contrato nº 016/2009.
VALOR: R\$ 1.163,18 (um mil cento e sessenta e três reais e dezoito centavos).

DATA: 12/05/2009.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 027/2010

CONTRATADO: Posto Príncipe Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool) e lubrificantes para abastecer o veículo locado pelo Ipreville, durante o ano de 2010.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei n. 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 011/2010.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 17/12/2010.
DATA: 06/05/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 148/2010 - Zeca S Thiago Assessoria Imobiliária Ltda
Data: 26.02.2010
Objeto: Locação de imóvel destinada a instalação da Casa dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social.
Prazo: 10 meses
Período: 01.03.2010 á 31.12.2010
Valor: R\$ 34.000,00

Nº 156/2010 – Auto Elétrica BW Ltda
Data: 09.03.2010
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da centralização de atividades da Secretaria de Educação.
Prazo: 9 meses e 22 dias
Período: 10.03.2010 á 31.12.2010
Valor: R\$ 213.612,96

Francieli Cristini Schultz Peralta

Gerente da Unidade de Suprimentos

Márcio Murilo de Cysne
Secretário - Interino

CÂMARA

Portaria nº 122/2010

Exonera servidores

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2010:
- Bruno Vinícius de França, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Dalmira Vetterlein Friedemann, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Maria Cristina Tavares, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Maria Ildete Schroeder, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Thiago Felipe de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 123/2010

Exonera servidor

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2010:
- Valdemar de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 124/2010

Exonera servidor

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2010:

- Diego Lucietto, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 125/2010

Exonera servidor

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2010:
- Marisete Rengel, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 126/2010

Nomeia servidores

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2010:
- Bruno Vinício de França, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Camila Cesconetto, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Dalmia Vetterlein Friedemann, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT;
- Thiago Felipe de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador José Ademar Negherbon – PDT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 127/2010

Homologa Progressão

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 02/07 de 16/01/2007, e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 84/2009.

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de maio de 2010, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Carla Maritza Gomes, do nível “R” para o nível “S”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Carlos Luiz Leite, do nível “Q” para o nível “R”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo;
- Clóvis Donizete Alves, do nível “I” para o nível “J”, no cargo de Agente Operacional;
- Hélio de Aquino, do nível “Q” para o nível “R”, no cargo de Contador;
- Lucimar da Graça Pereira, do nível “R” para o nível “S”, no cargo de Taquígrafo;
- Maria Cristina de Souza Schoroeder, do nível “R” para o nível “S”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Nilson Graper Schmidt, do nível “G” para o nível “H”, no cargo de Agente Operacional;
- Terezinha de Castro, do nível “R” para o nível “S”, no cargo de Secretário Legislativo.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 128/2010

Nomeia servidor

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de maio de 2010:
- Pedro Paulo Bet, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 129/2010

Nomeia servidores

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de maio de 2010:
- Ezequiel Neundorf, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 130/2010

Exonera servidores

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício

da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de maio de 2010:
- Aldori Luis, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Valéria Augusto de França, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 131/2010

Nomeia servidores
Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de maio de 2010:
- Aldori Luis, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Valéria Augusto de França, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 132/2010

Transferência de Vínculo

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de maio de 2010, o vínculo dos servidores,
- Bianca Dominoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Fernanda Tecla Martins, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Huelen Cristina Rutsatz de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Leonardo Gregorio, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Maria Rita Voss, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Miriam Terezinha Mora, do cargo de Asses-

sor Parlamentar II, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar II do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

- Rafael de Souza Soares, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

- Roserlei Balsanello, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

- Sandra Simone Hanke, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

- Valdirene Olivia Borba da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Belini Meurer – PT, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 133/2010

Exonera servidor

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de maio de 2010:

- Antonio Carlos da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

Portaria nº 134/2010

Nomeia servidor

Patrício Carlos Destro, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de maio de 2010:

- Antonio Carlos da Costa, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2010.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 7, de 9 de dezembro de 2009

Acresce e altera dispositivos da Resolução nº 8, de 14 de maio de 2003, que disciplina a contra-

tação de estudantes de 2º e 3º graus, através do Programa de Estágio para Estudantes, implantado pelo convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, autorizado pela Resolução nº 11/94.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 9º, da Resolução nº 8/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O pagamento da bolsa será efetuado através de recursos orçamentários próprios, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, observada a frequência do bolsista, que deverá ser diariamente registrada. (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 9º-A à Resolução nº 8/2003, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A É assegurado ao estagiário uma décima terceira bolsa, que corresponderá a 1/12 (um doze avos) da bolsa de trabalho a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de estágio desenvolvido no respectivo ano.

§ 1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

§ 2º A bolsa de que trata o caput deste artigo será paga no mesmo dia do pagamento da bolsa de trabalho referente ao mês de dezembro.

§ 3º Não fará jus a décima terceira bolsa o estagiário que der causa ao desligamento, assim como, requerer o seu desligamento antes do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio” (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de Dezembro de 2009.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 26/2010
Contrato nº: 29/2010

Objeto: Aquisição de relógio ponto com leitor biométrico para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: RELOVOUX Comércio de Relógios Ponto e Vigia Ltda - EPP

Valor: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)

Data:05/05/2010.

Prazo de fornecimento do objeto: 20 dias.
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Patrício Carlos Destro
Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATA

Errata do 6º Termo Aditivo Data: 11/02/10
Contrato n.º 514/08 Data: 02/12/08
Contratada.: **CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**
Onde se lê: 6º Termo Aditivo
Leia-se: 7º Termo Aditivo
Referente.: edita o Contrato efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do mesmo em 8,47%, equivalente a R\$ 37.256,72, em função da variação de preços ocorrida com o código 4.2- Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm com mat. de Jazida- conforme tabela abaixo, de acordo com memorando da Procuradoria Geral do Município nº 130, emitido no dia 29 de janeiro de 2010 e Parecer Técnico emitido pela Unidade de Pavimentação – Secretaria de Infraestrutura Urbana

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração, interino

Jaime Teixeira Chaves
Gerente da Unidade de Suprimentos, interino

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATA

Contrato n.º 163/10 Data: 12/04/09
Contratada.: **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**
1º) Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.16 Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após o aceite dos serviços.
Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.16 Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais no setor financeiro do IPPUJ, que deverá ocorrer sempre após o aceite dos serviços.
2º) Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: IPPUJ:
10/2010 - 29.01.20.131.0004.2.001148-3.3.3.90-0.1.00
Leia-se.: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: IPPUJ:
10/2010 - 30.01.15.131.0004.2.001148-3.3.3.90-0.1.00

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração, interino

Francieli Cristini Schultz Peralta
Gerente da Unidade de Suprimentos

IPREVILLE

No EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2010, que tem como contratada a empresa Gráfica Guaramirim Ltda., publicada no Jornal do Município nº 809, de 05 de fevereiro de 2010.
Onde se lê no item 1: “7.000”, leia-se: “7.000, por edição”. Onde se lê no item 1: “1.400,00”, leia-se “1.400,00 por edição”. Onde se lê no item 2: “7.000,00”, leia-se: “7.000, por edição”. Onde se lê no item 2: “630,00”, leia-se “630,00 por edição”. Onde se lê: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), leia-se “VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta reais)”.

IPREVILLE

No EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2010, que tem como contratada a empresa Núcleo Básico Tecnologia e Informação Ltda. ME, publicada no Jornal do Município nº 818, de 31 de março de 2010. Onde se lê: "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N. 002/2009", leia-se: "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N. 002/2010".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Na publicação do Extrato de Rescisão de Cessão de Servidor no Jornal do Município de nº 818, de 31/3/2010. **Espécie:** Termo de Rescisão.

Onde se lê:

Dr. Renato Luiz Carvalho Roberge, pelo TRE – 19ª ZE.

Leia-se:

Dr. Maurício Cavallazzi Povoas, pelo TRE 0 19º ZE.



ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE

empresa poderia ajudar a ASANJ. A contratação da nova empresa SEPAT poderia haver uma redução de gastos com água e gás. Lico questionou na planilha os valores das vantagens, Petry falou que era um benefício oferecido ao ex diretor e também a nutricionista Fernanda, sendo que hoje não temos mais esse gasto. Milton questionou o que são os salários ordenados, Petry respondeu que são salários dos empregados da ASANJ, que atualmente são do Diretor Administrativo e Financeiro Douglas Fernando. Barcella e da Auxiliar de Serviços Gerais Maria da Cruz Silveira. Outra observação do Lico foi o aumento gradativo de 2008 para 2009 dos serviços de manutenção que aumentaram muito. Petry respondeu que na época do Lombardi foram utilizados muitos serviços como a instalação do toldo, e na gestão do Douglas a partir de Setembro foi utilizado apenas serviços de manutenção no Portão Rolo e Porta de Vidro. Douglas acrescentou que sempre tentar procurar utilizar os serviços da Prefeitura para manutenção e em último caso, contratar serviços particulares conforme Plano de Trabalho. Cássia falou a respeito do ofício da solicitação da isenção do Alvará TLL de 2007. Segundo ela, o pedido de isenção foi negado pela Secretaria da Fazenda. O ofício que pediu a isenção da TLL defende que a Asanj foi constituída em 06 de dezembro de 2007, registrada em cartório em 06 de fevereiro de 2008, e que durante o mês de dezembro de 2007, janeiro e fevereiro de 2008 não houve movimentação financeira, sendo assim o primeiro repasse da Asanj aconteceu no mês de março 2008. Lico alertou que a argumentação do ofício não foi a mais apropriada. Segundo ele, o melhor argumento para defesa seria usar a Asanj como uma O.S sem fins lucrativos.

Em anexo a lista de presença. Nada mais havendo a tratar foi encerrada reunião, onde eu Douglas Fernando Barcella lavrei a presente ata.


Douglas Fernando Barcella
Diretor Administrativo e Financeiro da Asanj



ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE

ATA EXTRAORDINÁRIA DA ASANJ

No dia 12 de abril de 2010, às 15h30, no Gabinete da Secretaria da Assistência Social foi realizada reunião com o Conselho Administrativo e Fiscal da Associação Alimentar e Nutricional de Joinville – ASANJ. O Conselho reuniu-se para a apresentação do Balanço Financeiro de 2009. Participaram deste encontro Cássia Goretti de Oliveira Nunes, Douglas Fernando Barcella, Valsoni Celestino (Lico), Elias Petry, Milton Américo dos Santos, Jacson José Tavares. Cássia ressaltou que este encontro é o segundo, sendo que a primeira aconteceu no dia 06 de abril de 2010 às 14h30, porém, apenas o Leopoldo Bertazo Silveira da Vigilância Sanitária compareceu, recebendo as devidas explicações do contador, esclarecendo suas dúvidas e aprovando o balanço. Dando início ao cumprimento da pauta, Douglas apresentou o gráfico demonstrativo de refeições do Restaurante Popular durante o período de 2008 e 2009. Milton questionou a diferença dos gráficos do mês de Setembro de 2008 para Setembro de 2009, onde teve uma diferença de 1.000 refeições e foi justificado que a diferença varia conforme dias úteis do mês e o clima, como chuvas que podem influenciar na redução das refeições. Petry apresentou a planilha financeira do Balanço Patrimonial de 2009 esclarecendo os gastos e custos do Restaurante. Lico questionou a origem dos Créditos no Balanço Financeiro, Cássia respondeu que todos estes valores seriam repasses do Município, com exceção da doação de R\$ 3.810,00 que foi utilizado para pagar multa e juros que não são pagos pelo convênio. Petry e Cássia explicaram que na gestão anterior, a Asanj estava com a prestação de contas atrasada e que tinha até cinco notas da Puras em atraso. Situação que foi resolvida após a contratação do novo diretor administrativo. A ASANJ retomou as suas atividades normais, e está em dia com a Prestação de Contas na Secretaria da Fazenda e em dia com a empresa Puras. No mês de Abril, até o momento temos, em caixa R\$15.500,00 para suprir as despesas da Restaurante até final deste mês. Lico defende a sua ideia de fechar a ASANJ, pois como sendo Organização Social deveria realizar captação de recursos. Milton e Lico questionaram a diferença de preços de 2008 para 2009 nos serviços de higiene e limpeza, Cássia e Douglas explicaram que o restaurante iniciou suas atividade em Abril de 2008, e não estão sendo contados os meses de Janeiro, Fevereiro e Março, ficando apenas 10 meses de atividades, enquanto em 2009, tivemos o ano completo. No ano de 2009 observa-se um aumento gradativo conforme gráfico demonstrativo. Cássia esclareceu também que os produtos higiene e limpeza sofrem reajustes constantemente, principalmente o álcool depois da gripe H1N1, e a tendência é aumentar cada mês acompanhando o número de refeições. Outro fator que também chamou atenção dos conselheiros foi a diferença dos valores dos serviços de Telefone, Água, e Luz de 2008 a 2009, Douglas explicou que a ASANJ realiza muitas ligações para Brasília para resolver assuntos referentes à administração do Restaurante Popular e a busca de captação de recursos. Em relação aos serviços de Água e Esgoto também se deve ao aumento do número de refeições e aumento das tarifas de Água. Douglas ressaltou que a ASANJ não faz os serviços de manutenção preventiva e corretiva, quem realiza este serviço é a Puras conforme consta no contrato, como manutenção dos equipamentos de produção. Milton também concordou que houve um aumento gradativo dos serviços de Água, Luz, e Tarifa do transporte Urbano. Cássia falou a respeito da proposta PA apoio à implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – compra para doação simultânea Municipal para a conversão de Restaurantes Populares terceirizados. O Município através da Secretaria de Assistência Social se habilitou e foi selecionado no edital SESAN/MDS nº 03/2010 e tem o prazo até 01 de junho de 2010 para apresentar proposta de reconversão do Restaurante Popular de gestão privada para pública. Douglas falou que orçou com algumas empresas na área de cozinhas comunitárias que estariam interessadas em trabalhar no Restaurante Popular, e uma delas seria a Sepat, uma empresa em parceria com a Orbenk que é de Joinville e que esta

CNPJ – 09.343.833/0001-20

CNPJ – 09.343.833/0001-20

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE - ASANJ

CNPJ 09.343.833/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009

	VALORES EM R\$	
	2008	2009
ATIVO	80.454,41	92.381,13
ATIVO CIRCULANTE	80.444,41	92.381,13
DISPONIBILIDADES	11.639,57	18.610,94
CAIXA	11.568,88	276,48
SICOOB/SC	70,69	18.326,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SICOOB/SC		8,35
CREDITOS A RECEBER	68.802,33	73.748,00
IMPOSTOS A RESTITUIR	11,84	91,79
OUTROS VALORES A RECEBER	68.790,69	73.656,21
ADIANTEMENTOS	2,51	2,19
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS	2,51	2,19
PERMANENTE	10,00	20,00
PARTICIPAÇÕES PERMAN. EM OUTRAS EMPRESAS	10,00	20,00
SICOOC S/C COOPERCRED	10,00	20,00
PASSIVO	80.454,11	92.381,13
CIRCULANTE	82.833,71	93.503,71
EMPRESTIMOS	2.254,88	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JILLE	2.254,88	0,00
FORNECEDORES	68.532,53	68.403,98
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.514,14	1.213,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.568,71	17.721,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS C/ VINCULO EMP	3.539,47	4.750,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS S/ VINCULO EMP	4.154,00	1.414,00
PATRIMONIO SOCIAL	-2.379,60	-1.122,58
DÉFICIT ACUMULADO	-2.379,60	-1.122,58

ELIAS PETRY
CRC/SC 028034/O
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DOUGLAS FERNANDO BARCELLA
ADMINISTRADOR
CPF 003.722.539-11

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.